



EDITAL Nº 65/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 023/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ - **UASG Nº:** 453330

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE
NA RUA CAMPOS DOS JORDÃO**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.506.798,43 (dezessete milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2026 às 10h00min (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

☒ **MENOR PREÇO** ☐ **MAIOR DESCONTO**
☐ **POR ITEM** ☐ **POR GRUPO/LOTE** ☒ **GLOBAL**

MODO DE DISPUTA:

☒ **ABERTO** ☐ **ABERTO E FECHADO** ☐ **FECHADO E ABERTO**

**PREFERÊNCIAS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E/OU EQUIPARADAS:**

☒ **SIM** ☐ **NÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.360/2026)

A Secretaria Municipal da Administração sediada à Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 e o Agente de Contratação, designado pela PORTARIA 49.917/2026, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.360/2026, tornam público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ** realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, por empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.409, de 05 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, a se realizar:

DATA: 04/12/2026

HORA: 10H00MIN

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453330

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA CAMPOS DOS JORDÃO

1.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta Concorrência descritas no Sistema do Portal de Compras do Governo Federal e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços do objeto do contrato oriundo desta licitação onerarão as dotação orçamentária, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).



3.2. Será admitida a participação de **pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consorcio**, conforme previsão constante do [art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), observado o seguinte regramento:

a. As licitantes reunidas em consorcio deverão apresentar conjuntamente aos documentos inerentes a habilitação jurídica a **comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todos os consorciados**.

b. As licitantes reunidas sob a forma de consorcio deverão apresentar **documento de indicação da empresa líder**, que será a administradora do consórcio e representante das consorciadas, a qual ficará a testa de todas as tratativas eventualmente realizadas com esta Administração Municipal.

c. Ressalvadas as comprovações relativas à **Habilitação Técnica e a Habilitação Econômico-Financeira, para as quais será admitida a somatória dos quantitativos e dos indicadores apresentados por cada consorciado**, na forma do [art. 15, III da L.F. nº 14.133/2021](#), cada consorciada deverá atender individualmente às exigências de habilitação, e, a desclassificação de qualquer consorciada acarretará a automática desclassificação do CONSÓRCIO.

3.2.1. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração Municipal, antes da celebração do contrato, **a constituição e o registro do consórcio**, nos termos do compromisso referido no item **3.2.a.** deste Termo de Referência

3.2.2. Não será permitida a participação de membro consorciado em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente

3.2.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato

3.3. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#),



estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor total do item;

5.1.2. Descrição do Objeto;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nesta licitação;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Em havendo desclassificação de Propostas, tal decisão deverá ser registrada no sistema, acompanhada de sua fundamentação, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.



6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **Valor Total do Objeto**.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 1% (um por cento)**.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. Será a presente Concorrência Eletrônica processada em **MODO DE DISPUTA "ABERTO"** e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 10% (dez por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Só poderá haver empate entre propostas iniciais.

6.15. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre licitantes que tenham concorrido apenas com suas propostas iniciais (que não tenham formulado lances).

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21.2.5. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.2.6. Tratando-se de licitação em lote/grupo de itens, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários estimados constantes do Termo de Referência como máximo admissível a fim de aceitabilidade.

6.21.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis, a critério do Agente de Contratação mediante solicitação fundamentada do licitante no chat, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.7. No prazo acima descrito o licitante apresentará à Administração, por meio eletrônico:

a. Proposta Comercial utilizando como data-base a mesma do orçamento referencial elaborado pela Administração.

b. Planilha de Preços Propostos (Anexo I-B), com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES).



c. Cronograma físico-financeiro (Anexo I-C), observando-se o prazo estabelecido no Edital e seus anexos.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à



adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Tratando-se o presente de , análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme Termo de Referência ao edital;

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá o Agente de Contratação efetuar diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência ou Projeto Básico exija a realização de amostragem, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido instrumento, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso do licitante não realizar a amostragem dentro do prazo estabelecido ou em havendo sua reprovação, a proposta do licitante será Desclassificada.

7.16. Se a(s) amostragens(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO



8.1. Os requisitos exigidos para fins de habilitação das licitantes encontram-se previstos no item 13 do Memorial descritivo, anexo ao presente edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada em cartório ou perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou, ainda, por de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (art. 12, IV, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nas dependências da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, situada à Av. Brasil nº 198 – centro – Poá, no Depto de Licitações e Contratos.



10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Agente de Contratação promoverá o encaminhamento do processo licitatório à autoridade superior ou àquela que disponha de competência delegada, que no caso de concordância com os atos praticados, procederá a adjudicação e a homologação do objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.5. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

11.5.1. Certidão **atualizada** de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

11.5.2. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-SP e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

11.5.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

11.5.4. Sicafe atualizado ou;

11.5.5. Certidão Conjunta de Débitos **atualizada**, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.



11.5.6. Certidão comprobatória de regularidade **atualizada** relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

11.5.7. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT **atualizada**.

11.6. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – **ANEXO III**, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

11.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência de garantia para a contratação nos moldes preceituados pelo [artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;



- 13.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 13.1.5.** fraudar a licitação.
- 13.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1.** advertência;
- 13.2.2.** multa;
- 13.2.3.** impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:



13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do e-mail **licita.11@poa.sp.gov.br** ou por petição protocolizada



diretamente na Divisão de Protocolo, em dias úteis, das 09h às 16h, situada à Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.poa.sp.gov.br/licitacoes/>.

15.11. Qualquer divergência entre as especificações contidas no Termo de Referência deste Edital e as constantes no CATMAT - Código de Material, do COMPRAS.GOV, prevalecerá para todos os efeitos as do Edital

15.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Projeto Básico – composto de: memorial descritivo, orçamento sintético, cronograma financeiro

ANEXO II – Minuta de Contrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, 20 OUTUBRO DE 2026 - 77º Ano de sua Emancipação Político-administrativa.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
- Prefeito Municipal -



– MEMORIAL DESCRITIVO –

Concorrência Eletrônica nº023/2026

Processo nº 10360/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA CAMPOS DOS JORDÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

LOCALIZAÇÃO: Rua Campos do Jordão, Jardim Ivonete, CEP 08553-160 – Poá - SP

Coordenadas Geográficas:

Latitude: -23° 31'21.74"

Longitude: -46° 21'53.45"

1.JUSTIFICATIVA

A construção de uma Creche na Rua Campos do Jordão, no Município de Poá - SP, justifica-se pela crescente necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil, visando atender à demanda da população local e garantir o acesso das crianças a um ambiente adequado para o seu desenvolvimento integral. A implantação da unidade contribuirá para a redução do déficit de atendimento existente, proporcionando melhores condições de aprendizagem, socialização e desenvolvimento cognitivo, emocional e motor das crianças nos primeiros anos de vida.

A localização da creche na Rua Campos do Jordão foi definida considerando a necessidade de atendimento da região, facilitando o acesso das famílias residentes no entorno e contribuindo para a descentralização dos serviços públicos de educação no município. Além disso, a implantação da unidade proporcionará maior comodidade aos responsáveis, reduzindo deslocamentos e promovendo a integração da comunidade com o equipamento público.

2.RECOMENDAÇÕES INICIAIS:

2.1. Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas na planilha quantitativa.

A obra em questão refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA CAMPOS DOS JORDÃO.**

2.2. Realizar uma análise detalhada do local da obra, levando em consideração aspectos como topografia, tipo de solo, pluviosidade, e características do terreno. E, também, identificar as necessidades específicas de drenagem na área, como pontos de alagamento, escoamento inadequado de água, e áreas de risco de erosão. É necessário ainda informar que para a realização



de todos os procedimentos, deverão ser asseguradas as medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários e observadas às prescrições da:

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- Normas do Ministério do Trabalho;
- Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- NR 23 – Proteção contra incêndios;
- Normas gerais referentes aos Materiais e Equipamentos especificados;
- Normas do Corpo de Bombeiros da localidade do empreendimento;
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo).
- E ainda, para o perfeito entendimento e execução dos serviços, a empresa contratada deverá respeitar os parâmetros técnicos fornecidos pelos responsáveis técnicos.

2.3.A CONTRATADA deverá recolher o Atestado de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

2.4.Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

2.5.Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

2.6.Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

2.7.Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

2.8.Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

2.9.O local da implantação da obra não poderá interferir com as movimentações horizontais e verticais dos materiais, equipamentos e pessoal, ao mesmo tempo deve assegurar o controle da obra e facilidade de acesso de funcionários e visitantes.



2.10. Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, quanto a movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

2.11. A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza do canteiro de obras removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços, sem causar poeiras e/ou transtornos na área a ser reformada.

3. DOS SERVIÇOS INICIAIS

3.1. ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. Auxiliar de Escritório com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Auxiliar de Escritório com Encargos Complementares, destinado ao apoio administrativo das atividades da obra, auxiliando na organização de documentos, controles internos, elaboração e atualização de relatórios, registros, arquivos, planilhas e demais rotinas administrativas necessárias ao acompanhamento dos serviços. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os materiais, equipamentos e recursos necessários ao desempenho das atividades. O profissional deverá executar suas funções de forma organizada e eficiente, atendendo às demandas administrativas da obra, especificações do contrato e orientações da fiscalização.

3.1.2. ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES – Compreende a disponibilização de profissional Almoxarife com Encargos Complementares, destinado ao controle, recebimento, armazenamento, organização e distribuição de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços da obra. Inclui o controle de entrada e saída de materiais, conferência de notas e quantidades recebidas, organização do almoxarifado, manutenção das condições adequadas de armazenamento, registro e controle de estoque, bem como todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente. O profissional deverá executar suas atividades de acordo com as necessidades da obra, procedimentos de segurança, especificações do projeto e orientações da fiscalização.

3.1.3. Vigia Diurno com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Vigia Diurno com Encargos Complementares, destinado ao controle e acompanhamento da segurança patrimonial da obra durante o período diurno, realizando a vigilância das áreas de trabalho, controle de acesso de pessoas e veículos, observação das condições de segurança e comunicação de eventuais ocorrências. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os recursos necessários ao adequado desempenho das atividades. O profissional deverá atuar conforme os procedimentos de segurança estabelecidos, especificações do contrato e orientações da fiscalização da obra.



3.1.4. Vigia Noturno com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Vigia Noturno com Encargos Complementares, destinado ao controle e acompanhamento da segurança patrimonial da obra durante o período noturno, realizando a vigilância das áreas de trabalho, controle de acesso de pessoas e veículos, inspeção das instalações e observação das condições de segurança do canteiro de obras. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os recursos necessários ao adequado desempenho das atividades. O profissional deverá atuar conforme os procedimentos de segurança estabelecidos, especificações do contrato e orientações da fiscalização da obra.

3.1.5. Engenheiro Civil de Obra Pleno com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Engenheiro Civil de Obra Pleno com Encargos Complementares, destinado ao acompanhamento técnico, supervisão, planejamento, coordenação e fiscalização dos serviços executados na obra, garantindo a correta aplicação dos projetos, especificações técnicas, normas vigentes e procedimentos construtivos. Inclui o acompanhamento do cronograma físico, análise de métodos executivos, controle da qualidade dos serviços, orientação das equipes de trabalho, elaboração de registros técnicos, medições, relatórios e demais atividades necessárias ao gerenciamento da execução da obra. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os recursos necessários ao desempenho das atividades. O profissional deverá atuar de acordo com as exigências técnicas do contrato, normas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

3.1.6. Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares, destinado à coordenação e acompanhamento das equipes de trabalho, controle das atividades executivas, distribuição das tarefas, supervisão dos serviços realizados e apoio ao gerenciamento diário da obra. Inclui o acompanhamento do cumprimento dos procedimentos construtivos, verificação das condições de trabalho, controle de materiais e equipamentos, comunicação de ocorrências e apoio na organização do canteiro de obras. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os recursos necessários ao desempenho das atividades. O profissional deverá atuar de acordo com as especificações do projeto, planejamento da obra, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

3.1.7. Mestre de Obras com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Mestre de Obras, responsável pela supervisão, coordenação e acompanhamento da execução dos serviços no canteiro de obras, orientando as equipes de trabalho e assegurando o cumprimento dos projetos, especificações técnicas, cronograma e procedimentos executivos estabelecidos. Compete ao profissional realizar a distribuição e acompanhamento das tarefas, controlar a produtividade e a qualidade dos serviços executados, verificar as condições de



trabalho, acompanhar o consumo e a utilização de materiais, equipamentos e ferramentas, comunicar ocorrências à equipe técnica responsável e apoiar a organização e o funcionamento diário do canteiro de obras. Inclui todos os encargos complementares previstos na legislação trabalhista vigente, bem como os recursos necessários ao adequado desempenho das atividades. O profissional deverá atuar em conformidade com os projetos, planejamento da obra, normas técnicas aplicáveis, procedimentos de segurança e orientações da fiscalização e da equipe técnica responsável.

3.1.8.Topografo com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Topógrafo com Encargos Complementares, destinado à execução de levantamentos topográficos, locações, medições, conferências e acompanhamento das condições geométricas da obra, conforme especificações do projeto. Inclui a realização de levantamentos planialtimétricos, marcações de pontos de referência, locação de elementos construtivos, conferência de alinhamentos, níveis e dimensões, operação de equipamentos topográficos e elaboração de registros técnicos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os equipamentos e recursos necessários ao desempenho das atividades. O profissional deverá atuar conforme as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, procedimentos de execução e orientações da fiscalização da obra.

3.1.9.Auxiliar de Topógrafo com Encargos Complementares – Compreende a disponibilização de profissional Auxiliar de topógrafo com Encargos Complementares, destinado à auxiliar na execução de levantamentos topográficos, locações, medições, conferências e acompanhamento das condições geométricas da obra, conforme especificações do projeto. Inclui a realização de levantamentos planialtimétricos, marcações de pontos de referência, locação de elementos construtivos, conferência de alinhamentos, níveis e dimensões, operação de equipamentos topográficos e elaboração de registros técnicos necessários ao desenvolvimento dos serviços. Inclui todos os encargos complementares previstos, conforme legislação trabalhista vigente, bem como os equipamentos e recursos necessários ao desempenho das atividades. O profissional deverá atuar conforme as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, procedimentos de execução e orientações da fiscalização da obra.

3.1.10.Projeto Executivo de Estrutura em Formato A1 – Compreende a elaboração do projeto executivo estrutural da edificação, contendo todos os elementos necessários à perfeita execução da obra, incluindo plantas de formas, plantas de armação, cortes, detalhes construtivos, especificações técnicas, memoriais de cálculo quando aplicáveis, quantitativos e demais informações indispensáveis para a execução das estruturas de concreto, aço ou outros sistemas estruturais previstos. O projeto deverá ser apresentado em pranchas no formato A1, devidamente compatibilizado com os demais projetos complementares, atendendo às normas técnicas da ABNT, às exigências dos órgãos competentes e à legislação vigente, contemplando as respectivas



Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável.

4.DA ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM SER EXECUTADOS

4.1.CANTEIRO DE OBRAS

4.1.1.Gabarito de Madeira Esquadrado e Nivelado para Locação de Obra – Compreende o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução do gabarito de madeira destinado à locação da obra, devidamente esquadrado, nivelado e firmemente fixado, garantindo a marcação precisa dos eixos, alinhamentos, dimensões e níveis definidos em projeto. Inclui a instalação de pontaletes, sarrafos, tábuas, pregos, linhas de referência e demais elementos necessários, bem como a conferência das medidas, cotas e alinhamentos, assegurando a correta implantação da edificação e servindo de referência durante a execução das fundações e demais etapas da obra, em conformidade com os projetos, normas técnicas da ABNT e especificações da fiscalização.

4.1.2.Locação Mensal de Container 6,00 m com Janelas de Ventilação. – Compreende a locação mensal de container metálico com comprimento de 6,00 m, destinado à utilização como apoio ao canteiro de obras, equipado com janelas para ventilação, porta de acesso e condições adequadas de segurança, iluminação e ventilação. Inclui o transporte, carga, descarga, posicionamento, instalação, manutenção durante o período de utilização, remoção ao término da obra e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, garantindo plenas condições de uso para armazenamento de materiais, escritório, almoxarifado ou apoio operacional, conforme a finalidade prevista no empreendimento e em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

4.1.3.Locação Mensal de Container 4,00 m com 2 Vasos Sanitários, 1 Lavabo, 1 Mictório e 4 Pontos Chuv. – Compreende a locação mensal de container metálico com comprimento de 4,00 m, adaptado para instalações sanitárias de apoio ao canteiro de obras, equipado com 2 vasos sanitários, 1 lavatório, 1 mictório e 4 pontos de chuveiro, em perfeitas condições de uso e higiene. Inclui o transporte, carga, descarga, posicionamento, instalação, interligações provisórias às redes de água, esgoto e energia elétrica, quando previstas, manutenção preventiva e corretiva durante o período de locação, limpeza quando contratualmente exigida, remoção ao término da obra e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, atendendo às normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho vigentes.

4.1.4.Gerador Portátil Monofásico, Potência 5500 VA, Motor a Gasolina, Potência do Motor 13 cv - Depreciação. AF_03/2016 – Compreende a depreciação do gerador portátil monofásico com potência nominal de 5.500 VA, equipado com motor a gasolina de 13 CV, utilizado para fornecimento temporário de energia elétrica às atividades do canteiro de obras e aos equipamentos durante a execução dos serviços. O item contempla o custo



correspondente ao desgaste natural e à perda de valor do equipamento em função de sua utilização, considerando sua disponibilidade operacional para atender às necessidades da obra, em conformidade com as composições de custos, normas técnicas e especificações vigentes.

4.1.5.Gerador Portátil Monofásico, Potência 5500 VA, Motor a Gasolina, Potência do Motor 13 cv - Juros. AF_03/2016 – Compreende o custo relativo aos juros incidentes sobre o capital investido no gerador portátil monofásico com potência de 5.500 VA, equipado com motor a gasolina de 13 CV, utilizado para fornecimento temporário de energia elétrica no canteiro de obras. O item considera a disponibilidade do equipamento para atendimento às atividades executivas durante o período de utilização, conforme os critérios estabelecidos nas composições de custos, observando as normas técnicas e especificações vigentes.

4.1.6.Gerador Portátil Monofásico, Potência 5500 VA, Motor a Gasolina, Potência do Motor 13 cv - Manutenção. AF_03/2016 – Compreende os custos de manutenção preventiva e corretiva do gerador portátil monofásico com potência de 5.500 VA, equipado com motor a gasolina de 13 CV, destinado ao fornecimento temporário de energia elétrica para o canteiro de obras. Inclui os serviços necessários para assegurar o perfeito funcionamento do equipamento durante sua utilização, contemplando substituição de componentes sujeitos ao desgaste, regulagens, lubrificação, inspeções e demais intervenções recomendadas pelo fabricante, garantindo a continuidade operacional e a segurança na execução dos serviços, conforme as composições de custos, normas técnicas e especificações vigentes.

4.1.7.Gerador Portátil Monofásico, Potência 5500 VA, Motor a Gasolina, Potência do Motor 13 cv - Materiais na Operação. AF_03/2016 – Compreende o fornecimento dos materiais de consumo necessários à operação do gerador portátil monofásico com potência de 5.500 VA, equipado com motor a gasolina de 13 CV, destinado ao fornecimento temporário de energia elétrica para o canteiro de obras. Inclui combustível, lubrificantes, óleos, filtros e demais insumos indispensáveis ao funcionamento adequado do equipamento durante o período de utilização, garantindo seu desempenho, eficiência e continuidade operacional, em conformidade com as recomendações do fabricante, as composições de custos, normas técnicas e especificações vigentes.

4.1.8.Fornecimento e Instalação de Placa de Obra com Chapa Galvanizada e Estrutura de Madeira. AF_03/2022_PS – Compreende o fornecimento e a instalação de placa de identificação da obra, confeccionada em chapa de aço galvanizado com impressão das informações do empreendimento, fixada sobre estrutura de madeira devidamente dimensionada e instalada em local de fácil visualização. Inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, escavação, fixação dos montantes, nivelamento, montagem, transporte e demais serviços necessários à perfeita instalação da placa, em conformidade



com o modelo exigido pelo órgão contratante, normas técnicas vigentes e legislação aplicável, permanecendo em boas condições durante todo o período de execução da obra.

4.1.9. Entrada de Energia Elétrica, Aérea, Trifásica, com Caixa de Sobrepor, Cabo de 10 mm³ e Disjuntor Din 50A (Não Incluso o Poste de Concreto). AF_12/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação da entrada de energia elétrica aérea trifásica para atendimento provisório ou definitivo da obra, composta por caixa de sobrepor, cabos elétricos de cobre com seção de 10 mm², disjuntor termomagnético padrão DIN de 50 A, eletrodutos, conexões, acessórios e demais componentes necessários à completa execução do sistema. Inclui montagem, interligações elétricas, fixação dos equipamentos, testes de funcionamento e adequação às exigências da concessionária de energia, conforme projetos, normas da ABNT e regulamentações vigentes. O poste de concreto não faz parte deste item.

4.1.10. Poste de Aço Cônico Contínuo Reto, Flangeado, H= 5m - Fornecimento e Instalação. AF_04/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de poste de aço cônico contínuo reto, flangeado, com altura de 5,00 m, destinado ao suporte de luminárias, equipamentos ou instalações elétricas previstas em projeto. Inclui o fornecimento do poste, chumbadores, porcas, arruelas, placa de base, acessórios de fixação, transporte, içamento, posicionamento, nivelamento, fixação sobre a fundação previamente executada, montagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita instalação, conforme os projetos executivos, normas da ABNT, especificações técnicas e exigências de segurança vigentes.

4.1.11. Kit Cavalete para Medição de Água - Entrada Individualizada, Em PVC 25 mm (3/4"), para 1 Medidor - Fornecimento e Instalação (Exclusive Hidrômetro). AF_03/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de kit cavalete para entrada individualizada de água, confeccionado em PVC rígido com diâmetro de 25 mm (3/4"), destinado à instalação de um medidor de consumo de água. Inclui tubos, conexões, registros, adaptadores, suportes, peças de montagem e demais acessórios necessários para a execução do conjunto, bem como a montagem, fixação, interligação à rede de abastecimento e realização de testes de estanqueidade e funcionamento. O hidrômetro não está incluso neste item. Os serviços deverão ser executados conforme projetos, especificações técnicas, normas da ABNT e exigências da concessionária de abastecimento de água vigente.

4.1.12. Tapume com Telha Metálica. AF_03/2024 – Compreende o fornecimento e a execução de tapume provisório em telha metálica para fechamento e isolamento do canteiro de obras, garantindo a segurança, organização e controle de acesso ao local. Inclui o fornecimento das telhas metálicas, estrutura de sustentação em perfis ou elementos adequados, fixações, escoramentos, montagem, nivelamento, alinhamento, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao término dos serviços. O tapume deverá ser executado de forma resistente e estável, atendendo às condições de segurança,



proteção de trabalhadores e terceiros, bem como às normas técnicas e exigências da fiscalização da obra.

4.2.DEMOLIÇÃO / ESTACAS

4.2.1.Demolição de Alvenaria de Fundação (Manual) – Compreende a execução de serviços de demolição manual de alvenaria de fundação existente, utilizando ferramentas apropriadas e procedimentos seguros, incluindo a remoção controlada dos elementos, separação e retirada dos materiais resultantes, limpeza da área de trabalho, carga e transporte interno dos resíduos para local adequado de armazenamento ou destinação final. Os serviços deverão ser executados de forma a preservar estruturas adjacentes, instalações existentes e condições de segurança dos trabalhadores, atendendo às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

4.2.2.Demolição de Alvenarias em Geral e Elementos Vazados, Incl Revestimentos – Compreende a execução de serviços de demolição manual de alvenarias em geral e elementos vazados, incluindo seus revestimentos, utilizando ferramentas e métodos adequados para remoção segura e controlada dos elementos existentes. Inclui a retirada de blocos, tijolos, argamassas, revestimentos e demais materiais provenientes da demolição, bem como a limpeza da área, organização dos resíduos, carga, transporte e destinação adequada dos materiais descartados. Os serviços deverão ser executados de forma a evitar danos às estruturas e instalações remanescentes, garantindo a segurança dos trabalhadores e de terceiros, em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

4.2.3.Demolição de Piso de Concreto Simples Capeado – Compreende a execução de demolição de piso de concreto simples capeado, incluindo a remoção manual ou mecanizada do revestimento e da camada de concreto existente, conforme especificações do projeto. Inclui o uso de ferramentas e equipamentos adequados, fragmentação, retirada dos materiais demolidos, carregamento, transporte e destinação dos resíduos gerados em local apropriado. A execução deverá preservar as estruturas e elementos construtivos adjacentes, garantindo segurança, limpeza e liberação da área para os serviços subsequentes, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.2.4.Carga, Manobra e Descarga de Entulho Em Caminhão Basculante 10 m³ - Carga com Escavadeira Hidráulica (Caçamba de 0,80 m³ / 111 HP) e Descarga Livre (Unidade: m³). AF_02/2026 – Compreende os serviços de carga, manobra, transporte interno e descarga de entulhos provenientes de demolições e demais atividades da obra, utilizando escavadeira hidráulica com caçamba de 0,80 m³ e potência de 111 HP para carregamento do material em caminhão basculante com capacidade de 10 m³. Inclui a movimentação dos resíduos, posicionamento dos equipamentos, operação dos veículos e máquinas, descarga



livre em local previamente autorizado e todos os recursos necessários para a execução dos serviços. Os trabalhos deverão ser realizados de forma segura, organizada e ambientalmente adequada, atendendo às normas técnicas, de segurança do trabalho e às exigências dos órgãos competentes quanto à destinação dos resíduos.

4.2.5. Transporte com Caminhão Basculante de 10 m³, em Via Urbana em Revestimento Primário (Unidade: M³ X km). AF_02/2026 – Compreende o transporte de materiais provenientes de escavações, demolições ou movimentações de solo, realizado por caminhão basculante com capacidade de 10 m³, em vias urbanas com revestimento primário, considerando o deslocamento do material entre o local de origem e o destino indicado. Inclui a operação do veículo, carga previamente realizada, deslocamento, manobras, descarga do material no local definido e todos os recursos necessários para a execução do serviço. O transporte deverá ser realizado de forma segura, atendendo às normas de trânsito, segurança do trabalho, controle ambiental e às determinações da fiscalização da obra.

4.2.6. Taxa de Destinação de Resíduo Sólido em Aterro, Tipo Inerte – Compreende o pagamento da taxa referente à destinação final de resíduos sólidos inertes provenientes dos serviços de construção, demolição e movimentação de materiais, em aterro devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos ambientais competentes. Inclui o recebimento, controle, disposição adequada e demais procedimentos necessários para garantir o correto encaminhamento dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e exigências dos órgãos fiscalizadores.

4.2.6.1. ESTAQUEAMENTO CENTRAL

4.2.6.1.1. Taxa de Mobilização e Desmobilização de Equipamentos para Execução de Estaca Tipo Hélice Contínua em Solo – Mobilização e desmobilização de equipamentos, máquinas, ferramentas e acessórios necessários à execução de estacas tipo hélice contínua em solo, compreendendo o transporte dos equipamentos até o local da obra, deslocamentos internos, montagem, posicionamento e preparação para início dos serviços, bem como sua posterior desmontagem e retirada ao término da execução. Deverão ser observadas as condições de acesso, segurança e operação do canteiro, incluindo todos os recursos de mão de obra, transporte, equipamentos e demais providências necessárias à completa mobilização e desmobilização, deixando o local devidamente organizado após a conclusão dos serviços.

4.2.6.1.2. Estaca Escavada Mecanicamente Diam 25 cm – Compreende a execução de estaca escavada mecanicamente com diâmetro de 25 cm, destinada à fundação da estrutura conforme projeto executivo. Inclui a locação dos pontos de perfuração, posicionamento e operação do equipamento de escavação, execução da perfuração até a profundidade especificada, retirada do material escavado, limpeza do fuste, controle das



dimensões e alinhamento da estaca, bem como os serviços e equipamentos necessários para sua perfeita execução. Os trabalhos deverão atender às especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, condições de segurança e orientações da fiscalização da obra.

4.2.6.1.3. Estaca Escavada Mecanicamente Diam 30 cm – Compreende a execução de estaca escavada mecanicamente com diâmetro de 30 cm, destinada à fundação da estrutura conforme projeto executivo. Inclui a locação dos pontos de execução, posicionamento e operação dos equipamentos de perfuração, escavação até a profundidade determinada em projeto, remoção do material escavado, limpeza do fuste, controle das dimensões, alinhamento e condições de execução da estaca, além de todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a realização dos serviços. A execução deverá seguir as especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, requisitos de segurança do trabalho e orientações da fiscalização da obra.

4.2.6.1.4. Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Compreende o fornecimento, corte, dobra e montagem de armaduras de aço para concreto armado, utilizando barras de aço CA-50, classes A ou B, com resistência característica de escoamento (fyk) igual a 500 MPa, conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o recebimento, transporte, armazenamento, preparação das barras, posicionamento, fixação das armaduras, utilização de arames de amarração, espaçadores e demais acessórios necessários para garantir o correto cobrimento, alinhamento e estabilidade durante a concretagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS

4.3.1. Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal, Vegetação e Pequenas Árvores (Diâmetro de Tronco Menor que 0,20 m), com Trator de Esteiras. AF_03/2024 – Compreende a limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, vegetação rasteira e pequenas árvores dentro dos limites especificados, utilizando trator de esteiras, incluindo operação do equipamento, reunião e manejo do material resultante e liberação da área para as etapas subsequentes, conforme projeto, normas ambientais e orientações da fiscalização.

4.3.2. Escavação Vertical para Infraestrutura, com Carga, Descarga e Transporte de Solo de 1ª Categoria, com Escavadeira Hidráulica (Caçamba: 0,8 m³ / 111 HP), Frota de 3 Caminhões Basculantes de 10 m³, DMT até 1 km e Velocidade Média 14 km/h. AF_05/2020 – Compreende a execução de escavação vertical mecanizada de solo de 1ª categoria destinada à implantação de elementos de infraestrutura, utilizando escavadeira hidráulica com caçamba de 0,80 m³ e potência de 111 HP, incluindo a remoção, carga, movimentação, transporte e descarga do material escavado em caminhões basculantes



com capacidade de 10 m³. Inclui a operação dos equipamentos, formação de frota de transporte, manobras, deslocamento até a distância média de transporte (DMT) prevista de até 1 km, descarga em local autorizado e demais serviços necessários para a execução adequada da escavação. Os serviços deverão ser realizados conforme as cotas e dimensões definidas em projeto, garantindo a estabilidade das escavações, organização do canteiro, segurança dos trabalhadores e atendimento às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

4.3.3. Escavação Mecanizada para Bloco de Coroamento ou Sapata com Retroescavadeira (Incluindo Escavação para Colocação de Fôrmas). AF_01/2024 –

Compreende a execução de escavação mecanizada destinada à implantação de blocos de coroamento ou sapatas de fundação, realizada com utilização de retroescavadeira, incluindo a abertura das cavas nas dimensões e profundidades definidas em projeto, considerando o espaço necessário para a instalação de fôrmas. Inclui a operação do equipamento, remoção e movimentação do material escavado, regularização do fundo da escavação, limpeza da área e demais serviços necessários para preparação das fundações. Os serviços deverão ser executados conforme os projetos estruturais e de fundações, garantindo a precisão geométrica das escavações, estabilidade das paredes das cavas, segurança dos trabalhadores e atendimento às normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes.

4.3.4. Execução e Compactação de Corpo de Aterro de Aterro (95% de Energia do Proctor Normal) com Solo Predominantemente Argiloso Espessura 15 cm - Exclusive Material, Escavação, Carga e Transporte. AF_09/2024 – Execução e compactação de corpo de aterro com solo predominantemente argiloso, em camadas sucessivas de espessura máxima de 15 cm, mediante espalhamento, homogeneização, ajuste da umidade e compactação mecânica, até atingir grau de compactação mínimo de 95% da energia do Proctor Normal. O serviço deverá garantir adequada conformação, estabilidade, uniformidade e capacidade de suporte do aterro, conforme projeto e especificações técnicas. Estão incluídos mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução e compactação das camadas, sendo excluídos o fornecimento do material, escavação, carga e transporte.

4.3.5. Escavação Manual para Bloco de Coroamento ou Sapata (Incluindo Escavação para Colocação de Fôrmas). AF_01/2024 – Execução de escavação manual para implantação de blocos de coroamento ou sapatas, conforme dimensões, cotas e níveis definidos em projeto, incluindo a escavação adicional necessária para possibilitar a colocação e montagem das fôrmas. O serviço deverá ser realizado de forma cuidadosa, preservando as condições de estabilidade das paredes da escavação e dos elementos construtivos adjacentes, com regularização e limpeza do fundo da cava após atingidas as



dimensões previstas. Incluem-se mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução do serviço, com remoção e disposição do material escavado conforme orientação da fiscalização.

4.3.6.Execução e Compactação de Corpo de Aterro de Aterro (95% de Energia do Proctor Normal) com Solo Predominantemente Argiloso, em Camadas com Espessura de 20 cm - Exclusive Escavação, Carga e Transporte e Solo. AF_09/2024 – Execução e compactação de corpo de aterro com solo predominantemente argiloso, em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm, mediante espalhamento, homogeneização, correção da umidade e compactação mecânica, até atingir grau de compactação mínimo de 95% da energia do Proctor Normal. O serviço deverá proporcionar adequada conformação, estabilidade, uniformidade e capacidade de suporte ao aterro, de acordo com as cotas, níveis e especificações estabelecidos em projeto. Incluem-se mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução e compactação das camadas, sendo excluídos o fornecimento do solo, escavação, carga e transporte.

4.3.7.Carga, Manobra e Descarga de Solos e Materiais Granulares em Caminhão Basculante 6 m³ - Carga com Pá Carregadeira (Caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 HP) e Descarga Livre (Unidade: T). AF_02/2026 – Execução de carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante com capacidade de 6 m³, utilizando pá carregadeira com caçamba de capacidade entre 1,7 e 2,8 m³ e potência de 128 HP para o carregamento dos materiais. A operação deverá compreender o carregamento adequado do caminhão, manobras necessárias no local e descarga livre do material no ponto previamente determinado, de forma segura e organizada, evitando perdas e interferências nas áreas de circulação. O serviço inclui operação dos equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução, medido em toneladas de material movimentado.

4.3.8.Transportes com Caminhão Basculante de 10 m³, em Via Urbana em Leito Natural (Unidade: M³ X km). AF_07/2020 – Execução de transporte de solos e materiais diversos utilizando caminhão basculante com capacidade de 10 m³, em vias urbanas com deslocamento sobre leito natural, compreendendo o carregamento, transporte e descarga do material no local previamente determinado. O transporte deverá ser realizado de forma segura e adequada, observando as condições de tráfego, características da via, capacidade do veículo e prevenção de perdas ou derramamento de materiais durante o percurso. Incluem-se mão de obra, operação do veículo, combustível, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do serviço, sendo a medição realizada em metro cúbico por quilômetro (m³×km).

4.3.9.Reaterro Manual de Valas, com Compactador de Solos de Percussão. AF_08/2023 – Execução de reaterro manual de valas com solo previamente selecionado e adequado, realizado em camadas sucessivas de espessura compatível com o equipamento utilizado,



mediante espalhamento, regularização e compactação com compactador de solos de percussão. O material deverá ser distribuído uniformemente, com controle adequado da umidade, até atingir o grau de compactação e as condições de estabilidade especificadas em projeto. O serviço deverá ser executado de forma a não danificar tubulações, instalações ou demais elementos existentes na vala, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução e compactação do reaterro.

4.3.10.Taxa de Destinação de Resíduo Sólido em Aterro, Tipo Solo/Terra – Compreende o pagamento da taxa referente à destinação final de resíduos sólidos classificados como solo e terra, provenientes de escavações, movimentações de terreno e serviços de terraplenagem, em aterro devidamente licenciado e autorizado pelos órgãos competentes. Inclui o recebimento, controle, disposição adequada e demais procedimentos necessários para garantir o correto encaminhamento dos materiais, em conformidade com a legislação ambiental vigente, normas técnicas aplicáveis e exigências dos órgãos fiscalizadores.

4.4. ESTRUTURA

4.4.1.FUNDAÇÃO

4.4.1.1.Execução e Compactação de Camada Final de Aterro (100% de Energia do Proctor Normal) com Solo Predominantemente Argiloso, em Camadas com Espessura de 20 cm - Exclusive Escavação, Carga e Transporte e Solo. AF_09/2024 – Execução e compactação de camada final de aterro com solo predominantemente argiloso, em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm, mediante espalhamento, homogeneização, correção da umidade e compactação mecânica, até atingir grau de compactação mínimo de 100% da energia do Proctor Normal. A superfície deverá ser devidamente conformada, nivelada e compactada, garantindo estabilidade, uniformidade e capacidade de suporte adequadas às camadas subsequentes do pavimento ou estrutura, conforme cotas, níveis e especificações estabelecidos em projeto. Incluem-se mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução e compactação dos serviços, sendo excluídos o fornecimento do solo, escavação, carga e transporte.

4.4.1.2.Forma de Madeira Maciça – Fornecimento e execução de formas de madeira maciça, destinadas à moldagem de elementos de concreto, conforme dimensões, geometria e especificações previstas em projeto. As peças deverão ser devidamente cortadas, montadas, alinhadas, niveladas, aprumadas, travadas e escoradas, garantindo resistência, rigidez, estabilidade e estanqueidade suficientes para suportar as cargas decorrentes do lançamento e adensamento do concreto, sem deformações que comprometam o elemento moldado. O serviço inclui montagem, travamento, escoramento, aplicação de desmoldante quando necessário, desforma, limpeza e retirada das formas, bem como materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução.



4.4.1.3.Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Fornecimento, corte, dobra, montagem e instalação de armadura constituída por barras de aço CA-50, categorias A ou B, com tensão de escoamento característica $FYK = 500$ MPa, conforme dimensões, bitolas, espaçamentos e detalhamentos indicados em projeto estrutural. As barras deverão ser devidamente posicionadas, alinhadas, amarradas e mantidas em suas posições durante a concretagem, garantindo os cobrimentos e espaçamentos especificados. O serviço inclui arame de amarração, espaçadores, perdas, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais materiais e recursos necessários à perfeita execução da armadura.

4.4.1.4.Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Fornecimento, dosagem, bombeamento e lançamento de concreto com resistência característica à compressão (FCK) de 30 MPa, produzido conforme traço e especificações de projeto. O concreto deverá apresentar trabalhabilidade adequada ao método de aplicação e ser lançado de forma contínua e controlada, por meio de equipamento de bombeamento, evitando segregação e garantindo o completo preenchimento dos elementos. Após o lançamento, deverá ser realizado o adequado adensamento e acabamento, assegurando homogeneidade, resistência e durabilidade do concreto. O serviço inclui materiais, dosagem, transporte até o local de aplicação, equipamento de bombeamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.4.1.5.Impermeabilização de Superfície com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos. AF_09/2023 – Execução de impermeabilização de superfície com aplicação de emulsão asfáltica em duas demãos, sobre superfície previamente limpa, seca, regularizada e isenta de poeira, partículas soltas, óleos ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência. A emulsão deverá ser aplicada de maneira uniforme, respeitando o intervalo de secagem entre as demãos e garantindo cobertura contínua de toda a área prevista, de acordo com as recomendações do fabricante e especificações de projeto. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento e aplicação do produto, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução da impermeabilização.

4.4.1.6.Lastro com Material Granular (Pedra Britada N.2), Aplicado em Pisos ou Lajes Sobre Solo, Espessura de *10 cm*. AF_01/2024 – Execução de lastro com material granular constituído por pedra britada nº 2, com espessura de 10 cm, aplicado sobre pisos ou lajes diretamente sobre o solo previamente preparado, limpo, regularizado e nivelado. O material deverá ser distribuído uniformemente em toda a área prevista, com conformação e compactação adequadas, garantindo superfície estável, regular e com capacidade de suporte para receber as camadas subsequentes, conforme projeto e especificações técnicas. O serviço inclui fornecimento e espalhamento do material, regularização, compactação, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do lastro.



4.4.1.7. Camada Separadora para Execução de Radier, Piso de Concreto ou Laje Sobre Solo, em Lona Plástica. AF_07/2026 – Execução de camada separadora para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, mediante fornecimento e instalação de lona plástica sobre a superfície previamente preparada, regularizada, limpa e nivelada. A lona deverá ser aplicada de forma contínua, cobrindo integralmente a área prevista, com sobreposição adequada entre as emendas e sem rasgos, perfurações ou dobras que comprometam sua função. Deverá permanecer devidamente posicionada durante as etapas subsequentes, proporcionando separação entre o solo e o concreto e reduzindo a perda de água da mistura para o substrato. O serviço inclui fornecimento, corte, posicionamento, sobreposição, fixação quando necessária, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.4.2. ESTRUTURA

4.4.2.1. Formas Planas Plastificada para Concreto Aparente – Compreende o fornecimento, montagem, escoramento e desmontagem de formas planas plastificadas destinadas à execução de elementos estruturais em concreto aparente, garantindo elevada qualidade de acabamento superficial e precisão dimensional. Inclui o fornecimento das chapas plastificadas, estrutura de sustentação, escoramentos, travamentos, elementos de fixação, aplicação de desmoldante quando necessário, cortes, ajustes, alinhamento, nivelamento, prumo e retirada das formas após o período adequado de cura do concreto. Os serviços deverão assegurar estanqueidade, estabilidade e resistência durante a concretagem, atendendo às especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.4.2.2. Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Compreende o fornecimento, corte, dobra e montagem de armaduras de aço para concreto armado, utilizando barras de aço CA-50, classes A ou B, com resistência característica de escoamento (fyk) igual a 500 MPa, conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o recebimento, transporte, armazenamento, preparação das barras, posicionamento, fixação das armaduras, utilização de arames de amarração, espaçadores e demais acessórios necessários para garantir o correto cobrimento, alinhamento e estabilidade durante a concretagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.4.2.3. Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Compreende o fornecimento, dosagem, preparo, transporte, bombeamento, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento de concreto usinado com resistência característica à compressão (Fck) de 30 MPa, destinado à execução de elementos estruturais conforme projeto. Inclui o controle tecnológico do concreto, verificação da consistência, utilização de equipamentos adequados para bombeamento e adensamento, bem como todos os



materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A concretagem deverá ser realizada em conformidade com as especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra, garantindo a resistência, durabilidade e qualidade dos elementos executados.

4.5.COBERTURA METALICA / CORTINAS E CONTENÇÕES

4.5.1.FUNDAÇÃO COBERTURA

4.5.1.1.Execução e Compactação de Camada Final de Aterro (100% de Energia do Proctor Normal) com Solo Predominantemente Argiloso, em Camadas com Espessura de 20 cm - Exclusive Escavação, Carga e Transporte e Solo. AF_09/2024 – Execução e compactação de camada final de aterro com solo predominantemente argiloso, em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm, mediante espalhamento, homogeneização, regularização, correção do teor de umidade e compactação mecânica, até atingir grau de compactação mínimo de 100% da energia do Proctor Normal. A superfície deverá ser conformada e nivelada de acordo com as cotas e declividades estabelecidas em projeto, garantindo adequada estabilidade, uniformidade e capacidade de suporte para recebimento das camadas subsequentes. O serviço inclui mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução e compactação, sendo excluídos o fornecimento do solo, a escavação, a carga e o transporte do material.

4.5.1.2.Forma de Madeira Maciça – Fornecimento e execução de formas de madeira maciça destinadas à moldagem de elementos de concreto, conforme dimensões, geometria, alinhamentos e especificações estabelecidos em projeto. As peças de madeira deverão ser devidamente cortadas, montadas, alinhadas, niveladas, aprumadas, travadas e escoradas, garantindo resistência, rigidez, estabilidade e estanqueidade suficientes para suportar as cargas provenientes do lançamento e adensamento do concreto, sem deformações que comprometam a qualidade dos elementos moldados. O serviço inclui montagem, travamento, escoramento, aplicação de desmoldante quando necessário, desforma, limpeza e retirada das formas, bem como todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução.

4.5.1.3.Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Fornecimento, corte, dobra, montagem e instalação de armadura constituída por barras de aço CA-50, categorias A ou B, com tensão de escoamento característica FYK = 500 MPa, conforme dimensões, bitolas, espaçamentos e detalhamentos definidos em projeto estrutural. As barras deverão ser devidamente posicionadas, alinhadas e amarradas, garantindo os cobrimentos e espaçamentos especificados e a estabilidade da armadura durante o lançamento e adensamento do concreto. O serviço inclui arame de amarração, espaçadores, perdas, ferramentas,



equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução da armadura.

4.5.1.4. Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Fornecimento, dosagem, transporte, bombeamento e lançamento de concreto com resistência característica à compressão (FCK) de 30 MPa, produzido em central de concreto conforme traço e especificações estabelecidos em projeto. O concreto deverá apresentar trabalhabilidade adequada ao sistema de bombeamento e ser lançado de maneira contínua e controlada, evitando segregação e garantindo o completo preenchimento dos elementos. Após o lançamento, deverá ser realizado o adequado adensamento e acabamento, assegurando homogeneidade, resistência, durabilidade e qualidade do elemento executado. O serviço inclui materiais, dosagem, transporte, equipamento de bombeamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.5.1.5. Impermeabilização de Superfície com Emulsão Asfáltica, 2 Demãos. AF_09/2023 – Execução de impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos sobre superfície previamente limpa, seca, regularizada e isenta de poeira, resíduos, partículas soltas, óleos ou quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência do produto. A aplicação deverá ser realizada de maneira uniforme e contínua, respeitando o intervalo de secagem recomendado entre as demãos, de modo a assegurar cobertura adequada e formação de película impermeável. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento e aplicação da emulsão asfáltica, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução da impermeabilização.

4.5.2. ESTRUTURA

4.5.2.1. Formas Planas Plastificada para Concreto Aparente – Compreende o fornecimento, montagem, escoramento e desmontagem de formas planas plastificadas destinadas à execução de elementos estruturais em concreto aparente, garantindo elevada qualidade de acabamento superficial e precisão dimensional. Inclui o fornecimento das chapas plastificadas, estrutura de sustentação, escoramentos, travamentos, elementos de fixação, aplicação de desmoldante quando necessário, cortes, ajustes, alinhamento, nivelamento, prumo e retirada das formas após o período adequado de cura do concreto. Os serviços deverão assegurar estanqueidade, estabilidade e resistência durante a concretagem, atendendo às especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.2.2. Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Compreende o fornecimento, corte, dobra e montagem de armaduras de aço para concreto armado, utilizando barras de aço CA-50, classes A ou B, com resistência característica de escoamento (fyk) igual a 500 MPa, conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o recebimento, transporte, armazenamento, preparação das barras, posicionamento, fixação das armaduras, utilização



de arames de amarração, espaçadores e demais acessórios necessários para garantir o correto cobrimento, alinhamento e estabilidade durante a concretagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.2.3. Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Compreende o fornecimento, dosagem, preparo, transporte, bombeamento, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento de concreto usinado com resistência característica à compressão (Fck) de 30 MPa, destinado à execução de elementos estruturais conforme projeto. Inclui o controle tecnológico do concreto, verificação da consistência, utilização de equipamentos adequados para bombeamento e adensamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A concretagem deverá ser realizada em conformidade com as especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra, garantindo a resistência, durabilidade e qualidade dos elementos executados.

4.5.2.4. Tratamento de Concreto com Estuque e Lixamento – Compreende a execução de tratamento superficial em elementos de concreto utilizando estuque para correção de pequenas imperfeições, porosidades, falhas e irregularidades da superfície, seguido de lixamento para obtenção de acabamento uniforme. Inclui o preparo da base, limpeza da superfície, aplicação do material de estucamento, preenchimento de falhas, regularização, secagem, lixamento manual ou mecânico, remoção de resíduos e demais serviços necessários para a preparação adequada do concreto para recebimento de acabamento posterior. Os serviços deverão garantir uniformidade, aderência e qualidade superficial, conforme especificações do projeto, recomendações técnicas, normas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.2.5. Verniz Acrílico Base Solvente com 1 Demão Primer +2 Demãos Verniz Acrílico Base Solvente – Compreende a aplicação de sistema de proteção superficial composto por uma demão de primer e duas demãos de verniz acrílico à base de solvente, destinado ao acabamento e proteção de superfícies conforme especificações do projeto. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de poeira, partículas soltas e impurezas, aplicação do primer, aplicação das demãos de verniz, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, além dos materiais, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O revestimento deverá proporcionar proteção contra intempéries, maior durabilidade, resistência e acabamento uniforme, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.3. ESTRUTURA METALICA COBERTURA



4.5.3.1.Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica com Aço Não Patinável (ASTM A36/A570) – Compreende o fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica executada em aço não patinável conforme especificações ASTM A36/A570, destinada à composição estrutural da edificação conforme projeto executivo. Inclui o fornecimento dos perfis, chapas, elementos de ligação, parafusos, soldas, acessórios, preparação das peças, cortes, furações, montagem, fixação, alinhamento, nivelamento, ajustes e demais serviços necessários à perfeita execução da estrutura. A montagem deverá garantir estabilidade, resistência e segurança ao conjunto, seguindo as dimensões, detalhes construtivos e especificações previstas em projeto, bem como as normas técnicas da ABNT, requisitos de segurança do trabalho e orientações da fiscalização da obra.

4.5.3.2.Pintura com Tinta Alquílica de Fundo e Acabamento (Esmalte Sintético Grafite) Pulverizada Sobre Perfil Metálico Executado em Fabrica (Por Demão). AF_01/2020 – Execução de pintura com tinta alquílica de fundo e acabamento, tipo esmalte sintético na cor grafite, aplicada por pulverização sobre perfis metálicos previamente preparados e executados em fábrica, conforme especificações de projeto. As superfícies deverão estar limpas, secas, isentas de ferrugem, poeira, graxa, óleo, carepas ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência da pintura. A aplicação deverá ser uniforme, garantindo cobertura contínua e acabamento adequado, sendo executada a quantidade de demãos prevista, com observância dos intervalos de secagem e das recomendações do fabricante. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento e aplicação da tinta, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à perfeita execução do acabamento.

4.5.4.FUNDAÇÃO CORTINA / CONTENÇÃO

4.5.4.1.Forma de Madeira Maciça – Compreende o fornecimento, montagem, escoramento e desmontagem de formas executadas em madeira maciça para moldagem de elementos estruturais de concreto, conforme dimensões e especificações do projeto. Inclui o fornecimento da madeira, cortes, ajustes, travamentos, escoramentos, fixações, aplicação de desmoldante quando necessário, alinhamento, nivelamento, prumo e retirada das formas após o período adequado de cura do concreto. Os serviços deverão garantir resistência, estabilidade, estanqueidade e precisão dimensional durante a concretagem, proporcionando acabamento compatível com as exigências do projeto, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.4.2.Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Fornecimento, corte, dobra, montagem e instalação de armadura constituída por barras de aço CA-50, categorias A ou B, com tensão de escoamento característica FYK = 500 MPa, conforme dimensões, bitolas, espaçamentos e detalhamentos estabelecidos em projeto estrutural. As barras deverão ser devidamente posicionadas, alinhadas e amarradas, garantindo os cobrimentos e espaçamentos



especificados e a estabilidade da armadura durante a concretagem. O serviço inclui arame de amarração, espaçadores, perdas, ferramentas, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à perfeita execução da armadura.

4.5.4.3. Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Fornecimento, dosagem, transporte, bombeamento e lançamento de concreto com resistência característica à compressão (FCK) de 30 MPa, produzido em central de concreto conforme traço, dosagem e especificações estabelecidos em projeto. O concreto deverá apresentar trabalhabilidade adequada ao bombeamento e ser lançado de forma contínua e controlada, evitando segregação e garantindo o completo preenchimento dos elementos. Após o lançamento, deverá ser realizado o adequado adensamento e acabamento, assegurando homogeneidade, resistência, durabilidade e qualidade do elemento executado. O serviço inclui materiais, dosagem, transporte, equipamento de bombeamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos auxiliares e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.5.4.4. Lastro com Material Granular, Aplicação em Blocos de Coroamento, Espessura de *5 cm*. AF_01/2024 – Execução de lastro com material granular, com espessura de 5 cm, aplicado na base de blocos de coroamento sobre superfície previamente escavada, limpa, regularizada e nivelada, conforme dimensões e cotas estabelecidas em projeto. O material deverá ser distribuído e espalhado de maneira uniforme, com adequada conformação e compactação, proporcionando superfície firme, regular e estável para execução das etapas subsequentes da fundação. O serviço inclui fornecimento e aplicação do material granular, regularização, compactação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do lastro.

4.5.4.5. Lastro de Concreto Magro, Aplicado em Blocos de Coroamento ou Sapatas, Espessura de 5 cm. AF_01/2024 – Execução de lastro de concreto magro, com espessura de 5 cm, aplicado na base de blocos de coroamento ou sapatas, sobre superfície previamente escavada, limpa, regularizada e nivelada, conforme dimensões e cotas estabelecidas em projeto. O concreto deverá ser lançado e espalhado uniformemente, proporcionando superfície firme, regular e estável para apoio das armaduras e execução dos elementos de fundação. O serviço inclui fornecimento, preparo, transporte, lançamento, espalhamento e acabamento do concreto, bem como mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do lastro.

4.5.5. CORTINAS

4.5.5.1. Forma de Madeira Maciça – Compreende o fornecimento, montagem, escoramento e desmontagem de formas executadas em madeira maciça para moldagem de elementos estruturais de concreto, conforme dimensões e especificações do projeto. Inclui o fornecimento da madeira, cortes, ajustes, travamentos, escoramentos, fixações, aplicação de desmoldante quando necessário, alinhamento, nivelamento, prumo e retirada das formas



após o período adequado de cura do concreto. Os serviços deverão garantir resistência, estabilidade, estanqueidade e precisão dimensional durante a concretagem, proporcionando acabamento compatível com as exigências do projeto, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.5.2.Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Compreende o fornecimento, corte, dobra e montagem de armaduras de aço para concreto armado, utilizando barras de aço CA-50, classes A ou B, com resistência característica de escoamento (fyk) igual a 500 MPa, conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o recebimento, transporte, armazenamento, preparação das barras, posicionamento, fixação das armaduras, utilização de arames de amarração, espaçadores e demais acessórios necessários para garantir o correto cobrimento, alinhamento e estabilidade durante a concretagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.5.5.3.Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Compreende o fornecimento, dosagem, preparo, transporte, bombeamento, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento de concreto usinado com resistência característica à compressão (Fck) de 30 MPa, destinado à execução de elementos estruturais conforme projeto. Inclui o controle tecnológico do concreto, verificação da consistência, utilização de equipamentos adequados para bombeamento e adensamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A concretagem deverá ser realizada em conformidade com as especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra, garantindo a resistência, durabilidade e qualidade dos elementos executados.

4.6.PISOS, RODAPES E SOLEIRAS

4.6.1.INTERNOS

4.6.1.1.Porcelanato Esmaltado – Fornecimento e assentamento de revestimento em porcelanato esmaltado, em peças de dimensões, padrão, cor e acabamento definidos em projeto, aplicado sobre superfície previamente preparada, regularizada, limpa e devidamente curada. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante apropriada ao tipo de porcelanato e às condições de uso do ambiente, garantindo alinhamento, nivelamento, uniformidade das juntas e perfeita aderência das peças. Deverão ser executados os recortes, arremates, ajustes e rejuntamento das juntas com produto compatível, proporcionando acabamento uniforme, resistência e durabilidade. O serviço inclui fornecimento do porcelanato, argamassa, rejunte, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do revestimento.



4.6.1.2.Piso Vinílico de 3,2 mm de Espessura – Fornecimento e instalação de piso vinílico com espessura de 3,2 mm, em placas ou régua, com padrão, cor, textura e acabamento conforme especificações de projeto. O revestimento deverá ser aplicado sobre base previamente limpa, seca, regularizada, nivelada e isenta de poeira, umidade, irregularidades ou materiais que possam comprometer a aderência. A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento, acabamento das juntas, recortes e arremates junto às paredes, portas e demais elementos existentes. Deverá ser utilizada cola ou sistema de fixação compatível com o revestimento e as condições do ambiente, conforme recomendações do fabricante. O serviço inclui fornecimento do piso, adesivos e materiais complementares, preparação da superfície, instalação, recortes, arremates, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do revestimento.

4.6.1.3.Soleira em Granito, Largura 15 cm, Espessura 2,0 cm. AF_09/2020 – Fornecimento e instalação de soleira em granito, com largura de 15 cm e espessura de 2,0 cm, em peças com comprimento e acabamento conforme dimensões e especificações estabelecidas em projeto. A instalação deverá ser executada sobre base previamente limpa, regularizada e preparada, utilizando argamassa apropriada, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento, aderência e estabilidade da peça. Deverão ser realizados os cortes, ajustes, arremates e acabamento das bordas necessários à perfeita integração com os revestimentos adjacentes, assegurando superfície uniforme, resistente e de adequado acabamento. O serviço inclui fornecimento do granito, argamassa, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.6.2.EXTERNOS

4.6.2.1.Contrapiso em Argamassa Traço 1:4 (Cimento e Areia), Preparo Manual, Aplicado em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3 cm. AF_07/2021 – Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com preparo manual, aplicado em áreas secas diretamente sobre laje, com espessura de 3 cm e acabamento não reforçado. A superfície deverá estar previamente limpa, firme, regularizada e livre de poeira, resíduos ou materiais que possam prejudicar a aderência. A argamassa deverá ser preparada, lançada, espalhada e devidamente sarrafeada, garantindo espessura uniforme, nivelamento, planeza e caimentos conforme projeto. O serviço inclui preparo da argamassa, aplicação, regularização, acabamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do contrapiso.

4.6.2.2.Pintura de Piso com Tinta Epóxi, Aplicação Manual, 2 Demãos, Incluso Primer Epóxi. AF_05/2021 – Execução de pintura de piso com tinta epóxi, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo aplicação prévia de primer epóxi, sobre superfície devidamente limpa, seca, regularizada, firme e isenta de poeira, graxa, óleo, umidade, partículas soltas ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência. O primer deverá ser aplicado de



maneira uniforme, respeitando o tempo de secagem recomendado pelo fabricante, seguido da aplicação das duas demãos de tinta epóxi, garantindo cobertura contínua, acabamento uniforme, resistência mecânica e durabilidade. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento e aplicação do primer e da tinta, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do revestimento.

4.6.3.IMPERMEABILIZAÇÃO

4.6.3.1.Argamassa de Regularização Cim/Areia 1:3 Esp= 2,50 cm – Execução de camada de regularização em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura média de 2,5 cm, aplicada sobre superfície previamente limpa, firme, regularizada e isenta de poeira, resíduos ou materiais que possam prejudicar a aderência. A argamassa deverá ser preparada, lançada e distribuída uniformemente, com posterior sarrafeamento e desempenamento, garantindo espessura, nivelamento, planeza e caimentos conforme as especificações de projeto. O serviço inclui preparo e aplicação da argamassa, regularização, acabamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.6.3.2.Impermeabilização com Manta Asfáltica Pré-Fabricada 4 mm – Execução de impermeabilização com manta asfáltica pré-fabricada, com espessura de 4 mm, aplicada sobre superfície previamente limpa, regularizada, seca, firme e isenta de poeira, partículas soltas ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência. Deverá ser aplicada camada de primer asfáltico compatível, seguida da colocação da manta por sistema adequado, com sobreposição e tratamento das emendas, arremates, encontros, ralos, cantos e demais pontos singulares, garantindo continuidade e estanqueidade do sistema. A manta deverá ser devidamente aderida e receber acabamento conforme especificações de projeto e recomendações do fabricante. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento e aplicação do primer e da manta, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução da impermeabilização.

4.6.3.3.Proteção Mecânica de Superfície Horizontal com Argamassa de Cimento e Areia, Traço 1:3, E= 3 cm. AF_09/2023 – Execução de proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 3 cm, aplicada sobre sistema de impermeabilização previamente executado e devidamente protegido. A argamassa deverá ser preparada, lançada, espalhada e regularizada de maneira uniforme, garantindo espessura, nivelamento e acabamento adequados, sem causar danos à camada impermeabilizante. O serviço deverá contemplar os cuidados necessários nos encontros, arremates e demais pontos singulares, incluindo preparo e aplicação da argamassa, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução da proteção mecânica.



4.6.4.CALÇADAS

4.6.4.1.GA-03 Guia e Sarjeta Tipo PMSP – Execução de guia e sarjeta tipo PMSP – GA-03, destinada à delimitação das vias e ao adequado direcionamento das águas pluviais, conforme dimensões, alinhamentos, níveis e declividades estabelecidos em projeto. O serviço deverá ser executado sobre base devidamente preparada, regularizada e compactada, com lançamento e conformação do concreto, garantindo resistência, estabilidade, uniformidade e perfeito acabamento superficial. Deverão ser observadas as condições de alinhamento, nivelamento, caimento e continuidade do conjunto, assegurando o correto escoamento das águas e a integração com o pavimento existente ou projetado. Incluem-se materiais, preparo e aplicação do concreto, formas quando necessárias, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.6.4.2.Execução de Passeio (Calçada) com Concreto Moldado In Loco, Feito em Obra, Acabamento Estampado, Espessura 8 cm, Armado. AF_08/2022 – Execução de passeio (calçada) em concreto moldado in loco, produzido em obra, com espessura de 8 cm e armado, incluindo preparação, limpeza, regularização e compactação da base. O concreto deverá ser lançado e adensado de maneira uniforme, com posicionamento adequado da armadura, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade do passeio. Após o lançamento, deverá ser executado acabamento estampado, com aplicação de moldes apropriados sobre a superfície ainda em condições adequadas de trabalhabilidade, conforme padrão especificado em projeto. Deverão ser executadas juntas de dilatação e retração nos espaçamentos adequados, além de nivelamento, caimento e acabamento das bordas, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e a segurança dos usuários. O serviço inclui materiais, armadura, preparo e lançamento do concreto, estampagem, juntas, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução da calçada.

4.6.4.3.Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.2), Aplicado em Pisos ou Lajes Sobre Solo, Espessura de *10 cm*. AF_01/2024 – Execução de lastro com material granular constituído por pedra britada nº 2, com espessura de 10 cm, aplicado em pisos ou lajes sobre solo previamente preparado, limpo, regularizado e nivelado. O material deverá ser espalhado e distribuído uniformemente em toda a área prevista, com posterior regularização e compactação adequada, garantindo superfície firme, estável e uniforme para recebimento das camadas subsequentes. O serviço inclui fornecimento e aplicação do material granular, espalhamento, regularização, compactação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do lastro.

4.6.4.4.Ladrilho Hidráulico 25 X 25 E= 2 cm - Piso Tátil Direcional – Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico para piso tátil direcional, com dimensões de 25 x 25 cm e espessura de 2 cm, destinado à orientação e acessibilidade de pessoas com deficiência



visual, conforme projeto e normas técnicas aplicáveis. O assentamento deverá ser executado sobre superfície previamente limpa, regularizada, nivelada e firme, utilizando argamassa adequada, garantindo alinhamento, nivelamento, aderência e continuidade da faixa tátil. As peças deverão ser posicionadas de forma a manter o padrão direcional e a uniformidade do percurso, incluindo cortes, ajustes, arremates e rejuntamento quando necessário. O serviço inclui fornecimento dos ladrilhos, argamassa, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.6.5. GRAMA SINTÉTICA

4.6.5.1. Contrapiso em Argamassa Traço 1:4 (Cimento e Areia), Preparo Manual, Aplicado em Áreas Secas Sobre Laje, Aderido, Acabamento Não Reforçado, Espessura 3 cm.

AF_07/2021 – Execução de contrapiso em argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido e com espessura de 3 cm. A superfície deverá ser previamente limpa, firme, regularizada e isenta de poeira, resíduos ou materiais que possam prejudicar a aderência. A argamassa deverá ser preparada, lançada, espalhada e sarrafeada de maneira uniforme, garantindo espessura, nivelamento, planeza e caimentos conforme projeto. O acabamento deverá ser desempenado, sem reforço, proporcionando superfície adequada para receber o revestimento especificado. O serviço inclui preparo e aplicação da argamassa, regularização, acabamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução.

4.6.5.2. Revestimento em Grama Sintética, com Espessura de 20 a 32 mm – Fornecimento e instalação de revestimento em grama sintética, com espessura entre 20 e 32 mm, constituído por fibras sintéticas de alta resistência, com características e padrão conforme especificações de projeto. A instalação deverá ser executada sobre base previamente preparada, limpa, regularizada, nivelada, firme e devidamente compactada, garantindo superfície uniforme e adequada ao recebimento do revestimento. As mantas ou placas deverão ser corretamente posicionadas, alinhadas e unidas, com fixação adequada e tratamento das emendas, bordas e arremates, evitando ondulações, deslocamentos ou descontinuidades. O serviço inclui fornecimento da grama sintética, materiais de fixação e união, preparação da base, instalação, cortes, ajustes, acabamento, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do revestimento.

4.7. PAREDES

4.7.1. FECHAMENTOS

4.7.1.1. Alvenaria de Bloco de Concreto 19 X 19 X 39 cm Classe C – Execução de alvenaria com blocos de concreto classe C, com dimensões nominais de 19 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, conforme projeto e especificações técnicas. Os blocos deverão



ser posicionados com alinhamento, nivelamento e prumo, mantendo juntas uniformes e devidamente preenchidas, garantindo estabilidade, resistência e adequada vedação do conjunto. Deverão ser realizados os cortes, ajustes, amarrações e encontros com elementos estruturais necessários à perfeita execução da alvenaria. O serviço inclui fornecimento dos blocos, argamassa, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa do serviço.

4.7.1.2. Alvenaria de Bloco de Concreto 14 X 19 X 39 cm Classe C – Fornecimento e execução de alvenaria com blocos de concreto classe C, com dimensões nominais de 14 x 19 x 39 cm, assentados com argamassa adequada, conforme projeto e especificações técnicas. Os blocos deverão ser posicionados com alinhamento, nivelamento e prumo, mantendo juntas uniformes, devidamente preenchidas e amarradas, de modo a garantir estabilidade, resistência e adequada vedação do conjunto. Deverão ser executados os cortes, ajustes, amarrações, encontros e arremates necessários à perfeita conformação da alvenaria, incluindo a integração com elementos estruturais e demais componentes construtivos previstos em projeto. O serviço compreende o fornecimento dos blocos, argamassa, materiais complementares, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa do serviço.

4.7.1.3. Chapisco – Compreende a execução de camada de chapisco aplicada sobre superfícies de alvenaria, concreto ou demais bases previstas em projeto, destinada a promover aderência entre o substrato e o revestimento posterior. Inclui o preparo e limpeza da superfície, umedecimento quando necessário, preparo da argamassa, aplicação por lançamento manual, cobrimento uniforme da área e demais serviços necessários à perfeita execução. O chapisco deverá apresentar boa aderência, rugosidade adequada e uniformidade, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.1.4. Emboço – Compreende a execução de camada de emboço aplicada sobre superfícies previamente chapiscadas de alvenaria ou concreto, destinada à regularização e preparação da base para recebimento de revestimentos finais. Inclui o preparo da argamassa, aplicação, espalhamento, nivelamento, sarrafeamento, desempeno, execução de mestras, correção de irregularidades, acabamento da superfície e demais serviços necessários à perfeita execução. O emboço deverá apresentar espessura uniforme, aderência, prumo e planeza adequados, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.1.5. Reboco – Compreende a execução de camada final de revestimento em argamassa de reboco aplicada sobre superfícies previamente preparadas, destinada ao acabamento e regularização das paredes e tetos. Inclui o preparo da argamassa, aplicação manual, espalhamento, desempeno, alisamento, correção de imperfeições, acabamento uniforme da



superfície e todos os serviços necessários para a perfeita execução do revestimento. O reboco deverá apresentar superfície lisa, regular, sem fissuras ou falhas, com adequada aderência e pronto para receber pintura ou acabamento posterior, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.1.6.Revestimento Cerâmico para Paredes Internas com Placas Tipo Esmaltada de Dimensões 20 X 20 cm Aplicadas na Altura Inteira das Paredes. AF_02/2023_PE –

Compreende o fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico em paredes internas, composto por placas tipo esmaltadas com dimensões de 20 x 20 cm, aplicadas em toda a altura das paredes conforme especificações do projeto. Inclui o preparo e limpeza da superfície, regularização da base quando necessária, fornecimento das placas cerâmicas, argamassa colante, rejunte, cortes, ajustes, paginação, assentamento, alinhamento, nivelamento, preenchimento das juntas, limpeza final e demais materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do revestimento. O serviço deverá garantir aderência, uniformidade, acabamento adequado e durabilidade, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.2.PINTURA INTERNA

4.7.2.1.Aplicação Manual de Fundo Selador Acrílico em Panos com Presença de Vãos de Edifícios de Múltiplos Pavimentos. AF_03/2024 –

Compreende a aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies de paredes e fachadas com presença de vãos, destinado à preparação da base para recebimento de revestimentos e pintura final. Inclui o preparo da superfície, limpeza, remoção de poeira, partículas soltas e impurezas, aplicação uniforme do selador acrílico e demais procedimentos necessários para garantir a adequada preparação do substrato. O serviço deverá proporcionar uniformização da absorção da superfície, melhoria da aderência e maior durabilidade do acabamento posterior, sendo executado conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.2.2.Aplicação Manual de Massa Acrílica em Superfícies Internas de Sacada de Edifícios de Múltiplos Pavimentos, Duas Demãos. AF_03/2024 –

Compreende a aplicação manual de massa acrílica em superfícies internas de sacadas de edifícios de múltiplos pavimentos, executada em duas demãos, destinada à regularização, correção de imperfeições e preparação da superfície para recebimento do acabamento final. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de partículas soltas, aplicação da massa acrílica, lixamento entre as demãos quando necessário, correção de irregularidades, remoção de resíduos e demais serviços, materiais e ferramentas necessários para obtenção de uma superfície uniforme, lisa e adequada para pintura. A execução deverá seguir as



recomendações do fabricante, especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.2.3. Pintura Látex Acrílica Premium, Aplicação Manual em Paredes, Duas Demãos.

AF_04/2023 – Compreende a execução de pintura com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em paredes, em duas demãos, destinada ao acabamento e proteção das superfícies conforme especificações do projeto. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de poeira e impurezas, correção de pequenas imperfeições, aplicação de selador quando necessário, fornecimento da tinta, aplicação das demãos com ferramentas adequadas, retoques, acabamento final e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A pintura deverá apresentar uniformidade, cobertura adequada, resistência e acabamento satisfatório, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.3. REVESTIMENTO EXTERNO

4.7.3.1. Chapisco – Compreende a execução de camada de chapisco aplicada sobre superfícies de alvenaria, concreto ou demais bases previstas em projeto, destinada a promover aderência entre o substrato e o revestimento posterior. Inclui o preparo e limpeza da superfície, umedecimento quando necessário, preparo da argamassa, aplicação por lançamento manual, cobrimento uniforme da área e demais serviços necessários à perfeita execução. O chapisco deverá apresentar boa aderência, rugosidade adequada e uniformidade, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.3.2. Emboço – Compreende a execução de camada de emboço aplicada sobre superfícies previamente chapiscadas de alvenaria ou concreto, destinada à regularização e preparação da base para recebimento de revestimentos finais. Inclui o preparo da argamassa, aplicação, espalhamento, nivelamento, sarrafeamento, desempeno, execução de mestras, correção de irregularidades, acabamento da superfície e demais serviços necessários à perfeita execução. O emboço deverá apresentar espessura uniforme, aderência, prumo e planeza adequados, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.3.3. Reboco – Compreende a execução de camada final de revestimento em argamassa de reboco aplicada sobre superfícies previamente preparadas, destinada ao acabamento e regularização das paredes e tetos. Inclui o preparo da argamassa, aplicação manual, espalhamento, desempeno, alisamento, correção de imperfeições, acabamento uniforme da superfície e todos os serviços necessários para a perfeita execução do revestimento. O reboco deverá apresentar superfície lisa, regular, sem fissuras ou falhas, com adequada aderência e pronto para receber pintura ou acabamento posterior, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.



4.7.4. PINTURA EXTERNA

4.7.4.1. Aplicação Manual de Fundo Selador Acrílico em Panos com Presença de Vãos de Edifícios de Múltiplos Pavimentos. AF_03/2024 – Compreende a aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies de paredes e fachadas com presença de vãos, destinado à preparação da base para recebimento de revestimentos e pintura final. Inclui o preparo da superfície, limpeza, remoção de poeira, partículas soltas e impurezas, aplicação uniforme do selador acrílico e demais procedimentos necessários para garantir a adequada preparação do substrato. O serviço deverá proporcionar uniformização da absorção da superfície, melhoria da aderência e maior durabilidade do acabamento posterior, sendo executado conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.4.2. Aplicação Manual de Massa Acrílica em Superfícies Internas de Sacada de Edifícios de Múltiplos Pavimentos, Duas Demãos. AF_03/2024 – Compreende a aplicação manual de massa acrílica em superfícies internas de sacadas de edifícios de múltiplos pavimentos, executada em duas demãos, destinada à regularização, correção de imperfeições e preparação da superfície para recebimento do acabamento final. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de partículas soltas, aplicação da massa acrílica, lixamento entre as demãos quando necessário, correção de irregularidades, remoção de resíduos e demais serviços, materiais e ferramentas necessários para obtenção de uma superfície uniforme, lisa e adequada para pintura. A execução deverá seguir as recomendações do fabricante, especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.4.3. Pintura Látex Acrílica Premium, Aplicação Manual em Paredes, Duas Demãos. AF_04/2023 – Compreende a execução de pintura com tinta látex acrílica premium, aplicada manualmente em paredes, em duas demãos, destinada ao acabamento e proteção das superfícies conforme especificações do projeto. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de poeira e impurezas, correção de pequenas imperfeições, aplicação de selador quando necessário, fornecimento da tinta, aplicação das demãos com ferramentas adequadas, retoques, acabamento final e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A pintura deverá apresentar uniformidade, cobertura adequada, resistência e acabamento satisfatório, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.4.4. Estucamento de Densidade Baixa de Panos de Fachada do Sistema de Paredes de Concreto em Unidades Habitacionais de Pavimento Único, Utilização de Argamassa Colante. AF_12/2024 – Compreende a execução de estucamento de baixa densidade em panos de fachada de sistemas de paredes de concreto em unidades habitacionais de pavimento único, utilizando argamassa colante adequada para regularização e correção



superficial. Inclui o preparo e limpeza da superfície, aplicação da argamassa, preenchimento de pequenas irregularidades, nivelamento, acabamento superficial, correção de imperfeições e todos os materiais, ferramentas e mão de obra necessários para a execução do serviço. O estucamento deverá proporcionar uma superfície uniforme, adequada para recebimento de revestimentos ou pintura, garantindo aderência, qualidade e durabilidade do acabamento, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.4.5.Verniz Acrílico Base Solvente com 1 Demão Primer +2 Demãos Verniz Acrílico Base Solvente – Compreende a aplicação de sistema de proteção superficial composto por uma demão de primer e duas demãos de verniz acrílico à base de solvente, destinado ao acabamento e proteção de superfícies conforme especificações do projeto. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de poeira, partículas soltas e impurezas, aplicação do primer, aplicação das demãos de verniz, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, além dos materiais, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O revestimento deverá proporcionar proteção contra intempéries, maior durabilidade, resistência e acabamento uniforme, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.5.ELEMENTOS VAZADOS

4.7.5.1.Elemento Vazado de Concreto Tipo Quadriculado 16 Furos C/Aletas Inclinadas 39 X 39 X 10 cm – Compreende o fornecimento e a execução de fechamento com elementos vazados de concreto tipo quadriculado, com 16 furos e aletas inclinadas, nas dimensões de 39 x 39 x 10 cm, destinados à ventilação, iluminação natural e composição arquitetônica das fachadas ou ambientes conforme projeto. Inclui o fornecimento das peças, argamassa de assentamento, preparo e aplicação da argamassa, locação, alinhamento, nivelamento, prumo, fixação, rejuntamento, acabamento das juntas e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. Os elementos deverão ser instalados de forma estável e uniforme, atendendo às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.7.5.2.Verniz Acrílico Base Solvente com 1 Demão Primer +2 Demãos Verniz Acrílico Base Solvente – Compreende a aplicação de sistema de proteção superficial composto por uma demão de primer e duas demãos de verniz acrílico à base de solvente, destinado ao acabamento e proteção de superfícies conforme especificações do projeto. Inclui o preparo da base, limpeza, remoção de poeira, partículas soltas e impurezas, aplicação do primer, aplicação das demãos de verniz, respeitando os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, além dos materiais, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O revestimento deverá proporcionar proteção contra intempéries,



maior durabilidade, resistência e acabamento uniforme, atendendo às recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.8.ELEMENTOS DE FACHADA / FORRO

4.8.1.Forro em Placa Mineral NRC 0,75 Tônica Inc. Perfis Fornec/Instalado –

Fornecimento e instalação de forro modular em placas minerais, com coeficiente de redução de ruído (NRC) de 0,75, composto por placas de dimensões e características conforme projeto e especificações técnicas, incluindo estrutura de sustentação em perfis metálicos apropriados. A execução deverá compreender a locação e marcação dos níveis, instalação e nivelamento dos perfis de sustentação, fixação dos tirantes e acessórios, montagem e encaixe das placas minerais, garantindo alinhamento, estabilidade, uniformidade e perfeito acabamento do conjunto. Deverão ser previstos os recortes, ajustes e arremates necessários para compatibilização com luminárias, instalações e demais elementos existentes no ambiente. O serviço inclui o fornecimento das placas, perfis, tirantes, fixadores, acessórios, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais materiais necessários à execução completa do serviço.

4.8.2.Tratamento de Concreto com Estuque e Lixamento – Execução de tratamento de superfícies de concreto mediante aplicação de estuque adequado, destinado à correção de pequenas imperfeições, porosidades, falhas e irregularidades superficiais. A superfície deverá ser previamente limpa, seca e preparada, removendo-se partículas soltas, resíduos e materiais sem aderência. O estuque deverá ser aplicado de forma uniforme, preenchendo as imperfeições e proporcionando superfície regular e contínua. Após a secagem, deverá ser realizado o lixamento manual ou mecânico, até obtenção de acabamento liso, uniforme e adequado para receber os revestimentos ou pinturas previstos. O serviço inclui materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa do tratamento.

4.8.3.Verniz Acrílico Base Solvente com 1 Demão Primer +2 Demãos Verniz Acrílico Base Solvente – Fornecimento e aplicação de verniz acrílico à base de solvente, compreendendo 1 (uma) demão de primer e 2 (duas) demãos de verniz acrílico, sobre superfície previamente preparada, limpa, seca e livre de poeira, gordura, partículas soltas ou demais contaminantes. O primer deverá ser aplicado de maneira uniforme, respeitando-se o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante, seguido da aplicação das duas demãos de verniz, em camadas uniformes e contínuas, garantindo adequada aderência, proteção e acabamento da superfície. Deverão ser realizados os cuidados necessários para evitar escorrimentos, manchas, falhas ou diferenças de acabamento. O serviço inclui fornecimento dos materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa do serviço.



4.8.4. Brise Metálico Fixo em Chapa Lisa Aluzinc Pré-Pintada, Formato Ogiva, Lâmina Frontal de 200 mm – Fornecimento e instalação de brise metálico fixo, confeccionado em chapa lisa de aço aluzinc pré-pintada, com formato ogiva e lâmina frontal de 200 mm, conforme projeto e especificações técnicas. O sistema deverá ser composto por lâminas, perfis de suporte, elementos de fixação e demais acessórios necessários, devidamente dimensionados para garantir estabilidade, alinhamento, resistência e durabilidade do conjunto. A instalação deverá compreender a locação, montagem, nivelamento, alinhamento e fixação das lâminas à estrutura de suporte, observando os espaçamentos, modulação e orientação definidos em projeto. As peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem deformações, riscos ou danos ao revestimento, sendo executados os recortes, ajustes e arremates necessários à perfeita adaptação às condições da edificação. O serviço inclui fornecimento dos materiais, acessórios, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.8.5. Revestimento em Placa de Alumínio Composto "ACM", Espessura de 4 mm e Acabamento em PVDF – Fornecimento e instalação de revestimento em placas de alumínio composto (ACM), com espessura de 4 mm e acabamento superficial em PVDF, conforme projeto e especificações técnicas. As placas deverão apresentar superfície uniforme, acabamento de alta qualidade, resistência às intempéries e adequada estabilidade dimensional. A execução deverá compreender a preparação e conferência da superfície ou estrutura de suporte, fabricação, corte, dobra, montagem e fixação das placas por meio de sistema adequado, incluindo perfis, suportes, parafusos, rebites, selantes e demais elementos necessários. Deverão ser observados o alinhamento, nivelamento, modulação, juntas e espaçamentos previstos em projeto, bem como a execução de recortes, encontros, cantos e arremates, garantindo estanqueidade, segurança, durabilidade e perfeito acabamento do revestimento. O serviço inclui fornecimento das placas, estrutura e acessórios de fixação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.9. ESQUADRIAS

4.9.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA

4.9.1.1. PM-04 Porta de Madeira Sarrafeada p/ pint. Bat. Madeira L= 82 cm – Compreende o fornecimento e a instalação de porta de madeira sarrafeada para pintura, com largura de 82 cm, incluindo batente de madeira, folha da porta, guarnições, ferragens, dobradiças, fechadura, parafusos, elementos de fixação e demais acessórios necessários à completa instalação. Inclui o transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, ajustes, fixação e acabamento, garantindo perfeito funcionamento, vedação e estabilidade do conjunto. A porta deverá ser instalada conforme as dimensões e especificações do projeto, atendendo



às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.9.1.2.Porta Madeira Compens Lisa com Visor – Compreende o fornecimento e a instalação de porta de madeira compensada lisa com visor, destinada aos ambientes indicados em projeto. Inclui folha da porta, visor com vidro conforme especificação, batente, guarnições, ferragens, dobradiças, fechadura, parafusos, elementos de fixação e demais acessórios necessários à completa instalação. Contempla ainda o transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, regulagem, ajustes e acabamento, garantindo perfeito funcionamento, estabilidade, vedação e qualidade estética do conjunto. A instalação deverá atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.9.1.3.PM-83 Porta de Correr Acessível Sarrafeada Maciça G1-C1 P/Pintura L= 101 cm – Compreende o fornecimento e a instalação de porta de correr acessível, sarrafeada maciça, modelo G1-C1, para pintura, com largura de 101 cm, destinada aos ambientes previstos em projeto. Inclui folha da porta, batente quando aplicável, trilhos, roldanas, guias, puxadores, ferragens, elementos de fixação, guarnições e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Contempla ainda o transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, regulagem, ajustes e acabamento, garantindo deslizamento suave, estabilidade, segurança e atendimento aos requisitos de acessibilidade. A instalação deverá ser executada conforme as especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.9.1.4.Esmalte – Compreende o fornecimento e a aplicação de tinta esmalte para acabamento e proteção de superfícies de madeira e/ou metálicas, conforme especificações do projeto. Inclui a preparação da superfície, limpeza, lixamento, remoção de impurezas, aplicação de fundo preparador quando necessário, aplicação das demãos de esmalte, retoques e acabamento final, utilizando materiais, equipamentos e mão de obra adequados. O serviço deverá proporcionar cobertura uniforme, boa aderência, resistência ao desgaste e às intempéries, garantindo acabamento de qualidade, em conformidade com as recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.9.2.ESQUADRIAS METALICAS

4.9.2.1.Caixilho em Alumínio Maxim-ar, Sob Medida – Fornecimento e instalação de caixilho em alumínio, tipo maxim-ar, confeccionado sob medida, conforme dimensões, modulação e especificações definidas em projeto. O conjunto deverá ser composto por perfis de alumínio adequados, folhas móveis, ferragens, acessórios de movimentação e elementos de vedação, garantindo funcionamento adequado, estabilidade, resistência e



durabilidade. A instalação deverá compreender a conferência e preparação do vão, montagem, posicionamento, nivelamento, prumo, alinhamento e fixação do caixilho, com execução das vedações e arremates necessários. As folhas deverão apresentar abertura e fechamento suaves, sem interferências, assegurando adequada estanqueidade e acabamento. O serviço inclui fornecimento do caixilho, perfis, ferragens, acessórios, elementos de fixação e vedação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.9.2.2.Porta de Correr em Alumínio Tipo Lambri Branco, Sob Medida – Fornecimento e instalação de porta de correr em alumínio, tipo lambri, na cor branca, confeccionada sob medida, conforme dimensões, características e especificações definidas em projeto. O conjunto deverá ser composto por perfis de alumínio, folhas em lambri, trilhos, roldanas, fechadura, puxadores, guarnições, elementos de vedação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A instalação deverá compreender a preparação e conferência do vão, montagem, posicionamento, nivelamento, prumo, alinhamento e fixação dos componentes, garantindo abertura e fechamento suaves, estabilidade, segurança e adequada vedação. Deverão ser executados os ajustes, recortes, arremates e acabamentos necessários, assegurando uniformidade e perfeito acabamento final. O serviço inclui fornecimento da porta, ferragens, acessórios, materiais de fixação e vedação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.9.2.3.Caixilho em Alumínio Maxim-ar, Sob Medida – Fornecimento e instalação de caixilho em alumínio, tipo maxim-ar, confeccionado sob medida, conforme dimensões, modulação e especificações definidas em projeto. O conjunto deverá ser constituído por perfis de alumínio, folhas móveis, braços de projeção, ferragens, acessórios de movimentação e elementos de vedação, garantindo resistência, estabilidade, durabilidade e adequado funcionamento. A instalação deverá compreender a preparação e conferência do vão, montagem, posicionamento, nivelamento, prumo, alinhamento e fixação do caixilho, incluindo a execução das vedações e arremates necessários. As folhas deverão apresentar abertura e fechamento suaves, sem interferências, assegurando adequada estanqueidade e acabamento. O serviço inclui fornecimento do caixilho, ferragens, acessórios, elementos de fixação e vedação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.9.2.4.Caixilhos de Alumínio - Basculantes – Compreende o fornecimento e a instalação de caixilhos de alumínio tipo basculante, destinados aos ambientes indicados em projeto, incluindo perfis de alumínio, folhas móveis, vidros quando especificados, ferragens, braços de acionamento, guarnições, vedações, elementos de fixação e demais acessórios necessários à completa instalação. Inclui transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, regulação, vedação, testes de funcionamento e acabamento final, garantindo perfeita



abertura e fechamento, estanqueidade, ventilação, resistência e durabilidade. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.9.2.5.Janela com Persiana de Enrolar – Compreende o fornecimento e a instalação de janela com persiana de enrolar integrada, conforme dimensões e especificações do projeto. Inclui caixilho, folhas móveis, persiana de enrolar, caixa da persiana, guias laterais, mecanismos de acionamento, ferragens, vedações, elementos de fixação, vidros quando previstos e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Contempla o transporte, montagem, alinhamento, nivelamento, regulagem, vedação, testes de funcionamento e acabamento final, garantindo estanqueidade, ventilação, controle de iluminação, conforto térmico e durabilidade. A instalação deverá ser executada em conformidade com as especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.9.2.6.Vidro Liso Incolor Laminado 6 mm (3+3 mm) com Filme PVB Inclusive Guarnição Neoprene Uso Exclusivo Padrão Creche – Compreende o fornecimento e a instalação de vidro liso incolor laminado com espessura de 6 mm, composto por duas lâminas de vidro de 3 mm unidas por filme de PVB (polivinil butiral), destinado à aplicação em esquadrias conforme especificações do projeto para padrão creche. Inclui o fornecimento do vidro, guarnições de neoprene, elementos de fixação, calços, ajustes, montagem, vedação e demais acessórios necessários à perfeita instalação do conjunto. O vidro deverá ser instalado garantindo segurança, resistência mecânica, estanqueidade e acabamento adequado, atendendo às dimensões e especificações previstas em projeto, às normas técnicas da ABNT aplicáveis, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.10.TELHADOS

4.10.1.Estrutura em Terças para Telhas Perfil Trapezoidal – Fornecimento e execução de estrutura de cobertura composta por terças destinadas ao suporte de telhas de perfil trapezoidal, conforme projeto estrutural e especificações técnicas. As terças deverão ser confeccionadas em perfis metálicos adequados, devidamente dimensionados para suportar as cargas permanentes, sobrecargas e ações atuantes na cobertura, incluindo peso das telhas e demais componentes. A execução deverá compreender corte, preparação, montagem, posicionamento, alinhamento, nivelamento e fixação das terças à estrutura principal, utilizando elementos de ligação e fixação compatíveis. Deverão ser observados os espaçamentos, vãos, inclinações e demais dimensões estabelecidos em projeto, garantindo estabilidade, resistência, rigidez e adequado suporte às telhas. O serviço inclui fornecimento dos perfis, elementos de fixação e ligação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa da estrutura.



4.10.2.Telhamento em Chapa de Aço Pré-Pintada, Tipo Sanduíche, Espessura de 0,50 mm, com Poliestireno Expandido – Fornecimento e instalação de telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, com espessura de 0,50 mm e núcleo em poliestireno expandido (EPS), conforme projeto e especificações técnicas. As telhas deverão ser instaladas sobre estrutura de apoio previamente executada, observando-se o sentido de montagem, alinhamento, inclinação, recobrimentos longitudinais e transversais e demais recomendações do fabricante. A fixação deverá ser realizada com elementos apropriados e devidamente vedados, garantindo estabilidade, resistência mecânica e estanqueidade da cobertura. Deverão ser executados os cortes, ajustes, arremates, cumeeiras, rufos e demais detalhes necessários à perfeita conclusão do telhamento, evitando infiltrações e assegurando adequado acabamento. O serviço inclui fornecimento das telhas, elementos de fixação, acessórios, materiais de vedação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.10.3.Calha ou Água Furtada em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50 m – Fornecimento e instalação de calha ou água furtada confeccionada em chapa de aço galvanizada nº 24, com desenvolvimento de 0,50 m, destinada à coleta e condução das águas pluviais, conforme projeto e especificações técnicas. A execução deverá compreender a preparação e limpeza das superfícies de apoio, corte, conformação, montagem e fixação das chapas, garantindo alinhamento, inclinação adequada e perfeito escoamento da água. As emendas e encontros deverão ser devidamente executados e vedados, assegurando estanqueidade e evitando infiltrações. Deverão ser realizados os arremates, dobras e ajustes necessários à perfeita adaptação ao sistema de cobertura. O serviço inclui fornecimento da chapa galvanizada, elementos de fixação, materiais de vedação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.10.4.Rufo em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 m – Compreende o fornecimento e a instalação de rufo confeccionado em chapa de aço galvanizada nº 24, com corte de 0,50 m, destinado à proteção das interfaces entre cobertura, paredes e demais elementos construtivos, evitando a entrada de água e garantindo a estanqueidade do sistema. Inclui o fornecimento das chapas, cortes, dobras, arremates, fixadores, selantes, elementos de vedação, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá assegurar adequado encaixe, fixação, durabilidade e proteção contra infiltrações, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.10.5.Pintura com Tinta Alquílica de Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Pulverizada Sobre Perfil Metálico Executado em Fábrica (Por Demão). AF_01/2020_PE – Fornecimento e aplicação de tinta alquílica de acabamento, tipo esmalte sintético acetinado, aplicada por pulverização sobre perfis metálicos previamente executados em



fábrica, conforme projeto e especificações técnicas. As superfícies deverão estar limpas, secas, isentas de poeira, graxa, óleo, ferrugem solta ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência da pintura. A tinta deverá ser aplicada por pulverização, em demão uniforme e contínua, respeitando-se o rendimento, diluição, condições de aplicação e intervalo de secagem recomendados pelo fabricante. Deverão ser evitados escorrimientos, falhas, manchas, bolhas ou diferenças de acabamento, garantindo cobertura homogênea, aderência, proteção e aspecto acetinado uniforme. O serviço inclui preparo da superfície, fornecimento da tinta, mão de obra, equipamentos de pulverização, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.10.6. Pintura com Tinta Alquílica de Acabamento (Esmalte Sintético Acetinado) Pulverizada Sobre Perfil Metálico Executado em Fábrica (Por Demão). AF_01/2020_PE –

Fornecimento e aplicação de tinta alquílica de acabamento, tipo esmalte sintético acetinado, por pulverização sobre perfil metálico previamente executado em fábrica, conforme projeto e especificações técnicas. As superfícies deverão estar limpas, secas e isentas de poeira, óleo, graxa, ferrugem solta ou quaisquer contaminantes que possam prejudicar a aderência da pintura. A aplicação deverá ser realizada de forma uniforme, observando-se a diluição, o rendimento e o intervalo de secagem recomendados pelo fabricante, garantindo cobertura homogênea e acabamento acetinado regular. Deverão ser evitados escorrimientos, falhas, manchas, bolhas e demais imperfeições, assegurando adequada proteção e durabilidade do revestimento. O serviço inclui preparação da superfície, fornecimento da tinta, mão de obra, equipamentos de pulverização, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.10.7. Forro em Drywall, para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura Birecional de Fixação. AF_08/2023_PS – Compreende o fornecimento e a execução de forro em drywall para ambientes comerciais, incluindo estrutura metálica de fixação bidirecional, conforme especificações do projeto arquitetônico. Inclui o fornecimento das placas de gesso acartonado, perfis metálicos, elementos de fixação, suspensões, acessórios, tratamento das juntas, aplicação de massa e fita, acabamento superficial, recortes, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar adequado nivelamento, estabilidade, resistência, acabamento uniforme, durabilidade e compatibilidade com as demais instalações da edificação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.11.1. BLOCOS

4.11.1.1. Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5 mm², Anti-Chama 450/750 V, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a



instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de $2,5 \text{ mm}^2$, isolamento em material termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais das instalações elétricas. Inclui o fornecimento do cabo, lançamento em eletrodutos, conduítes ou sistemas de encaminhamento previstos em projeto, cortes, identificação dos condutores, conexões elétricas, fixações, organização dos cabos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir segurança, eficiência e confiabilidade do sistema elétrico, atendendo às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.2.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 10 mm^2 , Anti-Chama 450/750 V, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 10 mm^2 , isolamento em material termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais das instalações elétricas. Inclui o fornecimento do cabo, lançamento em eletrodutos, conduítes ou sistemas de encaminhamento previstos em projeto, cortes, identificação dos condutores, conexões elétricas, fixações, organização dos cabos e demais materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução completa do serviço. A instalação deverá ser realizada conforme o projeto elétrico, normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, requisitos de segurança e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.3.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 16 mm^2 , Anti-Chama 0,6/1,0 kV, Para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 16 mm^2 , com isolamento antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à alimentação de circuitos terminais, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos, eletrocalhas ou leitos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e isolamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema elétrico, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.4.Caixa Octogonal 3" X 3", PVC, Instalada em Laje - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa octogonal em PVC, dimensões de 3" x 3", destinada à passagem, derivação e instalação de pontos elétricos em lajes, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da caixa, acessórios de fixação, adaptações, conexões com eletrodutos, posicionamento, nivelamento, fixação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do



serviço. A instalação deverá garantir adequada proteção mecânica, alinhamento, facilidade de manutenção e compatibilidade com os demais componentes da instalação elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.5.Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do Piso), PVC, Instalada em Parede - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa retangular em PVC, com dimensões de 4" x 2", instalada em baixa altura (aproximadamente 0,30 m do piso), destinada ao acondicionamento de dispositivos elétricos, tomadas ou pontos de conexão em paredes, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da caixa, abertura e preparação do local de instalação, fixação, ajustes, conexões com eletrodutos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, adequado acabamento, proteção dos componentes elétricos e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.6.Interruptor Simples com 1 Tecla e Placa – Fornecimento e instalação de interruptor simples, de uma tecla, com placa de acabamento, destinado ao comando de circuitos de iluminação, conforme projeto e especificações técnicas. O conjunto deverá ser compatível com a tensão e corrente do circuito, constituído por mecanismo interruptor, tecla, placa e demais componentes necessários, com acabamento uniforme e adequado ao ambiente de instalação. A execução deverá compreender a instalação e fixação do mecanismo na caixa elétrica, conexão dos condutores, montagem da placa de acabamento e realização dos testes de funcionamento, garantindo perfeito acionamento, segurança e adequado acabamento. O serviço inclui fornecimento do interruptor, placa, acessórios, materiais de fixação, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.1.7.Tomada Média de Embutir (1 Módulo), 2P+T 10 A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de tomada elétrica de embutir, composta por um módulo padrão 2P+T (dois polos e terra), corrente nominal de 10 A, instalada em posição média conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da tomada, módulo, suporte, placa de acabamento, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir segurança, funcionamento adequado, acabamento uniforme e compatibilidade com os demais componentes da instalação elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.



4.11.1.8.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 25 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 25 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.9.Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 –

Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com a instalação, garantindo segurança, confiabilidade e adequado desempenho do sistema, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.10.Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 20A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 –

Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 20 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá apresentar capacidade adequada de interrupção, funcionamento seguro e compatibilidade com o quadro de distribuição, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.11.Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 –

Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra



sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com o sistema instalado, garantindo segurança, confiabilidade e proteção adequada dos condutores e equipamentos, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.12. Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 25A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 25 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características compatíveis com o sistema elétrico instalado, garantindo segurança, confiabilidade e adequado funcionamento, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.13. Suporte para Eletrocalha Lisa ou Perfurada em Aço Galvanizado, Largura 400 mm, em Perfilado com Comprimento de 45 cm Fixado em Laje, por Metro de Eletrocalha Fixada. AF_09/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de suporte para eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, com largura de 400 mm, constituído por perfilado metálico com comprimento de 45 cm, fixado em laje, destinado à sustentação e fixação de sistemas de encaminhamento de cabos elétricos e demais instalações. Inclui o fornecimento dos suportes, perfilados, elementos de fixação, chumbadores, parafusos, acessórios de montagem, ajustes, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, estabilidade, segurança e adequado suporte à eletrocalha instalada, conforme especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.14. Suporte para Eletrocalha Lisa ou Perfurada em Aço Galvanizado, Largura 800 Mm, em Perfilado com Comprimento de 85 cm Fixado em Laje, por Metro de Eletrocalha Fixada. AF_09/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de suporte para eletrocalha lisa ou perfurada em aço galvanizado, com largura de 800 mm, constituído por perfilado metálico com comprimento de 85 cm, fixado em laje, destinado à sustentação e fixação de sistemas de encaminhamento de cabos elétricos conforme especificações do



projeto. Inclui o fornecimento dos suportes, perfilados, elementos de fixação, chumbadores, parafusos, acessórios de montagem, ajustes, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, estabilidade e segurança, proporcionando suporte adequado à eletrocalha e aos cabos instalados, em conformidade com as especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.15.Luminária Arandela Tipo Meia Lua, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led de 6 W, Sem Reator - Fornecimento e Instalação. AF_09/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de luminária tipo arandela de sobrepor, modelo meia lua, equipada com uma lâmpada LED de 6 W, sem utilização de reator, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da luminária, lâmpada LED, acessórios de fixação, componentes elétricos, conexões, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequado desempenho luminoso, segurança, acabamento uniforme e compatibilidade com a rede elétrica existente, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.16.Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Embutir, com Barramento Trifásico, para 48 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, capacidade para 48 disjuntores padrão DIN e corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição, proteção e manobra dos circuitos elétricos da edificação, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do quadro, barramentos, trilhos DIN, componentes de fixação, identificação dos circuitos, conexões elétricas, montagem, nivelamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento das instalações elétricas, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.17.Disjuntor Termomagnético Tripolar, Corrente Nominal de 250A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor termomagnético tripolar, com corrente nominal de 250 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em quadro de distribuição, conexões elétricas, fixações, ajustes, identificação, testes de funcionamento e todos os



materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com o sistema instalado, garantindo segurança, confiabilidade e adequada proteção da instalação, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.18. Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal de 60 até 100A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor tripolar tipo Nema, com corrente nominal entre 60 A e 100 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, instalação em quadro elétrico compatível, conexões elétricas, fixações, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá apresentar capacidade de interrupção adequada ao sistema elétrico, garantindo segurança, confiabilidade e proteção da instalação, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.19. Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Embutir, com Barramento Trifásico, para 24 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia elétrica em chapa de aço galvanizado, de embutir, equipado com barramento trifásico e capacidade para acomodação de até 24 disjuntores padrão DIN, com barramento dimensionado para corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição e proteção dos circuitos elétricos conforme projeto. Inclui o fornecimento do quadro, porta, tampa, trilhos DIN, barramentos de fase, neutro e proteção, acessórios internos, elementos de fixação, conexões elétricas, identificação dos circuitos, montagem, nivelamento, ajustes, acabamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O conjunto deverá proporcionar segurança, organização, facilidade de manutenção e compatibilidade com os dispositivos de proteção instalados, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.20. Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Embutir, com Barramento Trifásico, para 36 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, capacidade para 36 disjuntores padrão DIN e corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição, proteção e manobra dos circuitos elétricos da edificação, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do quadro, barramentos, trilhos DIN, componentes de



fixação, identificação dos circuitos, conexões, montagem, nivelamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.21. Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Embutir, com Barramento Trifásico, para 40 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia elétrica em chapa de aço galvanizado, de embutir, equipado com barramento trifásico e capacidade para acomodação de até 40 disjuntores padrão DIN, com barramento dimensionado para corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição, seccionamento e proteção dos circuitos elétricos conforme projeto. Inclui o fornecimento do quadro, porta, tampa, trilhos DIN, barramentos de fase, neutro e proteção, acessórios internos, elementos de fixação, conexões elétricas, identificação dos circuitos, montagem, nivelamento, ajustes, acabamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O quadro deverá garantir segurança operacional, organização dos circuitos, facilidade de inspeção e manutenção, compatibilidade com os dispositivos de proteção instalados e atendimento às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.22. Disjuntor Tripolar Tipo Nema, Corrente Nominal de 10 até 50A - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor tripolar tipo Nema, com corrente nominal de 10 A até 50 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em quadro elétrico compatível, conexões elétricas, fixações, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas adequadas ao sistema instalado, garantindo segurança, confiabilidade e proteção dos equipamentos e condutores, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.23. Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo DR) 40A/300 mA

– Compreende o fornecimento e a instalação de interruptor automático diferencial (Dispositivo DR), com corrente nominal de 40 A e sensibilidade de atuação de 300 mA, destinado à proteção das instalações elétricas contra correntes de fuga à terra, proporcionando maior segurança aos usuários e aos equipamentos conectados. Inclui o fornecimento do dispositivo, montagem em quadro de distribuição, fixação em trilho compatível, conexões elétricas, identificação,



testes de atuação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O dispositivo deverá ser compatível com o sistema elétrico instalado e atender às exigências de proteção previstas em projeto, conforme normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.24. Disjuntor Termomagnético, Bipolar 220/380 V, Corrente De 60 A até 100 A – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor termomagnético bipolar, tensão nominal de operação 220/380 V e corrente nominal de 60 A até 100 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, instalação em quadro elétrico compatível, montagem, fixação, conexões elétricas, identificação dos circuitos, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com a instalação, garantindo segurança, confiabilidade e adequado desempenho do sistema, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.25. Supressor de Surto Monofásico, Corrente Nominal 20 kA, I_{max} de Surto 50 até 80 kA – Compreende o fornecimento e a instalação de dispositivo supressor de surtos (DPS) monofásico, com corrente nominal de descarga de 20 kA e corrente máxima de surto entre 50 e 80 kA, destinado à proteção das instalações elétricas contra sobretensões transitórias provenientes de descargas atmosféricas, manobras de equipamentos ou perturbações na rede de energia elétrica. Inclui o fornecimento do dispositivo, montagem em quadro de distribuição, fixação em trilho compatível, conexões elétricas, instalação dos condutores de ligação, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá ser instalado conforme especificações do projeto elétrico, recomendações do fabricante e normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e NBR 5419 quando aplicável, garantindo segurança, confiabilidade e proteção adequada aos equipamentos da instalação.

4.11.1.26. Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 3/4" com Acessórios – Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 3/4", conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada



continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.27.Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 1' com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 1', conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.28.Vergalhão com Rosca, Porca e Arruela de Diâmetro 1/4' (Tirante) –

Compreende o fornecimento e a instalação de vergalhão com rosca, porca e arruela, com diâmetro de 1/4", utilizado como tirante para fixação e sustentação de componentes e sistemas de instalações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do conjunto completo, cortes, ajustes, montagem, fixação, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade e segurança adequada às solicitações previstas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.29.Eletrocalha Lisa Galvanizada a Fogo, 100 X 100 mm, com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrocalha lisa em aço galvanizado a fogo, com dimensões de 100 x 100 mm, destinada ao encaminhamento, organização e proteção de cabos elétricos e sistemas de instalações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da eletrocalha, tampas quando previstas, emendas, curvas, derivações, suportes, fixadores, parafusos, elementos de ligação, acessórios de montagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do sistema. A instalação deverá contemplar o alinhamento, nivelamento, fixação adequada e continuidade do conjunto, garantindo resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança e facilidade de manutenção, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.30.Eletrocalha Perfurada Galvanizada a Fogo, 100 X 50 mm, com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, com dimensões de 100 x 50 mm, incluindo todos os acessórios necessários, destinada ao encaminhamento, organização e proteção de cabos elétricos e de telecomunicações,



conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da eletrocalha, curvas, emendas, derivações, tampas quando previstas, suportes, elementos de fixação, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade, adequada capacidade de suporte e perfeito acondicionamento dos cabos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.31.Eletrocalha Perfurada Galvanizada a Fogo, 150 X 100 mm, com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrocalha perfurada em aço galvanizado a fogo, com dimensões de 150 x 100 mm, destinada ao encaminhamento, suporte, organização e proteção de cabos elétricos e demais sistemas de instalações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da eletrocalha, tampas quando previstas, emendas, curvas, derivações, reduções, suportes, fixadores, parafusos, elementos de ligação e todos os acessórios necessários à montagem completa do sistema. Contempla ainda o transporte, montagem, cortes, ajustes, alinhamento, nivelamento, fixação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução dos serviços. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade e facilidade de manutenção, atendendo às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.32.Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 50 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, com largura de 50 mm, destinada ao fechamento e proteção dos cabos instalados em sistemas de encaminhamento elétrico, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da tampa, acessórios de fixação quando necessários, montagem, encaixe, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade, acabamento adequado e segurança das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.33.Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 100 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, fabricada em aço galvanizado a fogo, com largura de 100 mm, destinada ao fechamento e proteção dos cabos instalados no sistema de encaminhamento elétrico. Inclui o fornecimento da tampa, acessórios de encaixe e fixação quando necessários, ajustes, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita



execução do serviço. A instalação deverá garantir proteção mecânica dos cabos, acabamento adequado, resistência à corrosão, segurança e compatibilidade com a eletrocalha instalada, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.34. Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 150 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, fabricada em aço galvanizado a fogo, com largura de 150 mm, destinada ao fechamento, proteção e acabamento do sistema de encaminhamento de cabos elétricos. Inclui o fornecimento da tampa, acessórios de encaixe e fixação quando necessários, ajustes, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir proteção mecânica dos cabos, resistência à corrosão, segurança, acabamento uniforme e compatibilidade com a eletrocalha instalada, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.35. Interruptor Simples com 1 Tecla e Placa – Fornecimento e instalação de interruptor simples, com 1 (uma) tecla e placa de acabamento, destinado ao comando de circuitos de iluminação, conforme projeto e especificações técnicas. O conjunto deverá ser compatível com a tensão e corrente do circuito, apresentando mecanismo, tecla, placa e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento. A instalação deverá compreender a fixação do mecanismo na caixa elétrica, conexão dos condutores, montagem da placa de acabamento e realização dos testes de acionamento, garantindo segurança, funcionalidade, estabilidade e adequado acabamento. O serviço inclui fornecimento do interruptor, placa, acessórios, materiais de fixação, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.1.36. Luminária Led Redonda de Embutir com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso de 800 a 1060 lm, Potência de 9 W a 12 W – Compreende o fornecimento e a instalação de luminária LED redonda de embutir, com difusor translúcido, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso entre 800 e 1060 lúmens e potência nominal de 9 W a 12 W, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto luminotécnico e elétrico. Inclui o fornecimento da luminária, fonte/driver integrado ou compatível, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A luminária deverá proporcionar eficiência luminosa, distribuição uniforme da iluminação, baixo consumo de energia, acabamento adequado e segurança operacional, atendendo às normas técnicas da ABNT, requisitos do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.



4.11.1.37.Luminária Led Retangular de Sobrepor com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso de 3690 a 4800 lm, Potência de 35 W a 41 W – Compreende o fornecimento e a instalação de luminária LED retangular de sobrepor, com difusor translúcido, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso entre 3690 e 4800 lúmens e potência nominal de 35 W a 41 W, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto luminotécnico e elétrico. Inclui o fornecimento da luminária, driver/fonte de alimentação compatível, acessórios de fixação, suportes, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A luminária deverá apresentar elevada eficiência luminosa, distribuição uniforme da luz, baixo consumo energético, durabilidade e acabamento adequado, garantindo segurança e desempenho conforme as normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.38.Lâmpada Led Tubular T8 com Base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W – Compreende o fornecimento e a instalação de lâmpada LED tubular tipo T8, com base G13, potência nominal de 18 W a 20 W e fluxo luminoso entre 1850 e 2000 lúmens, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto elétrico e luminotécnico. Inclui o fornecimento da lâmpada, instalação em luminária compatível, conexões elétricas, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A lâmpada deverá apresentar eficiência luminosa adequada, baixo consumo de energia, vida útil prolongada, distribuição uniforme da iluminação e compatibilidade com o sistema elétrico existente, atendendo às normas técnicas da ABNT, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.39.Lâmpada Led 13,5W, com Base E-27, 1400 até 1510 lm – Compreende o fornecimento e a instalação de lâmpada LED com potência nominal de 13,5 W, base do tipo E-27 e fluxo luminoso entre 1400 e 1510 lúmens, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto elétrico e luminotécnico. Inclui o fornecimento da lâmpada, instalação em soquete ou luminária compatível, conexões, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A lâmpada deverá apresentar eficiência energética, baixo consumo, adequada distribuição luminosa, vida útil prolongada e funcionamento seguro, atendendo às normas técnicas da ABNT, requisitos do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.40.Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 150 mm – Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, fabricada em aço galvanizado a fogo, com largura de 150 mm, destinada ao fechamento, proteção e acabamento do sistema de encaminhamento de cabos elétricos. Inclui o fornecimento da



tampa, acessórios de encaixe e fixação quando necessários, ajustes, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir proteção mecânica dos cabos, resistência à corrosão, segurança, acabamento uniforme e compatibilidade com a eletrocalha instalada, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.11.1.41.Eletrocalha Perfurada Galvanizada a Fogo, 100 X 50 mm, com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, com dimensões de 100 x 50 mm, incluindo todos os acessórios necessários, destinada ao encaminhamento, organização e proteção de cabos elétricos e de telecomunicações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da eletrocalha, curvas, emendas, derivações, tampas quando previstas, suportes, elementos de fixação, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade, adequada capacidade de suporte e perfeito acondicionamento dos cabos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.IMPLANTAÇÃO

4.11.2.1.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 1,5 mm², Anti-Chama 450/750 V, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 –

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, seção nominal de 1,5 mm², com isolamento antichama para tensão de 450/750 V, destinado à execução de circuitos terminais, conforme projeto e especificações técnicas. Os cabos deverão ser instalados nos eletrodutos ou sistemas de encaminhamento previstos, respeitando-se os raios mínimos de curvatura, ocupação dos condutos e identificação dos circuitos. As conexões deverão ser executadas de forma segura e adequada, garantindo continuidade elétrica, perfeito contato e proteção contra esforços mecânicos. O serviço inclui fornecimento do cabo, lançamento, cortes, identificação, conexões, materiais e acessórios necessários, mão de obra, ferramentas e demais recursos para a execução completa da instalação.

4.11.2.2.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5 mm², Anti-Chama 450/750 V, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 2,5 mm², isolamento em material termoplástico antichama, tensão de isolamento de 450/750 V, destinado à alimentação de circuitos terminais das instalações elétricas. Inclui o fornecimento do cabo, lançamento em eletrodutos, conduítes ou sistemas de encaminhamento previstos em projeto, cortes, identificação dos condutores, conexões elétricas, fixações, organização dos cabos e todos



os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir segurança, eficiência e confiabilidade do sistema elétrico, atendendo às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.3.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 6 mm², Anti-Chama 450/750 V, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível, seção nominal de 6 mm², com isolamento antichama para tensão de 450/750 V, destinado à execução de circuitos terminais, conforme projeto e especificações técnicas. Os cabos deverão ser instalados em eletrodutos ou sistemas de encaminhamento previstos, respeitando-se os raios mínimos de curvatura, identificação dos circuitos e demais critérios de instalação aplicáveis. As conexões deverão ser realizadas de forma segura e adequada, garantindo continuidade elétrica, bom contato e proteção contra esforços mecânicos. O serviço inclui fornecimento do cabo, cortes, lançamento, identificação, conexões, materiais e acessórios necessários, mão de obra, ferramentas e demais recursos para a execução completa da instalação.

4.11.2.4.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 4 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível com seção nominal de 4 mm², isolamento em material termoplástico ou composto adequado, característica antichama e tensão de isolamento de 0,6/1,0 kV, destinado à alimentação de circuitos terminais das instalações elétricas. Inclui o fornecimento do cabo, lançamento em eletrodutos, eletrocalhas, conduítes ou demais sistemas de encaminhamento previstos em projeto, cortes, identificação dos condutores, conexões elétricas, fixações, organização dos cabos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. A instalação deverá proporcionar segurança, confiabilidade e adequado desempenho elétrico, atendendo às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.5.Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do Piso), PVC, Instalada em Parede - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa retangular em PVC, com dimensões de 4" x 2", instalada em baixa altura (aproximadamente 0,30 m do piso), destinada ao acondicionamento de dispositivos elétricos, tomadas ou pontos de conexão em paredes, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da caixa, abertura e preparação do local de instalação, fixação, ajustes, conexões com eletrodutos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, adequado acabamento, proteção dos componentes elétricos e perfeito



funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.6.Interruptor Simples (1 Módulo), 10A/250V, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de interruptor simples de um módulo, corrente nominal de 10 A e tensão de 250 V, incluindo suporte e placa de acabamento, destinado ao comando de pontos de iluminação conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do interruptor, módulo, suporte, placa, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar funcionamento adequado, segurança operacional, acabamento uniforme e compatibilidade com as caixas e demais componentes da instalação elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.7.Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com a instalação, garantindo segurança, confiabilidade e adequado desempenho do sistema, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.8.Disjuntor Monopolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com a instalação, garantindo segurança, confiabilidade e adequado desempenho do sistema, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.



4.11.2.9. Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 16A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 16 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O disjuntor deverá possuir características elétricas compatíveis com o sistema instalado, garantindo segurança, confiabilidade e proteção adequada dos condutores e equipamentos, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.10. Disjuntor Bipolar Tipo DIN, Corrente Nominal de 40A - Fornecimento e Instalação. AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor bipolar tipo DIN, com corrente nominal de 40 A, destinado à proteção dos circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do dispositivo de proteção, montagem em trilho DIN no quadro de distribuição, conexões elétricas, fixação, identificação dos circuitos, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. O disjuntor deverá apresentar características elétricas compatíveis com a instalação, garantindo segurança, confiabilidade e adequado desempenho do sistema elétrico, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.11. Luva de Emenda para Eletroduto, Aço Galvanizado, DN 25 mm (1"), Aparente - Fornecimento e Instalação. AF_01/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de luva de emenda para eletroduto em aço galvanizado, diâmetro nominal de 25 mm (1"), destinada à união e continuidade de trechos de eletrodutos aparentes em instalações elétricas. Inclui o fornecimento da luva, acessórios de conexão, aplicação de vedantes quando necessários, ajustes, montagem, alinhamento, fixação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, proteção contra corrosão, continuidade e segurança do sistema de encaminhamento de condutores, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.12. Suporte para Eletrocilha Lisa ou Perfurada em Aço Galvanizado, Largura 800 mm, em Perfilado com Comprimento de 85 cm Fixado em Laje, Por Metro de Eletrocilha Fixada. AF_09/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de suporte para eletrocilha lisa ou perfurada em aço galvanizado, com largura de 800 mm, constituído por



perfilado metálico com comprimento de 85 cm, fixado em laje, destinado à sustentação e fixação de sistemas de encaminhamento de cabos elétricos conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos suportes, perfilados, elementos de fixação, chumbadores, parafusos, acessórios de montagem, ajustes, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, estabilidade e segurança, proporcionando suporte adequado à eletrocalha e aos cabos instalados, em conformidade com as especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.13.Sensor de Presença com Fotocélula, Fixação em Parede - Fornecimento e Instalação. AF_09/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de sensor de presença com fotocélula, destinado ao acionamento automático de sistemas de iluminação conforme detecção de movimento e condições de luminosidade do ambiente, instalado em parede conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do sensor, acessórios de fixação, conexões elétricas, suportes, ajustes de posicionamento, regulagem de sensibilidade e tempo de acionamento, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá garantir eficiência energética, segurança operacional e funcionamento adequado do sistema de iluminação, atendendo às especificações do fabricante, normas técnicas da ABNT, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.14.Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo DR) 40A/300 mA – Compreende o fornecimento e a instalação de interruptor automático diferencial (Dispositivo DR), com corrente nominal de 40 A e sensibilidade de atuação de 300 mA, destinado à proteção das instalações elétricas contra correntes de fuga à terra, proporcionando maior segurança aos usuários e aos equipamentos conectados. Inclui o fornecimento do dispositivo, montagem em quadro de distribuição, fixação em trilho compatível, conexões elétricas, identificação, testes de atuação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O dispositivo deverá ser compatível com o sistema elétrico instalado e atender às exigências de proteção previstas em projeto, conforme normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.15.Supressor de Surto Monofásico, Corrente Nominal 20 kA, I_{max} de Surto 50 até 80 kA – Compreende o fornecimento e a instalação de dispositivo supressor de surtos (DPS) monofásico, com corrente nominal de descarga de 20 kA e corrente máxima de surto entre 50 e 80 kA, destinado à proteção das instalações elétricas contra sobretensões transitórias provenientes de descargas atmosféricas, manobras de equipamentos ou perturbações na rede de energia elétrica. Inclui o fornecimento do dispositivo, montagem em quadro de



distribuição, fixação em trilho compatível, conexões elétricas, instalação dos condutores de ligação, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá ser instalado conforme especificações do projeto elétrico, recomendações do fabricante e normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410 e NBR 5419 quando aplicável, garantindo segurança, confiabilidade e proteção adequada aos equipamentos da instalação.

4.11.2.16.Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 3/4´ com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 3/4", conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.17.Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 1´ Com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 1', conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.18.Vergalhão com Rosca, Porca e Arruela de Diâmetro 1/4´ (Tirante) –

Compreende o fornecimento e a instalação de vergalhão com rosca, porca e arruela, com diâmetro de 1/4", utilizado como tirante para fixação e sustentação de componentes e sistemas de instalações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do conjunto completo, cortes, ajustes, montagem, fixação, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade e segurança adequada às solicitações previstas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.



4.11.2.19.Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 50 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, com largura de 50 mm, destinada ao fechamento e proteção dos cabos instalados em sistemas de encaminhamento elétrico, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da tampa, acessórios de fixação quando necessários, montagem, encaixe, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade, acabamento adequado e segurança das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.20.Condulete Metálico de 3/4" –

Fornecimento e instalação de condulete metálico de 3/4", destinado à passagem, derivação, conexão e proteção dos condutores elétricos, conforme projeto e especificações técnicas. O condulete deverá ser adequado ao tipo de instalação e compatível com os eletrodutos e acessórios utilizados, apresentando resistência mecânica e proteção contra impactos e agentes do ambiente. A instalação deverá compreender o posicionamento, fixação e conexão aos eletrodutos, com utilização de acessórios e elementos de fixação apropriados, garantindo firmeza, alinhamento e continuidade do sistema. Deverão ser realizados os ajustes e arremates necessários, assegurando perfeito acabamento e segurança da instalação. O serviço inclui fornecimento do condulete, tampas, acessórios, elementos de fixação, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.2.21.Luminária com Corpo em Tubo de Alumínio Tipo Balizador para Uso Externo –

Compreende o fornecimento e a instalação de luminária tipo balizador para uso externo, com corpo em tubo de alumínio, destinada à iluminação de áreas externas, circulações, jardins, acessos e demais locais conforme especificações do projeto luminotécnico. Inclui o fornecimento da luminária, componentes ópticos e elétricos, fonte/driver quando aplicável, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá possuir acabamento adequado para exposição às intempéries, resistência mecânica e proteção compatível com o ambiente de instalação, garantindo segurança, eficiência luminosa e durabilidade, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.22.Luminária Led Redonda de Sobrepor com Difusor Translucido, 4000 K, Fluxo

Luminoso de 1900 a 2000 lm, Potência de 17 W a 19 W – Compreende o fornecimento e a instalação de luminária LED redonda de sobrepor, com difusor translúcido, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso entre 1900 e 2000 lúmens e potência nominal de 17 W a 19 W,



destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto luminotécnico e elétrico. Inclui o fornecimento da luminária, driver/fonte de alimentação compatível, acessórios de fixação, suportes, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do serviço. A luminária deverá proporcionar iluminação uniforme, eficiência energética, baixo consumo, longa vida útil, acabamento adequado e segurança operacional, atendendo às normas técnicas da ABNT, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.23.Luminária Led Retangular de Sobrepor com Difusor Translúcido, 4000 K, Fluxo Luminoso de 3690 a 4800 lm, Potência De 35 W a 41 W – Compreende o fornecimento e a instalação de luminária LED retangular de sobrepor, com difusor translúcido, temperatura de cor de 4000 K, fluxo luminoso entre 3690 e 4800 lúmens e potência nominal de 35 W a 41 W, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto luminotécnico e elétrico. Inclui o fornecimento da luminária, driver/fonte de alimentação compatível, acessórios de fixação, suportes, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A luminária deverá apresentar elevada eficiência luminosa, distribuição uniforme da luz, baixo consumo energético, durabilidade e acabamento adequado, garantindo segurança e desempenho conforme as normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.24.Lâmpada Led Tubular T8 com Base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W – Compreende o fornecimento e a instalação de lâmpada LED tubular tipo T8, com base G13, potência nominal de 18 W a 20 W e fluxo luminoso entre 1850 e 2000 lúmens, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto elétrico e luminotécnico. Inclui o fornecimento da lâmpada, instalação em luminária compatível, conexões elétricas, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A lâmpada deverá apresentar eficiência luminosa adequada, baixo consumo de energia, vida útil prolongada, distribuição uniforme da iluminação e compatibilidade com o sistema elétrico existente, atendendo às normas técnicas da ABNT, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.25.Lâmpada Led 13,5W, com Base E-27, 1400 Até 1510 lm – Compreende o fornecimento e a instalação de lâmpada LED com potência nominal de 13,5 W, base do tipo E-27 e fluxo luminoso entre 1400 e 1510 lúmens, destinada à iluminação de ambientes conforme especificações do projeto elétrico e luminotécnico. Inclui o fornecimento da lâmpada, instalação em soquete ou luminária compatível, conexões, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a



perfeita execução do serviço. A lâmpada deverá apresentar eficiência energética, baixo consumo, adequada distribuição luminosa, vida útil prolongada e funcionamento seguro, atendendo às normas técnicas da ABNT, requisitos do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.2.26. Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Embutir, com Barramento Trifásico, para 36 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, capacidade para 36 disjuntores padrão DIN e corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição, proteção e manobra dos circuitos elétricos da edificação, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do quadro, barramentos, trilhos DIN, componentes de fixação, identificação dos circuitos, conexões, montagem, nivelamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3. ENTRADA DE ENERGIA

4.11.3.1. AE-21 Abrigo e Entrada de Energia (Caixa M Ou H): AES

Eletrop/Bandeirante/Elektro/CPFL – Compreende o fornecimento e a execução de abrigo e entrada de energia elétrica, padrão AE-21, com caixa tipo M ou H, conforme exigências da concessionária de energia elétrica competente (AES Eletropaulo/Bandeirante/Elektro/CPFL) e especificações do projeto elétrico. Inclui a execução da base e do abrigo, fornecimento e instalação da caixa de medição, eletrodutos, acessórios, dispositivos de fixação, elementos de proteção, acabamentos, montagem, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, aos padrões da concessionária local, garantindo segurança, resistência, durabilidade e adequado funcionamento do sistema de entrada de energia, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.2. Disjuntor Baixa Tensão Tripolar a Seco 800A/600V - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor de baixa tensão, tripolar, a seco, com corrente nominal de 800 A e tensão de operação de até 600 V, destinado à proteção, manobra e seccionamento de circuitos elétricos de potência, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do equipamento, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a



perfeita execução do serviço. O conjunto deverá proporcionar proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, elevada confiabilidade operacional, resistência mecânica, durabilidade e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.3. Disjuntor Baixa Tensão Tripolar a Seco 800A/600V - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de disjuntor de baixa tensão, tripolar, a seco, com corrente nominal de 800 A e tensão de operação de até 600 V, destinado à proteção, manobra e seccionamento de circuitos elétricos de potência, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do equipamento, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá proporcionar proteção contra sobrecargas e curtos-circuitos, elevada confiabilidade operacional, resistência mecânica, durabilidade e segurança, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.4. Quadro de Distribuição de Energia em Chapa de Aço Galvanizado, de Sobrepor, com Barramento Trifásico, para 48 Disjuntores DIN 100A - Fornecimento e Instalação.

AF_07/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de sobrepor, com barramento trifásico, capacidade para 48 disjuntores padrão DIN e corrente nominal de 100 A, destinado à distribuição, proteção e manobra dos circuitos elétricos da edificação, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento do quadro, barramentos, trilhos DIN, componentes de fixação, identificação dos circuitos, conexões elétricas, montagem, nivelamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.5. Disjuntor Tripolar Termomagnético 3 X 60A a 3 X 100A – Fornecimento e

instalação de disjuntor tripolar termomagnético, com corrente nominal regulável ou compatível na faixa de 60 A a 100 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme projeto e especificações técnicas. O dispositivo deverá ser adequado à tensão, frequência, capacidade de interrupção e características do sistema elétrico, sendo instalado em quadro de distribuição ou equipamento compatível. A execução deverá compreender o posicionamento, fixação, conexão dos condutores aos terminais e identificação do circuito, garantindo firmeza das conexões, segurança e perfeito funcionamento. Deverão ser realizados os ajustes e testes necessários para verificação do



correto acionamento e proteção do circuito. O serviço inclui fornecimento do disjuntor, acessórios, materiais de fixação e conexão, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.3.6. Disjuntor Tripolar Termomagnético 3 X 125A a 3 x 225A – Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético, com corrente nominal compatível na faixa de 125 A a 225 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme projeto e especificações técnicas. O dispositivo deverá ser adequado à tensão, frequência, capacidade de interrupção e características do sistema elétrico, sendo instalado em quadro de distribuição ou equipamento compatível. A execução deverá compreender o posicionamento, fixação, conexão dos condutores aos terminais e identificação do circuito, garantindo firmeza das conexões, segurança e perfeito funcionamento. Deverão ser realizados os ajustes e testes necessários para verificação do correto acionamento e proteção do circuito. O serviço inclui fornecimento do disjuntor, acessórios, materiais de fixação e conexão, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.3.7. Disjuntor Tripolar Termomagnético 3 X 10A a 3 x 50A – Fornecimento e instalação de disjuntor tripolar termomagnético, com corrente nominal compatível na faixa de 10 A a 50 A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecargas e curtos-circuitos, conforme projeto e especificações técnicas. O dispositivo deverá ser adequado à tensão, frequência, capacidade de interrupção e características do sistema elétrico, sendo instalado em quadro de distribuição ou equipamento compatível. A execução deverá compreender o posicionamento, fixação, conexão dos condutores aos terminais e identificação do circuito, garantindo firmeza das conexões, segurança e perfeito funcionamento. Deverão ser realizados os ajustes e testes necessários para verificação do correto acionamento e proteção do circuito. O serviço inclui fornecimento do disjuntor, acessórios, materiais de fixação e conexão, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.11.3.8. Cabo de Cobre Flexível Isolado, 16 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 16 mm², com isolamento antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à alimentação de circuitos terminais, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos, eletrocalhas ou leitos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e isolamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema elétrico, em conformidade com as normas



técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.9.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 25 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 25 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.10.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 35 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, Para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 35 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.11.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 50 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 50 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente,



resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.12.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 70 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento E Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 70 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.13.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 120 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 120 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.14.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 150 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 –

Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 150 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem



como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.3.15.Cabo de Cobre Flexível Isolado, 240 mm², Anti-Chama 0,6/1,0 kV, para Rede Enterrada de Distribuição de Energia Elétrica - Fornecimento e Instalação. AF_12/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo de cobre flexível isolado, com seção nominal de 240 mm², isolação antichama para tensão de 0,6/1,0 kV, destinado à rede enterrada de distribuição de energia elétrica, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento dos cabos, lançamento em eletrodutos ou dutos subterrâneos, cortes, identificação, conexões, terminações, fixações, testes de continuidade e de isolação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir adequada capacidade de condução de corrente, resistência mecânica, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de distribuição de energia elétrica, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.SISTEMAS

4.11.4.1.Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do Piso), PVC, Instalada em Parede - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa retangular em PVC, com dimensões de 4" x 2", instalada em baixa altura (aproximadamente 0,30 m do piso), destinada ao acondicionamento de dispositivos elétricos, tomadas ou pontos de conexão em paredes, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da caixa, abertura e preparação do local de instalação, fixação, ajustes, conexões com eletrodutos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, adequado acabamento, proteção dos componentes elétricos e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.2.Caixa Retangular 4" X 2" Baixa (0,30 m do Piso), PVC, Instalada em Parede - Fornecimento e Instalação. AF_03/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa retangular em PVC, com dimensões de 4" x 2", instalada em baixa altura (aproximadamente 0,30 m do piso), destinada ao acondicionamento de dispositivos elétricos, tomadas ou pontos de conexão em paredes, conforme especificações do projeto elétrico. Inclui o fornecimento da caixa, abertura e preparação do local de instalação,



fixação, ajustes, conexões com eletrodutos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência mecânica, adequado acabamento, proteção dos componentes elétricos e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.3.Cabo Eletrônico Categoria 5E, Instalado em Edificação Institucional - Fornecimento e Instalação. AF_08/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de cabo eletrônico categoria 5E, destinado à transmissão de dados em instalações de rede lógica de edificações institucionais, conforme especificações do projeto de telecomunicações. Inclui o fornecimento do cabo, lançamento em eletrodutos, eletrocalhas ou demais sistemas de encaminhamento, identificação, organização, fixação, conexões, testes de certificação e continuidade, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir desempenho adequado de transmissão de dados, confiabilidade, organização, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de comunicação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.4.Patch Panel 24 Portas, Categoria 5E - Fornecimento e Instalação. AF_08/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de patch panel com 24 portas, categoria 5E, destinado à organização, distribuição e conexão dos pontos de rede lógica em instalações de telecomunicações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do equipamento, acessórios de fixação, identificação das portas, conexões dos cabos, organização dos condutores, montagem em rack ou estrutura apropriada, testes de continuidade e certificação da rede, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir desempenho adequado de transmissão de dados, organização, facilidade de manutenção, confiabilidade e perfeito funcionamento do sistema de cabeamento estruturado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.5.Tomada de Rede RJ45 - Fornecimento e Instalação. AF_08/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de tomada de rede padrão RJ45, destinada à conexão de equipamentos de comunicação em sistemas de cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto de telecomunicações. Inclui o fornecimento da tomada, espelho, suporte, componentes de conexão, fixação, terminação dos cabos, identificação, testes de continuidade e certificação do ponto de rede, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir desempenho adequado de transmissão de dados, segurança, durabilidade, organização e



perfeito funcionamento da rede de comunicação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.6.Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 3/4" com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 3/4", conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.7.Eletroduto Galvanizado Conforme NBR 13057 - 1" com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletroduto metálico galvanizado, diâmetro nominal de 1", conforme requisitos da NBR 13057, destinado à proteção e encaminhamento de condutores elétricos em instalações aparentes ou embutidas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos eletrodutos, curvas, luvas, conexões, caixas de passagem, elementos de fixação, suportes, acessórios de montagem, cortes, ajustes, roscas, montagem, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade e adequada continuidade elétrica, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, especificações do fabricante, projeto elétrico e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.8.Vergalhão com Rosca, Porca e Arruela de Diâmetro 1/4" (Tirante) –

Compreende o fornecimento e a instalação de vergalhão com rosca, porca e arruela, com diâmetro de 1/4", utilizado como tirante para fixação e sustentação de componentes e sistemas de instalações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do conjunto completo, cortes, ajustes, montagem, fixação, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade e segurança adequada às solicitações previstas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.9.Eletrocalha Perfurada Galvanizada a Fogo, 100 X 50 mm, com Acessórios –

Compreende o fornecimento e a instalação de eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, com dimensões de 100 x 50 mm, incluindo todos os acessórios necessários, destinada ao



encaminhamento, organização e proteção de cabos elétricos e de telecomunicações, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da eletrocalha, curvas, emendas, derivações, tampas quando previstas, suportes, elementos de fixação, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir resistência mecânica, proteção contra corrosão, segurança, durabilidade, adequada capacidade de suporte e perfeito acondicionamento dos cabos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.10.Tampa de Encaixe para Eletrocalha, Galvanizada a Fogo, L= 50 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, com largura de 50 mm, destinada ao fechamento e proteção dos cabos instalados em sistemas de encaminhamento elétrico, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da tampa, acessórios de fixação quando necessários, montagem, encaixe, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir proteção mecânica aos cabos, resistência, durabilidade, acabamento adequado e segurança das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.11.Rack Fechado Padrão Metálico, 19 X 12 Us X 470 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de rack fechado padrão metálico, com largura de 19", altura de 12 Us e profundidade de 470 mm, destinado ao acondicionamento, organização e proteção de equipamentos de rede, telecomunicações e cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do rack, portas, laterais removíveis, bandejas, acessórios de fixação, organizadores de cabos, montagem, nivelamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, segurança, ventilação adequada, facilidade de manutenção, durabilidade e perfeito funcionamento dos equipamentos instalados, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.12.Guia Organizadora de Cabos para Rack, 19" X 1 U –

Compreende o fornecimento e a instalação de guia organizadora de cabos para rack, padrão 19", altura de 1 U, destinada à organização, acomodação e direcionamento dos cabos em sistemas de cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do organizador, acessórios de fixação, montagem no rack, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir melhor



distribuição dos cabos, facilidade de manutenção, proteção contra esforços mecânicos, organização do sistema e perfeito funcionamento das instalações de telecomunicações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.13. Caixa de Passagem em Chapa, com Tampa Parafusada, 400 X 400 X 150 mm –

Compreende o fornecimento e a instalação de caixa de passagem em chapa metálica, com tampa parafusada, nas dimensões de 400 x 400 x 150 mm, destinada à passagem, derivação, organização e proteção de cabos e condutores das instalações elétricas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da caixa, tampa, elementos de fixação, acabamento, tratamento anticorrosivo, montagem, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, proteção adequada aos componentes internos, durabilidade, facilidade de acesso para manutenção e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.14. Guia Organizadora de Cabos para Rack, 19" 2 U – Compreende o fornecimento e a instalação de guia organizadora de cabos para rack, padrão 19", altura de 2 U, destinada à organização, acomodação e direcionamento dos cabos em sistemas de cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do organizador, acessórios de fixação, montagem no rack, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir melhor distribuição dos cabos, facilidade de manutenção, proteção contra esforços mecânicos, organização do sistema e perfeito funcionamento das instalações de telecomunicações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.15. Switch Gigabit 24 Portas com Capacidade de 10/100/1000/MBPS – Compreende o fornecimento e a instalação de switch gigabit com 24 portas, com capacidade de operação em velocidades de 10/100/1000 Mbps, destinado à conexão, distribuição e gerenciamento de dados em redes de comunicação, conforme especificações do projeto de telecomunicações. Inclui o fornecimento do equipamento, fonte de alimentação, acessórios de fixação, cabos de conexão, montagem, configuração inicial, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá garantir desempenho adequado de transmissão de dados, confiabilidade, estabilidade operacional, segurança, durabilidade e compatibilidade com o sistema de cabeamento estruturado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.11.4.16.Voice Panel de 50 Portas - Categoria 3 – Compreende o fornecimento e a instalação de voice panel com 50 portas, categoria 3, destinado à organização, distribuição e conexão de linhas de voz em sistemas de cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto de telecomunicações. Inclui o fornecimento do equipamento, acessórios de fixação, identificação das portas, conexão dos cabos, organização dos condutores, montagem em rack ou estrutura apropriada, testes de continuidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir organização, confiabilidade, facilidade de manutenção, desempenho adequado das conexões de voz e perfeito funcionamento do sistema de telecomunicações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.4.17.Patch Cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - Categoria 6A – Compreende o fornecimento e a instalação de patch cords com comprimento de 2,00 m ou 3,00 m, com conectores RJ-45 em ambas as extremidades, categoria 6A, destinados à interligação de equipamentos de rede em sistemas de cabeamento estruturado, conforme especificações do projeto de telecomunicações. Inclui o fornecimento dos cabos, conectores, identificação, organização, conexão aos equipamentos e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. Os componentes deverão garantir desempenho adequado de transmissão de dados, compatibilidade com a categoria especificada, confiabilidade, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de comunicação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra

4.11.5.SPDA

4.11.5.1.Conector de Emenda em Latão para Cabo de Até 50 mm² com 4 Parafusos – Compreende o fornecimento e a instalação de conector de emenda em latão para cabos com seção de até 50 mm², equipado com 4 parafusos, destinado à união e continuidade elétrica de condutores em instalações elétricas ou sistemas de aterramento, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do conector, parafusos, acessórios de fixação, preparação dos cabos, montagem, aperto, ajustes, testes de continuidade elétrica e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condutividade elétrica, resistência mecânica, durabilidade, segurança e perfeito funcionamento das conexões, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.2.Terminal Aéreo em Aço Galvanizado com Base de Fixação H=30 cm – Compreende o fornecimento e a instalação de terminal aéreo em aço galvanizado, com base



de fixação e altura de 30 cm, destinado à composição do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do terminal, base de fixação, elementos de fixação, montagem, posicionamento, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada captação das descargas atmosféricas, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de proteção, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.3.Cordoalha de Cobre Nu 35 mm², Não Enterrada, com Isolador - Fornecimento e Instalação. AF_08/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cordoalha de cobre nu, com seção nominal de 35 mm², não enterrada, com isoladores, destinada à composição de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da cordoalha, isoladores, acessórios de fixação, suportes, conexões, montagem, alinhamento, ajustes, testes de continuidade elétrica e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das correntes elétricas, resistência mecânica, durabilidade, segurança e perfeito funcionamento do sistema de proteção e aterramento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.4.Cordoalha de Cobre Nu 50 mm², Não Enterrada, com Isolador - Fornecimento e Instalação. AF_08/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de cordoalha de cobre nu, com seção nominal de 50 mm², não enterrada, com isoladores, destinada à composição de sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da cordoalha, isoladores, acessórios de fixação, suportes, conexões, montagem, alinhamento, ajustes, testes de continuidade elétrica e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das correntes elétricas, resistência mecânica, durabilidade, segurança e perfeito funcionamento do sistema de proteção e aterramento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.5.Captor Tipo Franklin para SPDA - Fornecimento e Instalação. AF_08/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de captor tipo Franklin para sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), destinado à captação de raios e condução segura das correntes elétricas até o sistema de aterramento, conforme especificações do projeto.



Inclui o fornecimento do captor, mastro ou suporte quando previsto, elementos de fixação, conexões, montagem, posicionamento, ajustes, testes de continuidade elétrica e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir eficiência na captação das descargas atmosféricas, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de proteção, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.6.Mastro 1 ½", com 3 Metros, para SPDA - Fornecimento e Instalação. AF_08/2023

– Compreende o fornecimento e a instalação de mastro metálico com diâmetro de 1 ½" e comprimento de 3 metros, destinado à sustentação de captor e componentes do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do mastro, suportes, elementos de fixação, acessórios de montagem, instalação, alinhamento, nivelamento, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, proteção contra corrosão, durabilidade e adequado posicionamento para garantir o perfeito funcionamento do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.7.Barra Chata Aço Galvanizado (3/4" X 1/8") - Descida P/ Para Raio – Compreende o fornecimento e a instalação de barra chata em aço galvanizado, com dimensões de 3/4" x 1/8", destinada à descida do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), realizando a condução das correntes elétricas provenientes dos captadores até o sistema de aterramento, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da barra, elementos de fixação, suportes, conexões, montagem, alinhamento, ajustes, testes de continuidade elétrica e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução elétrica, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de proteção, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.8.Haste de Aterramento, Diâmetro 5/8", com 3 Metros - Fornecimento e Instalação. AF_08/2023 – Compreende o fornecimento e a instalação de haste de aterramento em aço revestido, com diâmetro de 5/8" e comprimento de 3 metros, destinada à composição do sistema de aterramento elétrico e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da haste, conexões, elementos de fixação, cravação no solo, interligação aos condutores, ajustes, testes de resistência de aterramento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários



para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada dissipação das correntes elétricas para o solo, baixa resistência de aterramento, segurança, durabilidade e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.5.9.Caixa de Inspeção para Aterramento, Circular, em Polietileno, Diâmetro Interno = 0,3 m. AF_12/2020 – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, com diâmetro interno de 0,30 m, destinada ao acesso, inspeção e manutenção dos pontos de conexão do sistema de aterramento elétrico e SPDA, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da caixa, tampa, acessórios de instalação, preparação do local, posicionamento, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir proteção das conexões, resistência mecânica, durabilidade, facilidade de inspeção e adequado funcionamento do sistema de aterramento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.6.AR CONDICIONADO

4.11.6.1.Ar Condicionado a Frio, Tipo Split Parede com Capacidade de 12.000 BTU/h – Compreende o fornecimento e a instalação de aparelho de ar condicionado a frio, tipo Split de parede, com capacidade de 12.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes, conforme especificações do projeto de climatização. Inclui o fornecimento da unidade evaporadora e condensadora, controle remoto, suportes, elementos de fixação, conexões frigoríferas, isolamento térmico, drenagem de condensado, interligações elétricas, testes de funcionamento, regulagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequado desempenho térmico, eficiência energética, baixo nível de ruído, segurança operacional, durabilidade e perfeito funcionamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.6.2.Ar Condicionado a Frio, Tipo Split Parede com Capacidade de 18.000 BTU/h – Compreende o fornecimento e a instalação de aparelho de ar condicionado a frio, tipo Split de parede, com capacidade de 18.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes, conforme especificações do projeto de climatização. Inclui o fornecimento da unidade evaporadora e condensadora, controle remoto, suportes, elementos de fixação, conexões frigoríferas, isolamento térmico, drenagem de condensado, interligações elétricas, testes de funcionamento, regulagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequado



desempenho térmico, eficiência energética, baixo nível de ruído, segurança operacional, durabilidade e perfeito funcionamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.6.3.Ar Condicionado a Frio, Tipo Split Parede com Capacidade de 24.000 BTU/h –

Compreende o fornecimento e a instalação de aparelho de ar condicionado a frio, tipo Split de parede, com capacidade de 24.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes, conforme especificações do projeto de climatização. Inclui o fornecimento da unidade evaporadora e condensadora, controle remoto, suportes, elementos de fixação, conexões frigoríferas, isolamento térmico, drenagem de condensado, interligações elétricas, testes de funcionamento, regulagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequado desempenho térmico, eficiência energética, baixo nível de ruído, segurança operacional, durabilidade e perfeito funcionamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.11.6.4.Ar Condicionado a Frio, Tipo Split Piso Teto com Capacidade de 36.000 BTU/h –

Compreende o fornecimento e a instalação de aparelho de ar condicionado a frio, tipo Split Piso Teto, com capacidade de 36.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes, conforme especificações do projeto de climatização. Inclui o fornecimento da unidade evaporadora e condensadora, controle remoto, suportes, elementos de fixação, conexões frigoríferas, isolamento térmico, drenagem de condensado, interligações elétricas, testes de funcionamento, regulagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequado desempenho térmico, distribuição uniforme do ar, eficiência energética, baixo nível de ruído, segurança operacional, durabilidade e perfeito funcionamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.12.COMBATE A INCÊNDIOS

4.12.1.Conjunto Motor-Bomba (Centrífuga) 10 CV, Monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q=

53 a 45 m³/h – Compreende o fornecimento e a instalação de conjunto motor-bomba centrífuga, com potência de 10 CV, tipo monoestágio, altura manométrica de operação entre 24 e 36 mca e vazão de 53 a 45 m³/h, destinado ao bombeamento e pressurização de água em sistemas hidráulicos, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da bomba centrífuga, motor elétrico, base de apoio, acoplamentos, conexões, acessórios de instalação, elementos de fixação, alinhamento, montagem, ligações hidráulicas e elétricas, testes de funcionamento, regulagem e todos os materiais, equipamentos e mão de obra



necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir eficiência hidráulica, segurança operacional, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de bombeamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.12.2. Tubo Galvanizado sem Costura Schedule 40, DN= 2 1/2", Inclusive Conexões –

Compreende o fornecimento e a instalação de tubo galvanizado sem costura, tipo Schedule 40, com diâmetro nominal de 2 1/2", inclusive conexões, destinado à condução de água em sistemas hidráulicos, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de vedação, cortes, ajustes, roscas quando necessárias, montagem, fixações, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos fluidos, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.12.3. Botoeira para Acionamento de Bomba de Incêndio Tipo Quebra-Vidro –

Compreende o fornecimento e a instalação de botoeira para acionamento de bomba de incêndio, tipo quebra-vidro, destinada ao acionamento manual do sistema de combate a incêndio em situações de emergência, conforme especificações do projeto de instalações de segurança. Inclui o fornecimento da botoeira, caixa, dispositivo de acionamento, elementos de fixação, sinalização, conexões elétricas, montagem, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir acionamento rápido e seguro da bomba de incêndio, resistência, durabilidade, confiabilidade operacional e perfeito funcionamento do sistema de emergência, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.12.4. Abrigo de Hidrante de 2 1/2" Completo - Inclusive Mangueira de 30 m (2 X 15 m) –

Compreende o fornecimento e a instalação de abrigo completo para hidrante de 2 1/2", incluindo mangueira de incêndio com comprimento total de 30 m (sendo 2 lances de 15 m), destinado ao sistema de combate a incêndio da edificação, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do abrigo metálico, porta, visor de inspeção quando previsto, suporte para mangueira, mangueira de incêndio, esguicho, chave de mangueira, conexões, registros, acessórios de instalação, sinalização, fixações, montagem, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir acesso rápido, segurança



operacional, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de hidrantes, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, exigências do Corpo de Bombeiros e orientações da fiscalização da obra.

4.12.5. Abrigo para Registro de Recalque Tipo Coluna, Completo - Inclusive Tubulações e Válvulas – Compreende o fornecimento e a instalação de abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo, incluindo tubulações e válvulas, destinado ao sistema de combate a incêndio da edificação, conforme especificações do projeto e exigências do Corpo de Bombeiros. Inclui o fornecimento do abrigo, registro de recalque, tubulações, válvulas, conexões, acessórios de fixação, elementos de vedação, montagem, interligações hidráulicas, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir acesso adequado para operações de combate a incêndio, resistência mecânica, durabilidade, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema de recalque, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.6. Luminária Comercial de Sobrepor com Difusor Transparente ou Fosco para 2 Lâmpadas Tubulares de Led 9/10W - Completa – Fornecimento e instalação de luminária comercial de sobrepor, completa, com difusor transparente ou fosco, destinada à utilização de 2 (duas) lâmpadas tubulares de LED de 9/10 W cada, conforme projeto e especificações técnicas. A luminária deverá ser constituída por corpo e componentes compatíveis com o sistema de iluminação, apresentando resistência, acabamento uniforme e adequado desempenho durante a operação. A instalação deverá compreender a locação, posicionamento, fixação da luminária à superfície de suporte, instalação das lâmpadas, conexão dos condutores e demais componentes elétricos necessários, garantindo firmeza, alinhamento, segurança e perfeito funcionamento. Deverão ser realizados os testes de acionamento e funcionamento após a instalação. O serviço inclui fornecimento da luminária, difusor, lâmpadas, acessórios, elementos de fixação, conexões, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.12.7. Central de Iluminação de Emergência, Completa, Autonomia 1 Hora, para até 240 W – Compreende o fornecimento e a instalação de central de iluminação de emergência completa, com autonomia mínima de 1 hora e capacidade para atendimento de até 240 W, destinada ao controle e alimentação do sistema de iluminação de emergência da edificação, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da central, bateria(s), carregador, dispositivos de proteção, componentes de comando, conexões elétricas, montagem, fixação, identificação, testes de autonomia e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir acionamento automático em caso de falta de energia elétrica, iluminação



adequada das áreas de circulação e emergência, segurança, confiabilidade operacional e perfeito funcionamento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, exigências do Corpo de Bombeiros e orientações da fiscalização da obra.

4.12.8.Bloco Autônomo de Iluminação de Emergência Led, com Autonomia Mínima de 3 Horas, Fluxo Luminoso de 2.000 até 3.000 Lúmens, Equipado com 2 Faróis – Compreende o fornecimento e a instalação de bloco autônomo de iluminação de emergência em LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso entre 2.000 e 3.000 lúmens e equipado com 2 faróis, destinado à iluminação de áreas de circulação, rotas de fuga e locais de emergência, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do equipamento completo, bateria, carregador, faróis LED, dispositivos de acionamento automático, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, testes de funcionamento e autonomia, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir iluminação adequada em situações de interrupção do fornecimento de energia, segurança, confiabilidade, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de emergência, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, exigências do Corpo de Bombeiros, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.9.Central de Detecção e Alarme de Incêndio Completa, Autonomia de 1 Hora para 12 Laços, 220 V/12 V – Compreende o fornecimento e a instalação de central de detecção e alarme de incêndio, completa, com autonomia mínima de 1 hora, capacidade para 12 laços e alimentação em 220 V/12 V, destinada ao monitoramento, supervisão e acionamento do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da central, gabinete, placa eletrônica, fonte de alimentação, baterias, carregador, dispositivos de supervisão, módulos internos, acessórios de fixação, conexões elétricas, programação, identificação, testes de funcionamento, comissionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá assegurar operação contínua, monitoramento permanente dos dispositivos de campo, sinalização audiovisual de alarmes e falhas, além de funcionamento automático em situações de emergência, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente as NBR 17240, NBR 5410 e demais normas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.10.Sirene Tipo Corneta de 12 V – Compreende o fornecimento e a instalação de sirene tipo corneta com alimentação em 12 V, destinada à sinalização sonora do sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da sirene, suportes, acessórios de fixação, conexões elétricas, montagem, ajustes, identificação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra



necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá proporcionar emissão sonora com intensidade adequada para alertar os ocupantes da edificação em situações de emergência, garantindo operação confiável, durabilidade e integração ao sistema de alarme de incêndio, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 17240, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.11.Acionador Manual Quebra-Vidro Endereçável – Compreende o fornecimento e a instalação de acionador manual tipo quebra-vidro endereçável, destinado ao acionamento manual do sistema de detecção e alarme de incêndio em situações de emergência, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do equipamento, caixa de instalação, visor de proteção, acessórios de fixação, conexões elétricas, endereçamento, identificação, montagem, programação, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O acionador deverá permitir rápida identificação do ponto de acionamento, integração ao sistema de alarme de incêndio e operação segura e confiável, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 17240, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.12.Extintor Manual de Pó Químico Seco ABC - Capacidade de 6 kg – Compreende o fornecimento e a instalação de extintor de incêndio portátil com carga de pó químico seco (PQS) classe ABC, capacidade de 6 kg, destinado ao combate inicial de princípios de incêndio envolvendo materiais sólidos, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados, conforme especificações do projeto de prevenção e combate a incêndio. Inclui o fornecimento do extintor, suporte de fixação, sinalização, instalação no local indicado em projeto, identificação, lacre, inspeção, testes de conformidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá possuir certificação vigente, estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros, garantindo segurança, confiabilidade, fácil acesso e pronto emprego em situações de emergência, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.12.13.Placa de Sinalização em PVC Fotoluminescente (240 X 120 mm), com Indicação de Rota de Evacuação e Saída de Emergência – Compreende o fornecimento e a instalação de placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com dimensões de 240 x 120 mm, destinada à indicação de rota de evacuação e saída de emergência, conforme especificações do projeto de prevenção e combate a incêndio. Inclui o fornecimento da placa, acessórios de fixação, instalação, alinhamento, identificação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A sinalização deverá apresentar alta visibilidade em condições normais e na ausência de iluminação,



garantindo orientação segura para abandono da edificação em situações de emergência, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 16820 e a NBR 13434, recomendações do fabricante, exigências do Corpo de Bombeiros, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

4.13.1.TAMPOS E DIVISÓRIAS

4.13.1.1.Tampo de Pia em Granito E= 2 cm – Compreende o fornecimento e a instalação de tampo para pia em granito natural, com espessura de 2 cm, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico. Inclui o fornecimento da pedra, cortes, recortes para cubas, furos para metais quando previstos, acabamento das bordas, polimento, transporte, posicionamento, nivelamento, fixação, vedação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O tampo deverá apresentar superfície uniforme, elevada resistência mecânica, baixa absorção, durabilidade e excelente acabamento, atendendo às especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.2.Divisória em Placas de Granilite com Espessura de 3 cm – Compreende o fornecimento e a instalação de divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico. Inclui o fornecimento das placas, cortes, acabamentos, polimento das faces aparentes e bordas, ferragens, suportes, elementos de fixação, montagem, alinhamento, nivelamento, vedação e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A divisória deverá apresentar elevada resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, superfície lisa e acabamento uniforme, garantindo perfeito funcionamento e integração ao ambiente, em conformidade com as especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.3.Lavatório de Louça Individual para Portadores de Deficiência Física – Compreende o fornecimento e a instalação de lavatório individual de louça para uso por pessoas com deficiência, conforme dimensões, alturas e especificações do projeto arquitetônico e de acessibilidade. Inclui o fornecimento do lavatório, suportes, elementos de fixação, acessórios de instalação, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir resistência, durabilidade, fácil higienização, ergonomia e plena acessibilidade, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.4.Bacia Sanitária Alteada para Portadores de Deficiência Física – Compreende o fornecimento e a instalação de bacia sanitária alteada para uso por pessoas com



deficiência, conforme dimensões, alturas e especificações do projeto arquitetônico e de acessibilidade. Inclui o fornecimento da bacia sanitária, acessórios de fixação, anel de vedação, ligações hidráulicas, conexões, acabamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá proporcionar conforto, segurança, resistência, durabilidade e fácil higienização, garantindo plena acessibilidade e atendimento às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.5.Cuba de Embutir Oval em Louça Branca, 35 X 50 cm ou Equivalente, Incluso Válvula em Metal Cromado e Sifão Flexível em PVC - Fornecimento e Instalação.

AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de cuba de embutir oval em louça branca, com dimensões aproximadas de 35 x 50 cm ou equivalente, incluindo válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da cuba, válvula, sifão, acessórios de fixação, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar excelente acabamento, resistência, durabilidade, fácil higienização e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.6.Lavatório Louça Branca com Coluna, 45 X 55 cm ou Equivalente, Padrão Médio, Incluso Sifão Tipo Garrafa, Válvula e Engate Flexível de 40 cm em Metal Cromado, com Torneira Cromada de Mesa, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026

– Compreende o fornecimento e a instalação de lavatório em louça branca com coluna, dimensões aproximadas de 45 x 55 cm ou equivalente, padrão médio, incluindo sifão tipo garrafa, válvula, engate flexível de 40 cm em metal cromado e torneira cromada de mesa, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do lavatório, coluna, metais sanitários, acessórios de fixação, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar excelente acabamento, resistência, durabilidade, fácil higienização e perfeito desempenho hidráulico, atendendo às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.7.Bacia Sanitária (Vaso) com Caixa Acoplada, Sifão Aparente, de Louca Branca (Sem Assento)

– Compreende o fornecimento e a instalação de bacia sanitária em louça branca com caixa acoplada, sifão aparente e sem assento, conforme dimensões e especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da bacia, caixa acoplada com mecanismos internos de acionamento, anel de vedação, parafusos de fixação, engate



flexível, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar excelente acabamento, resistência, durabilidade, fácil higienização e perfeito funcionamento, atendendo às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.8.Bacia Sanitária Infantil Sifonada, de Louça Branca – Compreende o fornecimento e a instalação de bacia sanitária infantil sifonada em louça branca, destinada ao uso em ambientes infantis, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico e hidrossanitário. Inclui o fornecimento da bacia sanitária, acessórios de fixação, anel de vedação, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar excelente acabamento, resistência, durabilidade, fácil higienização e perfeito funcionamento, garantindo segurança e ergonomia para o público infantil, em conformidade com as normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.9.Tanque de Louça Branca, Grande C/Coluna – Compreende o fornecimento e a instalação de tanque em louça branca de grande capacidade, com coluna de sustentação, destinado à lavagem de utensílios e serviços gerais, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do tanque, coluna, válvula de escoamento, acessórios de fixação, conexões hidráulicas, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar excelente acabamento, elevada resistência mecânica, durabilidade, fácil higienização e perfeito desempenho hidráulico, atendendo às normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.10.Dispenser Toalheiro em ABS, para Folhas – Compreende o fornecimento e a instalação de dispenser toalheiro fabricado em ABS de alta resistência, destinado ao acondicionamento e fornecimento de toalhas de papel em folhas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispenser, acessórios de fixação, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, fácil abastecimento, higienização e operação, proporcionando adequado acondicionamento das toalhas e atendendo às recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.



4.13.1.11. Dispenser Papel Higiénico em ABS Para Rolão 300 / 600 m, Com Visor –

Compreende o fornecimento e a instalação de dispenser para papel higiênico fabricado em ABS de alta resistência, com visor para inspeção do nível de abastecimento, destinado ao acondicionamento de papel higiênico em rolo tipo rolão de 300 a 600 m, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispenser, acessórios de fixação, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, facilidade de abastecimento, higienização e operação, garantindo proteção ao papel higiênico e adequado funcionamento, em conformidade com as recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.12. Saboneteira Plástica Tipo Dispenser para Sabonete Líquido com Reservatório 800 a 1500 ml, Incluso Fixação. AF_02/2026 –

Compreende o fornecimento e a instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, com reservatório de capacidade entre 800 e 1.500 ml, incluindo sistema de fixação, destinada ao uso em sanitários e lavatórios, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispenser, reservatório, acessórios de fixação, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, facilidade de abastecimento, higienização e acionamento, garantindo adequada dosagem do sabonete líquido e perfeito funcionamento, em conformidade com as recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.13. BR-01 Bacia P/ Sanitário Acessível –

Compreende o fornecimento e a instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido, com reservatório de capacidade entre 800 e 1.500 ml, incluindo sistema de fixação, destinada ao uso em sanitários e lavatórios, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispenser, reservatório, acessórios de fixação, montagem, alinhamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, facilidade de abastecimento, higienização e acionamento, garantindo adequada dosagem do sabonete líquido e perfeito funcionamento, em conformidade com as recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.14. BR-02 Lavatório para Sanitário Acessível –

Compreende o fornecimento e a instalação de lavatório para sanitário acessível, conforme padrão BR-02 e especificações do projeto arquitetônico e de acessibilidade. Inclui o fornecimento do lavatório, suportes, elementos de fixação, metais sanitários quando previstos, conexões hidráulicas, acessórios, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os



materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá proporcionar segurança, ergonomia, resistência, durabilidade, fácil higienização e plena acessibilidade, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.15.BR-03 Conjunto Lavatório e Bacia Acessíveis – Compreende o fornecimento e a instalação de conjunto composto por lavatório e bacia sanitária acessíveis, padrão BR-03, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme especificações do projeto arquitetônico e de acessibilidade. Inclui o fornecimento dos equipamentos, acessórios de fixação, conexões hidráulicas, anéis de vedação, metais sanitários quando previstos, nivelamento, vedação, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir segurança, ergonomia, conforto, resistência, durabilidade, fácil higienização e plena acessibilidade, atendendo às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 9050, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.16.BR-04 Barra de Apoio com Fixação Lateral – Compreende o fornecimento e a instalação de barra de apoio com fixação lateral, padrão BR-04, destinada a proporcionar suporte e segurança aos usuários em sanitários acessíveis, conforme especificações do projeto arquitetônico e de acessibilidade. Inclui o fornecimento da barra, suportes, elementos de fixação, acessórios de montagem, instalação, alinhamento, nivelamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A instalação deverá garantir resistência, estabilidade, durabilidade, acabamento adequado e atendimento aos requisitos de acessibilidade, conforme normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.17.Espelho Cristal, Espessura 4 mm, sem Moldura, Aderido com Adesivo Fixa Espelho. AF_11/2025 – Compreende o fornecimento e a instalação de espelho cristal com espessura de 4 mm, sem moldura, fixado por meio de adesivo fixa-espelho, conforme dimensões e especificações do projeto. Inclui o fornecimento do espelho, preparação da superfície, aplicação do adesivo, posicionamento, alinhamento, fixação, acabamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O espelho deverá apresentar superfície plana, acabamento uniforme, resistência e durabilidade, garantindo adequada funcionalidade e estética ao ambiente, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.1.18.Banheira Infantil – Compreende o fornecimento e a instalação de banheira infantil, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico e hidrossanitário. Inclui o fornecimento da banheira, acessórios de instalação, conexões hidráulicas,



elementos de fixação, vedação, nivelamento, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento adequado, segurança e facilidade de higienização, atendendo às especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.ALIMENTAÇÃO ESGOTOS / PLUVIAIS

4.13.2.1.Adaptador com Flange e Anel de Vedação, PVC, Soldável, DN 20 mm X 1/2", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 –

Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador com flange e anel de vedação, em PVC soldável, com dimensões de DN 20 mm x 1/2", destinado à conexão hidráulica em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do adaptador, flange, anel de vedação, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir vedação adequada, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.2.Adaptador com Flange e Anel De Vedação, PVC, Soldável, DN 25 mm X 3/4", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 –

Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador com flange e anel de vedação, em PVC soldável, com dimensões de DN 25 mm x 3/4", destinado à conexão hidráulica em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do adaptador, flange, anel de vedação, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir vedação adequada, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.3.Adaptador Curto com Bolsa e Rosca para Registro, PVC, Soldável, DN 25 mm X 3/4, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação.

AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, com dimensões de DN 25 mm x 3/4", destinado à conexão de registros em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, materiais de vedação, preparação das



superfícies, execução das conexões soldáveis e roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir vedação adequada, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.4.BB-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8 mca - Fornecido e Instalado – Compreende o fornecimento e a instalação de bebedouro acessível para água refrigerada, padrão BB-02, com pressão mínima de funcionamento de 8 m.c.a., destinado ao atendimento de usuários com e sem deficiência, conforme especificações do projeto arquitetônico e hidrossanitário. Inclui o fornecimento do equipamento completo, sistema de refrigeração, componentes internos, acionamentos, conexões hidráulicas e elétricas, acessórios de fixação, instalação, regulagem, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá garantir adequado fornecimento de água, resistência, durabilidade, facilidade de higienização e acessibilidade, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.5.Bolsa Plástica para Bacia Sanitária – Compreende o fornecimento e a instalação de bolsa plástica para bacia sanitária, destinada à conexão entre a saída da bacia e a tubulação de esgoto sanitário, garantindo a vedação e o correto funcionamento do sistema. Inclui o fornecimento da bolsa, materiais de vedação, ajustes, encaixes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá apresentar resistência, flexibilidade, durabilidade e adequada vedação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.6.Bucha de Redução, PVC, Soldável, DN 40 mm X 32 mm, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de bucha de redução em PVC soldável, com dimensões de DN 40 mm x 32 mm, destinada à adequação de diâmetros em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da bucha de redução, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá garantir vedação adequada, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.7. Chuveiro Elétrico com Resistência Blindada – Compreende o fornecimento e a instalação de chuveiro elétrico com resistência blindada, destinado ao aquecimento de água para uso em instalações sanitárias, conforme especificações do projeto hidrossanitário e elétrico. Inclui o fornecimento do equipamento, resistência blindada, conexões hidráulicas, componentes elétricos, acessórios de fixação, instalação, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar segurança, eficiência no aquecimento, resistência à corrosão, durabilidade e adequado desempenho, atendendo às normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.8. Engate Flexível em Inox, 1/2" X 30 cm - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de engate flexível em aço inoxidável, com diâmetro de 1/2" e comprimento de 30 cm, destinado à ligação de aparelhos sanitários aos pontos de alimentação de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do engate, conexões, materiais de vedação, instalação, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá apresentar resistência, durabilidade, flexibilidade e adequada vedação, garantindo o perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.9. Joelho 45 Graus, PVC, Soldável, DN 25 mm, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 25 mm, destinado à mudança de direção em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do joelho, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.10. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 25 mm, X 3/4 Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 25 mm x 3/4", destinado à mudança de direção e conexão em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do joelho, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis e



roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.11. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à mudança de direção em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.12. Registro de Gaveta com Canopla Cromada DN 20 mm (3/4") – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de gaveta com canopla cromada, diâmetro nominal de 20 mm (3/4"), destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do registro, canopla cromada, conexões, materiais de vedação, instalação, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento adequado e perfeito funcionamento, garantindo segurança e facilidade de operação e manutenção do sistema hidráulico, conforme normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.13. Te, PVC, Soldável, DN 25 mm Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC soldável, com diâmetro nominal de 25 mm, destinada à derivação e interligação de tubulações em sistema de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de preparação, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.14. Te de Redução, PVC, Soldável, DN 32 mm X 25 mm, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tê de redução em PVC soldável, com dimensões de DN 32 mm x 25 mm, destinado à derivação e redução de diâmetro em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.15. Torneira Cromada de Mesa, 1/2" ou 3/4", para Lavatório, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de torneira cromada de mesa, com bitola de 1/2" ou 3/4", destinada a lavatórios, padrão médio, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da torneira, conexões, materiais de vedação, acessórios de instalação, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A torneira deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento cromado adequado, facilidade de operação e perfeito controle do fluxo de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.16. Torneira Cromada Tubo Móvel, de Parede, 1/2" ou 3/4", para Pia de Cozinha, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de torneira cromada de parede, com tubo móvel, bitola de 1/2" ou 3/4", destinada a pias de cozinha, padrão médio, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da torneira, conexões, materiais de vedação, acessórios de instalação, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A torneira deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento cromado adequado, mobilidade do tubo, facilidade de operação e perfeito controle do fluxo de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.17. Ducha Eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V – Compreende o fornecimento e a instalação de ducha eletrônica com potência entre 6.800 W e 7.900 W, tensão de alimentação 220 V, destinada ao aquecimento instantâneo de água para uso em instalações sanitárias, conforme especificações do projeto hidrossanitário e elétrico. Inclui o fornecimento do equipamento, componentes elétricos, conexões hidráulicas, acessórios de fixação, instalação, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e



mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A ducha deverá apresentar segurança, eficiência no aquecimento, controle adequado de temperatura, resistência, durabilidade e perfeito desempenho, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.18.Torneira Cromada 1/2" ou 3/4" para Tanque, Padrão Médio - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de torneira cromada com bitola de 1/2" ou 3/4", destinada a tanque, padrão médio, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da torneira, conexões, materiais de vedação, acessórios de instalação, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A torneira deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento cromado adequado, facilidade de operação e perfeito controle do fluxo de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.19.Tubo, PVC, Soldável, de 25 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 25 mm, destinado à execução de ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, cortes, ajustes, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.20.Tubo, PVC, Soldável, de 32 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à execução de ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, cortes, ajustes, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.21.Caixa Sifonada de PVC DN 150 X 150 X 50 mm C/Grelha Metálica – Fornecimento e instalação de caixa sifonada de PVC, com dimensões de 150 x 150 mm e



saída de 50 mm de diâmetro nominal, equipada com grelha metálica, destinada à coleta e condução de águas servidas e pluviais conforme projeto de instalações. A caixa deverá ser instalada em local previamente definido, com adequada conexão aos tubos de entrada e saída, garantindo estanqueidade, perfeito escoamento e funcionamento do fecho hídrico. A execução deverá compreender a preparação do local, posicionamento, nivelamento, fixação e conexão da caixa à rede de esgoto, incluindo os ajustes necessários para garantir o correto assentamento da grelha e acabamento final do piso. O serviço inclui fornecimento da caixa sifonada, grelha metálica, conexões, materiais de vedação e fixação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.13.2.22.Cap, PVC, Série Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de cap em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado ao fechamento e vedação de extremidades de tubulações em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.23.Cap, PVC, Série Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de cap em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado ao fechamento e vedação de extremidades de tubulações em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.24.Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 40 mm, Junta Soldável, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 40 mm e junta soldável, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e



preparação das superfícies, execução das juntas soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.25. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de joelho 45°, em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da conexão, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, encaixe, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de esgoto sanitário, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.26. Curva Curta 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 40 mm, Junta Soldável, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de curva curta de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 40 mm e junta soldável, destinada à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das juntas soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.27. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos



os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.28. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 40 mm, Junta Soldável, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 40 mm e junta soldável, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das juntas soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.29. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.30. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de joelho 45°, em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da conexão, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, encaixe, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a



perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de esgoto sanitário, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.31. Joelho 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.32. Joelho 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.33. Joelho 90 Graus, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência,



durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.34. Junção Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 X 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação.

AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 100 x 100 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário e ventilação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.35. Junção Simples, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 100 x 75 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.36. Junção Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 X 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação.

AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 100 x 100 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário e ventilação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.37. Junção Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 X 50 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário.

AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 50 x 50 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.38. Junção Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário.

AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 75 x 75 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.39. Junção Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação.

AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de junção simples em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 75 x 75 mm e junta elástica, destinada à interligação de tubulações em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário e ventilação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.40. Luva Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de luva simples em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinada à união e continuidade de tubulações em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, alinhamento, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.41. Luva Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de luva simples em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm e junta elástica, destinada à união e continuidade de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.42. Luva Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de luva simples em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm e junta elástica, destinada à união e continuidade de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.43.Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 100 x 75 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.44.Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 100 x 75 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.45.Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 75 X 50 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 75 x 50 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.46. Sifão do Tipo Flexível em PVC 1" X 1.1/2" - Fornecimento e Instalação.

AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de sifão do tipo flexível em PVC, com dimensões de 1" x 1.1/2", destinado à ligação de aparelhos sanitários e à retenção de gases provenientes da rede de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do sifão, conexões, materiais de vedação, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá garantir adequada vedação hidráulica, resistência, durabilidade, flexibilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.47. Sifão Metálico Tipo Copo DN 2 X 2" – Fornecimento e instalação de sifão metálico tipo copo, com conexões de entrada e saída de 2" x 2", destinado à condução de águas servidas e à formação de fecho hídrico, conforme projeto e especificações técnicas. O conjunto deverá ser confeccionado em material metálico resistente à corrosão e compatível com as condições de uso, garantindo durabilidade, estanqueidade e adequado funcionamento. A instalação deverá compreender o posicionamento, nivelamento e conexão do sifão à tubulação e ao equipamento ou aparelho sanitário correspondente, utilizando vedações e acessórios apropriados para evitar vazamentos. Deverão ser realizados os ajustes e testes necessários para verificar o perfeito escoamento e a estanqueidade das conexões. O serviço inclui fornecimento do sifão, conexões, elementos de vedação e fixação, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários à execução completa.

4.13.2.48. Sifão do Tipo Flexível em PVC 1" X 1.1/2" - Fornecimento e Instalação.

AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de sifão do tipo flexível em PVC, com dimensões de 1" x 1.1/2", destinado à ligação de aparelhos sanitários e à retenção de gases provenientes da rede de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do sifão, conexões, materiais de vedação, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá garantir adequada vedação hidráulica, resistência, durabilidade, flexibilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.49. Te, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 X 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 100 x 100 mm e junta elástica, destinada à derivação e interligação de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de



vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.50.Te, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 100 x 75 mm e junta elástica, destinada à derivação e interligação de tubulações em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.51.Te, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 75 x 75 mm e junta elástica, destinada à derivação e interligação de tubulações em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.52.Te, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC, série normal para esgoto predial, com dimensões de DN 75 x 75 mm e junta elástica, destinada à derivação e interligação de tubulações em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a



perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário e ventilação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.53. Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à execução de subcoletor aéreo de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.54. Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 40 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 40 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.55. Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.56.Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.57.Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à execução de subcoletor aéreo de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.58.Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 40 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 40 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.59.Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto



sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.60.Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm, destinado à execução de ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.61.Válvula em Metal Cromado 1.1/2" X 1.1/2" para Tanque ou Lavatório, com ou Sem Ladrão - Fornecimento e Instalação. AF_02/2026 – Compreende o fornecimento e a instalação de válvula em metal cromado, com dimensões de 1.1/2" x 1.1/2", destinada a tanques ou lavatórios, com ou sem ladrão, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da válvula, componentes de vedação, acessórios de instalação, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, acabamento cromado adequado, vedação eficiente e perfeito funcionamento do sistema de escoamento, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.62.Ligação Calha Condutor de Chapa Aço Galvanizado N.24 Diâmetro de 4" – Compreende o fornecimento e a instalação de ligação entre calha e condutor em chapa de aço galvanizado nº 24, com diâmetro de 4", destinada à captação e condução das águas pluviais provenientes das coberturas, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento da peça de ligação, materiais de fixação, vedação, montagem, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir estanqueidade, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e adequado funcionamento do sistema de captação



e condução de águas pluviais, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.63.Ligação Calha Condutor de Chapa Aço Galvanizado N.24 Diâmetro de 3" –

Compreende o fornecimento e a instalação de ligação entre calha e condutor em chapa de aço galvanizado nº 24, com diâmetro de 3", destinada à condução e direcionamento das águas pluviais provenientes das coberturas, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento da peça de ligação, materiais de fixação, vedação, montagem, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir estanqueidade, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e adequado funcionamento do sistema de captação e condução de águas pluviais, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.64.Curva Curta 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de curva curta de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinada à mudança de direção em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.65.Curva Curta 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de curva curta de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm e junta elástica, destinada à mudança de direção em prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário e ventilação, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.2.66. Joelho 90 Graus, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 150 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 150 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.67. Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 X 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 100 x 75 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.68. Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 150 X 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 150 x 100 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, alinhamento, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.69. Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 100 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em



PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.70.Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 75 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 75 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.2.71.Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 150 mm, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 150 mm, destinado à execução de condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.IMPLANTAÇÃO

4.13.3.1.Bomba Centrífuga, Trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, Hm 34 a 40 m, Q 8,6 a 14,8 M³/h - Fornecimento e Instalação. AF_11/2025_PS – Compreende o fornecimento e a instalação de bomba centrífuga trifásica, com potência de 3 cv ou 2,96 hp, altura manométrica de 34 a 40 m e vazão de 8,6 a 14,8 m³/h, destinada ao bombeamento de água conforme especificações do projeto hidráulico. Inclui o fornecimento do conjunto motobomba,



conexões hidráulicas, acessórios de instalação, componentes elétricos, dispositivos de proteção, montagem, alinhamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar desempenho adequado, eficiência operacional, resistência, durabilidade e funcionamento seguro, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.2.Bomba Centrífuga, Trifásica, 10 cv ou 9,86 hp, Hm 85 a 140 m, Q 4,2 a 14,9 m³/h - Fornecimento E Instalação. AF_11/2025_PS – Compreende o fornecimento e a instalação de bomba centrífuga trifásica, com potência de 10 cv ou 9,86 hp, altura manométrica de 85 a 140 m e vazão de 4,2 a 14,9 m³/h, destinada ao bombeamento de água conforme especificações do projeto hidráulico. Inclui o fornecimento do conjunto motobomba, conexões hidráulicas, acessórios de instalação, componentes elétricos, dispositivos de proteção, montagem, alinhamento, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O equipamento deverá apresentar desempenho adequado, eficiência operacional, resistência, durabilidade e funcionamento seguro, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.3.Registro de Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1" - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de gaveta bruto em latão, roscável, com diâmetro nominal de 1", destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do registro, conexões, materiais de vedação, instalação, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, vedação adequada e perfeito funcionamento, garantindo segurança e facilidade de operação e manutenção do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.4.Registro de Esfera, PVC, Soldável, com Volante, DN 32 mm - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de esfera em PVC soldável, com volante, diâmetro nominal de 32 mm, destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do registro, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, vedação adequada, facilidade de operação e perfeito funcionamento do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.5.Registro de Esfera, PVC, Soldável, com Volante, DN 40 mm - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de esfera em PVC soldável, com volante, diâmetro nominal de 40 mm, destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do registro, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, vedação adequada, facilidade de operação e perfeito funcionamento do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.6.Registro de Esfera, PVC, Soldável, com Volante, DN 50 mm - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de esfera em PVC soldável, com volante, diâmetro nominal de 50 mm, destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do registro, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, vedação adequada, facilidade de operação e perfeito funcionamento do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.7.Registro de Esfera, PVC, Soldável, com Volante, DN 60 mm - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de registro de esfera em PVC soldável, com volante, diâmetro nominal de 60 mm, destinado ao controle e bloqueio do fluxo de água em instalações hidráulicas prediais, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do registro, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência, durabilidade, vedação adequada, facilidade de operação e perfeito funcionamento do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.8.Válvula de Retenção Vertical, de Bronze, Roscável, 1" - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de válvula de retenção vertical em bronze, roscável, com diâmetro nominal de 1", destinada a impedir o retorno do fluxo de água nas instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da válvula, conexões, materiais de vedação, instalação, ajustes, testes de funcionamento e estanqueidade, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá apresentar



resistência mecânica, durabilidade, vedação eficiente e funcionamento adequado, garantindo a proteção e o correto desempenho do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.9.Válvula de Retenção Horizontal, de Bronze, Roscável, 1 1/4" - Fornecimento e Instalação. AF_08/2021 – Compreende o fornecimento e a instalação de válvula de retenção horizontal em bronze, roscável, com diâmetro nominal de 1 1/4", destinada a impedir o retorno do fluxo de água nas instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da válvula, conexões, materiais de vedação, instalação, ajustes, testes de funcionamento e estanqueidade, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O componente deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, vedação eficiente e funcionamento adequado, garantindo a proteção e o correto desempenho do sistema hidráulico, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.10.Adaptador com Flanges Livres, PVC, Soldável, DN 110 mm X 4", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador com flanges livres em PVC soldável, com dimensões de DN 110 mm x 4", destinado à conexão de tubulações em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, flanges, elementos de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.11.Adaptador com Flange e Anel de Vedação, PVC, Soldável, DN 60 mm X 2", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador com flange e anel de vedação em PVC soldável, com dimensões de DN 60 mm x 2", destinado à conexão de tubulações em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, flange, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água,



conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.12. Adaptador Curto com Bolsa e Rosca para Registro, PVC, Soldável, DN 110 mm X 4", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024

– Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, com dimensões de DN 110 mm x 4", destinado à conexão de registros em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis e roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.13. Adaptador Curto com Bolsa e Rosca para Registro, PVC, Soldável, DN 32 mm X 1, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, com dimensões de DN 32 mm x 1", destinado à conexão de registros em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis e roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.14. Adaptador Curto com Bolsa e Rosca para Registro, PVC, Soldável, DN 40 mm X 1.1/4, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022

– Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, com dimensões de DN 40 mm x 1.1/4", destinado à conexão de registros em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis e roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.15. Adaptador Curto com Bolsa e Rosca para Registro, PVC, Soldável, DN 50 mm X 1 1/2", Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação.

AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de adaptador curto com bolsa e rosca para registro, em PVC soldável, com dimensões de DN 50 mm x 1 1/2", destinado à conexão de registros em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do adaptador, materiais de vedação, preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis e roscáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.16. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 60 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação.

AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 60 mm, destinado à mudança de direção em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.17. Joelho 45 Graus, PVC, Soldável, DN 32 mm, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação.

AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à mudança de direção em ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra

4.13.3.18. Joelho 45 Graus, PVC, Soldável, DN 50 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação.

AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à mudança de direção em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui



o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.19. Joelho 45 Graus, PVC, Soldável, DN 60 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 60 mm, destinado à mudança de direção em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.20. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 32 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à mudança de direção em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.21. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 40 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 40 mm, destinado à mudança de direção em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.22. Joelho 90 Graus, PVC, Soldável, DN 50 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à mudança de direção em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.23. Luva, PVC, Soldável, DN 110 mm, Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de luva em PVC soldável, com diâmetro nominal de 110 mm, destinada à união e continuidade de tubulações em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da luva, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.24. Luva, PVC, Soldável, DN 32 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de luva em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinada à união e continuidade de tubulações em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da luva, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.25. Luva, PVC, Soldável, DN 50 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de luva em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à união e continuidade de tubulações em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da luva, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais,



equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.26. Luva, PVC, Soldável, DN 60 mm, Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de luva em PVC soldável, com diâmetro nominal de 60 mm, destinada à união e continuidade de tubulações em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da luva, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de abastecimento e reservação de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.27. Tubo, PVC, Soldável, de 110 mm, Instalado em Reservação Predial de Água - Fornecimento e Instalação. AF_04/2024 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 110 mm, destinado à execução de tubulações em sistemas de reservação predial de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, execução das conexões soldáveis, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.28. Tubo, PVC, Soldável, de 32 mm, Instalado em Ramal de Distribuição de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinado à execução de ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, execução das conexões soldáveis, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.29.Tubo, PVC, Soldável, de 40 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 40 mm, destinado à execução de prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, execução das conexões soldáveis, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.30.Tubo, PVC, Soldável, de 50 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, execução das conexões soldáveis, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.31.Tubo, PVC, Soldável, de 60 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC soldável, com diâmetro nominal de 60 mm, destinado à execução de prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, execução das conexões soldáveis, montagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução de água, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.32.Te, PVC, Soldável, DN 32 mm, Instalado em Ramal ou Sub-Ramal de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC soldável, com diâmetro nominal de 32 mm, destinada à derivação e interligação de tubulações em ramais ou sub-ramais de distribuição de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra



necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.33.Te, PVC, Soldável, DN 50 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC soldável, com diâmetro nominal de 50 mm, destinada à derivação e interligação de tubulações em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.34.Te, PVC, Soldável, DN 60 mm, Instalado em Prumada de Água - Fornecimento e Instalação. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de conexão tipo tê em PVC soldável, com diâmetro nominal de 60 mm, destinada à derivação e interligação de tubulações em prumadas de água, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, materiais de limpeza e preparação das superfícies, execução das conexões soldáveis, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.35.Caixa Enterrada Hidráulica Retangular, em Alvenaria com Blocos de Concreto, Dimensões Internas: 0,6 X 0,6 X 0,6 m para Rede de Esgoto. AF_12/2020 – Compreende a execução de caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com blocos de concreto, com dimensões internas de 0,60 x 0,60 x 0,60 m, destinada à inspeção, manutenção e interligação de redes de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui escavação, preparo do fundo, execução da base, assentamento dos blocos de concreto, revestimento interno, impermeabilização quando necessário, instalação de tampa de fechamento, conexões com as tubulações, reaterro e compactação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A caixa deverá garantir resistência estrutural, estanqueidade, durabilidade e adequado funcionamento do sistema de esgoto, conforme normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.36.Tubo de PVC Para Rede Coletora de Esgoto de Parede Maciça, DN 200 mm, Junta Elástica - Fornecimento e Assentamento. AF_01/2021 – Compreende o fornecimento e o assentamento de tubo em PVC para rede coletora de esgoto, de parede maciça, com diâmetro nominal de 200 mm e junta elástica, destinado à condução de esgoto sanitário conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos tubos, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, alinhamento, nivelamento, encaixe das juntas, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A tubulação deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede coletora de esgoto, conforme normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.37.Joelho 45 Graus, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 45 graus em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.38.Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 50 mm, Fornecido e Instalado em Prumada de Esgoto Sanitário ou Ventilação. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 50 mm, destinado à execução de prumadas de esgoto sanitário ou ventilação, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes e ventilação da rede sanitária, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.39.Concreto FCK = 15 MPa, Traço 1:3,4:3,5 (em Massa Seca de Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. AF_05/2021 – Compreende o preparo e fornecimento de concreto com resistência característica à compressão de 15 MPa, traço 1:3,4:3,5 (em massa seca de cimento, areia média e brita 1), executado por meio de preparo manual, destinado à



execução de elementos construtivos conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o fornecimento e a mistura dos materiais constituintes, dosagem, preparo, transporte interno, lançamento, adensamento, acabamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O concreto deverá apresentar resistência, homogeneidade, trabalhabilidade e qualidade compatíveis com as exigências do projeto, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.40.CA-10 Caixa de Areia 50 X 50 cm para Águas Pluviais – Compreende a execução de caixa de areia em alvenaria, com dimensões de 50 x 50 cm, destinada à captação, retenção de materiais sólidos e condução de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui escavação, preparo do fundo, execução da base, assentamento de elementos construtivos, revestimento interno, instalação de grelha ou tampa de fechamento, conexões com tubulações, reaterro e compactação, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A caixa deverá garantir resistência, durabilidade, adequado escoamento e facilidade de manutenção do sistema de drenagem, conforme normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.41.Caixa de Areia em PVC, Diâmetro Nominal de 100 mm – Compreende o fornecimento e a instalação de caixa de areia em PVC, com diâmetro nominal de 100 mm, destinada à captação, retenção de materiais sólidos e condução de águas pluviais em sistemas de drenagem, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da caixa, conexões, acessórios de instalação, materiais de vedação, montagem, ajustes, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequado escoamento das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e facilidade de manutenção do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.42.Ligação Calha Condutor de Chapa Aço Galvanizado N.24 Diâmetro de 4" – Compreende o fornecimento e a instalação de ligação entre calha e condutor em chapa de aço galvanizado nº 24, com diâmetro de 4", destinada à captação e condução das águas pluviais provenientes das coberturas, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento da peça de ligação, materiais de fixação, vedação, montagem, ajustes, conexões e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir estanqueidade, resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade e adequado funcionamento do sistema de captação e condução de águas pluviais, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.



4.13.3.43. Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 100 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.44. Joelho 45 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 75 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho 45°, em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 75 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em ramais de descarga ou ramais de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento da conexão, anéis de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, encaixe, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, estanqueidade, resistência mecânica, durabilidade e perfeito funcionamento da rede de esgoto sanitário, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.45. Joelho 90 Graus, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de joelho de 90 graus em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinado à mudança de direção em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.46. Curva Longa, 90 Graus, PVC Ocre, Junta Elástica, DN 150 mm, para Coletor Predial de Esgoto. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de curva longa



de 90 graus em PVC ocre, com junta elástica e diâmetro nominal de 150 mm, destinada à mudança de direção em coletores prediais de esgoto, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, alinhamento, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução dos efluentes, redução das perdas de carga, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.47. Luva Simples, PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de luva simples em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 100 mm e junta elástica, destinada à união e continuidade de tubulações em subcoletores aéreos de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, alinhamento, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de esgoto sanitário, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.48. Redução Excêntrica, PVC, Serie R, Água Pluvial, DN 150 X 100 mm, Junta Elástica, Fornecido e Instalado em Condutores Verticais de Águas Pluviais. AF_06/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de redução excêntrica em PVC, série R para águas pluviais, com dimensões de DN 150 x 100 mm e junta elástica, destinada à adequação de diâmetros e interligação de tubulações em condutores verticais de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento do componente, anel de vedação, materiais de limpeza e preparação das superfícies, montagem, alinhamento, ajustes, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequada condução das águas pluviais, vedação, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.49. Tubo PVC, Serie Normal, Esgoto Predial, DN 150 mm, Fornecido e Instalado em Subcoletor Aéreo de Esgoto Sanitário. AF_08/2022 –

Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série normal para esgoto predial, com diâmetro nominal de 150 mm, destinado à execução de subcoletor aéreo de esgoto sanitário, conforme



especificações do projeto hidrossanitário. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução dos efluentes, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento das instalações sanitárias, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.3.50. Tubo PVC, Série R, Água Pluvial, DN 75 mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Encaminhamento. AF_06/2022 – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo em PVC, série R para águas pluviais, com diâmetro nominal de 75 mm, destinado à execução de ramais de encaminhamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto de drenagem. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, anéis de vedação quando aplicáveis, materiais de limpeza e preparação das superfícies, cortes, ajustes, montagem, fixações, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir adequada condução das águas pluviais, resistência, durabilidade, estanqueidade e perfeito funcionamento da rede de drenagem, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4. ÁGUA FRIA E REUSO

4.13.4.1. Realimentador Automático, DN= 3/4´ – Fornecimento e instalação de realimentador automático, com diâmetro nominal de 3/4”, destinado à reposição e manutenção automática do nível de água em sistemas hidráulicos, conforme projeto e especificações técnicas. O equipamento deverá ser compatível com a pressão e as características da instalação, apresentando funcionamento automático, resistência e estanqueidade. A instalação deverá compreender o posicionamento, fixação e conexão do equipamento à tubulação, utilizando conexões, vedações e acessórios apropriados, garantindo perfeito funcionamento e ausência de vazamentos. Deverão ser realizados os ajustes e testes necessários para verificar o acionamento automático, a estanqueidade e o adequado desempenho do conjunto. O serviço inclui fornecimento do realimentador, conexões, acessórios, materiais de vedação e fixação, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.13.4.2. Filtro Volumétrico para Água de Chuva Conforme DIN 1989-2 Tipo C – Compreende o fornecimento e a instalação de filtro volumétrico para água de chuva, conforme a norma DIN 1989-2, tipo C, destinado à retenção de sólidos, folhas e demais impurezas presentes na água pluvial, assegurando sua adequada filtragem para armazenamento e reaproveitamento. Inclui o fornecimento do equipamento, conexões,



suportes, elementos de vedação, acessórios de instalação, montagem, regulagens, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir elevada eficiência de filtragem, resistência, durabilidade, facilidade de manutenção e perfeito funcionamento do sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4.3. Dosador de Cloro Q Min 2,59 m³/H 0,72 L/s – Compreende o fornecimento e a instalação de dosador de cloro com capacidade mínima de operação para vazão de 2,59 m³/h (0,72 L/s), destinado à dosagem controlada de agente desinfetante em sistemas de abastecimento e aproveitamento de água, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do equipamento, reservatório, conexões, acessórios, elementos de fixação, materiais de vedação, montagem, regulagem, testes de funcionamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir dosagem precisa, eficiência na desinfecção, resistência, durabilidade, segurança operacional e perfeito funcionamento do sistema, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4.4. Freio D'água 100 mm – Compreende o fornecimento e a instalação de freio d'água com diâmetro nominal de 100 mm, destinado à condução da água para o interior do reservatório de forma controlada, reduzindo a turbulência, evitando o revolvimento de sedimentos e contribuindo para a preservação da qualidade da água armazenada, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento do dispositivo, conexões, elementos de vedação, acessórios de instalação, montagem, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir adequado desempenho hidráulico, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de armazenamento e aproveitamento de água, conforme especificações do projeto, recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4.5. Formas de Madeira Maciça – Compreende o fornecimento, montagem, escoramento, travamento, alinhamento, manutenção e desmontagem de formas em madeira maciça destinadas à moldagem de elementos de concreto, conforme dimensões e especificações do projeto estrutural. Inclui o fornecimento da madeira, peças de fixação, escoramentos, desmoldantes, cortes, ajustes, reaproveitamento quando aplicável, remoção das formas após a cura do concreto e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. As formas deverão garantir resistência, estabilidade, estanqueidade, alinhamento, prumo e acabamento adequado das superfícies



concretadas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4.6.Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa – Compreende o fornecimento, corte, dobra e montagem de armaduras de aço para concreto armado, utilizando barras de aço CA-50, classes A ou B, com resistência característica de escoamento (fyk) igual a 500 MPa, conforme especificações do projeto estrutural. Inclui o recebimento, transporte, armazenamento, preparação das barras, posicionamento, fixação das armaduras, utilização de arames de amarração, espaçadores e demais acessórios necessários para garantir o correto cobrimento, alinhamento e estabilidade durante a concretagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, normas técnicas da ABNT e orientações da fiscalização da obra.

4.13.4.7.Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa – Compreende o fornecimento, dosagem, preparo, transporte, bombeamento, lançamento, adensamento, nivelamento e acabamento de concreto usinado com resistência característica à compressão (Fck) de 30 MPa, destinado à execução de elementos estruturais conforme projeto. Inclui o controle tecnológico do concreto, verificação da consistência, utilização de equipamentos adequados para bombeamento e adensamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços. A concretagem deverá ser realizada em conformidade com as especificações do projeto estrutural, normas técnicas da ABNT, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra, garantindo a resistência, durabilidade e qualidade dos elementos executados.

4.13.5.RESERVATÓRIO

4.13.5.1.Anéis Pré-Moldados em Concreto Armado P/ Reservatório D'agua D= 3,00 m – Compreende o fornecimento e a instalação de anéis pré-moldados em concreto armado, com diâmetro de 3,00 m, destinados à execução de reservatório de água, conforme dimensões e especificações do projeto estrutural e hidrossanitário. Inclui o fornecimento das peças pré-moldadas, transporte, posicionamento, içamento, nivelamento, alinhamento, execução das juntas, vedação, fixações, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar elevada resistência estrutural, estanqueidade, durabilidade e perfeito desempenho, garantindo a segurança e o adequado funcionamento do reservatório, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.5.2.Laje Pré-Moldada D= 3,00 m E= 8 cm P/ Reservatório – Compreende o fornecimento e a instalação de laje pré-moldada em concreto armado, com diâmetro de 3,00 m e espessura de 8 cm, destinada à cobertura de reservatório de água, conforme



especificações do projeto estrutural e hidrossanitário. Inclui o fornecimento da peça pré-moldada, transporte, içamento, posicionamento, nivelamento, alinhamento, execução das ligações e vedações, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A laje deverá apresentar resistência estrutural, estanqueidade, durabilidade e adequado acabamento, garantindo a proteção do reservatório e o perfeito funcionamento do sistema, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.5.3.Laje Pré-Moldada D= 3,00 m E= 15 cm P/ Reservatório – Compreende o fornecimento e a instalação de laje pré-moldada em concreto armado, com diâmetro de 3,00 m e espessura de 15 cm, destinada à cobertura de reservatório de água, conforme especificações do projeto estrutural e hidrossanitário. Inclui o fornecimento da peça pré-moldada, transporte, içamento, posicionamento, nivelamento, alinhamento, execução das ligações e vedações, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A laje deverá apresentar resistência estrutural, estanqueidade, durabilidade e adequado acabamento, garantindo a proteção do reservatório e o perfeito funcionamento do sistema, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.5.4.EM-05 Escada Marinheiro (Galvanizada) – Compreende o fornecimento e a instalação de escada tipo marinheiro em aço galvanizado, destinada ao acesso seguro a reservatórios, casas de máquinas, coberturas ou demais locais previstos em projeto. Inclui o fornecimento da escada, montantes, degraus, suportes, chumbadores, elementos de fixação, tratamento galvanizado, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A escada deverá apresentar elevada resistência mecânica, proteção contra corrosão, durabilidade, estabilidade e segurança de utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.5.5.Alçapão em Ferro Perfilado com Chapa – Compreende o fornecimento e a instalação de alçapão em aço perfilado com chapa metálica, destinado ao acesso para inspeção e manutenção de reservatórios, casas de máquinas ou demais compartimentos técnicos, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da estrutura metálica, tampa, dobradiças, fechos, elementos de fixação, proteção anticorrosiva, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, perfeito fechamento, segurança de operação e acabamento adequado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.



4.13.5.6. Impermeabilização Reserv. Elev com Argamassa Polimérica Aplicação 2 Demãos Semiflexível + 4 Demãos Flexível Inclus. Tela Estruturante – Execução de impermeabilização de reservatório elevado mediante aplicação de sistema de argamassa polimérica semiflexível e flexível, destinado à proteção e estanqueidade das superfícies internas, conforme projeto e especificações técnicas. A superfície deverá ser previamente limpa, firme, isenta de poeira, partículas soltas, resíduos, óleos ou quaisquer materiais que possam prejudicar a aderência, realizando-se os reparos e regularizações necessários. Deverão ser aplicadas 2 (duas) demãos de argamassa polimérica semiflexível, seguidas de 4 (quatro) demãos de argamassa polimérica flexível, respeitando os intervalos de secagem e as condições de aplicação recomendadas pelo fabricante. A tela estruturante deverá ser incorporada ao sistema nos locais especificados, garantindo reforço e continuidade da impermeabilização, especialmente em pontos sujeitos a movimentações, encontros e mudanças de plano. A aplicação deverá resultar em camada contínua, uniforme e perfeitamente aderida, assegurando estanqueidade, durabilidade e proteção do reservatório. O serviço inclui fornecimento dos materiais, tela estruturante, preparação da superfície, aplicação das demãos, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.13.6. INSTALAÇÃO DE GÁS

4.13.6.1. Tubo de Cobre Classe A, DN= 15 mm (1/2´'), Inclusive Conexões – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo de cobre Classe A, com diâmetro nominal de 15 mm (1/2"), inclusive conexões, destinado à condução de fluidos em instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de união e vedação, cortes, curvamentos quando necessários, montagem, suportaço, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir elevada resistência mecânica, durabilidade, estanqueidade, resistência à corrosão e perfeito funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.6.2. Tubo de Cobre Classe A, DN= 15 mm (1/2´'), Inclusive Conexões – Compreende o fornecimento e a instalação de tubo de cobre Classe A, com diâmetro nominal de 15 mm (1/2"), inclusive conexões, destinado à condução de fluidos em instalações hidráulicas, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento dos tubos, conexões, materiais de união e vedação, cortes, curvamentos quando necessários, montagem, suportaço, alinhamento, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O sistema deverá garantir elevada resistência mecânica, durabilidade, estanqueidade, resistência à corrosão e perfeito



funcionamento das instalações, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.13.6.3.Regulador de Segundo Estágio para Gás, Uso Industrial, Vazão Até 12 kg GLP/Hora – Compreende o fornecimento e a instalação de regulador de segundo estágio para gás GLP, de uso industrial, com capacidade de vazão de até 12 kg/h, destinado à redução e estabilização da pressão do gás para alimentação segura dos equipamentos, conforme especificações do projeto de instalações de gás. Inclui o fornecimento do regulador, conexões, acessórios, elementos de vedação, suportes, montagem, regulagem, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir controle preciso da pressão, segurança operacional, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de gás, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.6.4.Regulador de Primeiro Estágio de alta Pressão a Até 1,3 Kgf/cm², Vazão de 50 kg GLP/Hora – Compreende o fornecimento e a instalação de regulador de primeiro estágio para GLP de alta pressão, com pressão de saída de até 1,3 kgf/cm² e capacidade de vazão de 50 kg/h, destinado à redução da pressão proveniente do sistema de armazenamento e ao abastecimento seguro da rede de distribuição de gás, conforme especificações do projeto de instalações de gás. Inclui o fornecimento do regulador, conexões, acessórios, elementos de vedação, suportes, montagem, regulagem, testes de estanqueidade e funcionamento, bem como todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá garantir controle adequado da pressão, segurança operacional, resistência, durabilidade e perfeito funcionamento do sistema de distribuição de GLP, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, recomendações do fabricante, especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.13.7.GRADIL

4.13.7.1.Portão em Gradil Eletrofundido – Compreende o fornecimento e a instalação de portão em gradil eletrofundido, destinado ao fechamento e controle de acesso de áreas internas ou externas, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico. Inclui o fornecimento do painel de gradil eletrofundido, estrutura metálica, montantes, travessas, dobradiças, fechaduras, acessórios de fixação, tratamento anticorrosivo, montagem, alinhamento, ajustes e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, durabilidade, segurança, adequado acabamento e perfeito funcionamento de abertura e



fechamento, conforme especificações do projeto, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.13.7.2. Gradil de Ferro Modelo PMSP, Inclui Pintura – h 2,50 m – Fornecimento e instalação de gradil de ferro, modelo PMSP, com altura de 2,50 m, destinado ao fechamento e proteção de áreas, conforme projeto e especificações técnicas. O gradil deverá ser constituído por elementos metálicos adequadamente dimensionados, com montantes, barras, perfis e demais componentes necessários, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade do conjunto. A instalação deverá compreender a locação, montagem, posicionamento, alinhamento, nivelamento, prumo e fixação dos elementos, incluindo a execução das bases, chumbamentos e demais sistemas de ancoragem previstos. Todas as peças deverão receber preparação adequada da superfície e pintura de proteção e acabamento, com aplicação uniforme, garantindo cobertura, aderência e resistência às intempéries e à corrosão. Deverão ser executados os cortes, ajustes, soldas, arremates e demais serviços necessários ao perfeito acabamento. O serviço inclui fornecimento do gradil, materiais de fixação e ancoragem, preparação e pintura, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à execução completa.

4.14. PAISAGISMO

4.14.1. Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada. AF_03/2024 – Compreende a execução de limpeza manual de vegetação em terreno utilizando enxada, destinada à remoção de mato, vegetação rasteira, ervas daninhas e demais resíduos vegetais existentes na área de intervenção, conforme delimitação e especificações do projeto. Inclui o corte, arrancamento, remoção e acondicionamento dos materiais provenientes da limpeza, bem como todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A área deverá ser entregue limpa, livre de obstáculos e em condições adequadas para o início dos serviços subsequentes, conforme orientações da fiscalização da obra.

4.14.2. Revolvimento e Limpeza Manual de Solo. AF_07/2024 – Compreende a execução de revolvimento e limpeza manual do solo, destinado à preparação da área para execução de serviços subsequentes, incluindo a descompactação superficial, remoção de impurezas, raízes, resíduos, materiais orgânicos e demais elementos inadequados presentes no terreno. Inclui o uso de ferramentas manuais, movimentação do solo, regularização superficial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A área deverá ser entregue limpa, preparada e em condições adequadas para continuidade dos trabalhos, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.14.3. Plantio de Grama Batatais em Placas. AF_07/2024 – Compreende o fornecimento e o plantio de grama Batatais em placas, destinado à cobertura vegetal de áreas externas,



conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo e regularização do solo, distribuição e assentamento das placas de grama, ajuste das juntas, irrigação inicial, compactação leve, acabamento e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A grama deverá apresentar bom estado fitossanitário, perfeito enraizamento, uniformidade de cobertura e desenvolvimento adequado, em conformidade com as especificações do projeto, recomendações técnicas e orientações da fiscalização da obra.

4.14.4.Aroeira Preta (Myracroduron Urundeuva) – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Aroeira Preta (Myracrodruon urundeuva), destinada à arborização e recomposição paisagística, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, tutoramento, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, desenvolvimento compatível com as especificações do projeto e condições adequadas para seu pleno estabelecimento e crescimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.14.5.Cassia (Cassia Multijuga) – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Cássia (Cassia multijuga), destinada à arborização e composição paisagística de áreas externas, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, tutoramento, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, desenvolvimento compatível com as especificações do projeto e condições adequadas para seu pleno estabelecimento e crescimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.14.6.Ipê Amarelo (Tabebuia Chrysotricha) – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Ipê-Amarelo (Tabebuia chrysotricha), destinada à arborização e composição paisagística de áreas externas, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, tutoramento, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, desenvolvimento compatível com as especificações do projeto e condições adequadas para seu pleno estabelecimento e crescimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.



4.14.7.Pata de Vaca (Bauhinia Variegata) – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Pata-de-Vaca (*Bauhinia variegata*), destinada à arborização e composição paisagística de áreas externas, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, tutoramento, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, desenvolvimento compatível com as especificações do projeto e condições adequadas para seu pleno estabelecimento e crescimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.14.8.Arbusto Manacá-de-Cheiro H= 0,50 a 0,70 m – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Manacá-de-Cheiro, com altura entre 0,50 m e 0,70 m, destinada à composição paisagística de áreas externas, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, porte uniforme e desenvolvimento compatível com as especificações do projeto, garantindo adequado estabelecimento e integração ao paisagismo, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.14.9.Pitangueira (Eugenia Uniflora) – Compreende o fornecimento e o plantio de muda de Pitangueira (*Eugenia uniflora*), destinada à arborização e composição paisagística de áreas externas, conforme especificações do projeto de paisagismo. Inclui o preparo da cova, correção e adubação do solo quando especificadas, posicionamento da muda, tutoramento quando necessário, preenchimento com terra adequada, compactação, irrigação inicial e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. A muda deverá apresentar bom estado fitossanitário, sistema radicular íntegro, desenvolvimento compatível com as especificações do projeto e condições adequadas para seu pleno estabelecimento e crescimento, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização da obra.

4.15.PLAYGROUND

4.15.1.Playground Brinquedos de Madeira - Escorregador (Alt.= 1,80 m Comp.= 3,00 m) – Compreende o fornecimento e a instalação de brinquedo para playground em madeira, tipo escorregador, com altura aproximada de 1,80 m e comprimento de 3,00 m, destinado ao uso recreativo infantil em áreas de lazer, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da estrutura de madeira tratada, escorregador, elementos de fixação, ferragens, fundações, montagem, nivelamento, acabamento, tratamento preservativo e



todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, acabamento adequado e condições de segurança para utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.15.2. Playground Brinquedos de Madeira - Balança Dupla – Compreende o fornecimento e a instalação de brinquedo para playground em madeira, tipo balança dupla, destinado ao uso recreativo infantil em áreas de lazer, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da estrutura em madeira tratada, assentos, correntes ou elementos de suspensão, ferragens galvanizadas, elementos de fixação, fundações, montagem, nivelamento, acabamento, tratamento preservativo e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, acabamento adequado e condições de segurança para utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.15.3. Playground Brinquedos de Madeira - Escada Horizontal – Compreende o fornecimento e a instalação de brinquedo para playground em madeira, tipo escada horizontal, destinado ao uso recreativo infantil em áreas de lazer, conforme especificações do projeto. Inclui o fornecimento da estrutura em madeira tratada, barras, travessas, ferragens galvanizadas, elementos de fixação, fundações, montagem, nivelamento, acabamento, tratamento preservativo e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço. O conjunto deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, acabamento adequado e condições de segurança para utilização, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especificações do projeto, recomendações do fabricante e orientações da fiscalização da obra.

4.16. LIMPEZA

4.16.1. Limpeza da Obra – Compreende a execução da limpeza final da obra, incluindo a remoção de entulhos, sobras de materiais, resíduos de construção, embalagens, poeira e demais detritos gerados durante a execução dos serviços. Inclui a limpeza de pisos, paredes, esquadrias, vidros, equipamentos, áreas internas e externas, bem como o transporte e a destinação adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de limpeza, conservação e utilização, pronta para vistoria, recebimento e início de operação, conforme especificações do projeto e orientações da fiscalização da obra.

4.17. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será utilizado o critério de medição das planilhas oficiais: SINAPI, SICRO3, SETOP, SIURB, SIURB INFRA, CPOS/CDHU, FDE



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

5.1.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas sob a forma de consórcio conforme previsão constante do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o seguinte regramento:

a. As licitantes reunidas em consorcio deverão apresentar conjuntamente aos documentos inerentes a habilitação jurídica Declaração de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito por todos os consorciados.

b. As licitantes reunidas sob a forma de consorcio deverão apresentar documento de indicação da empresa líder, que será a administradora do consórcio e representante das consorciadas, a qual ficará a testa de todas as tratativas eventualmente realizadas com esta Administração Municipal.

c. Ressalvadas as comprovações relativas à Habilitação Técnica e a Habilitação Econômico-Financeira, para as quais será admitida a somatória dos quantitativos e dos indicadores apresentados por cada consorciado, na forma do art. 15, III da L.F. nº 14.133/2021, cada consorciada deverá atender individualmente às exigências de habilitação, e, a desclassificação de qualquer consorciada acarretará a automática desclassificação do CONSÓRCIO.

5.1.2. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração Municipal, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 5.1.1.a. deste Projeto Básico.

5.1.3. Não será permitida a participação de membro consorciado em mais de um CONSÓRCIO ou isoladamente.

5.1.4. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

5.2 DA SUBCONTRATAÇÃO



5.2.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

5.3 DA GARANTIA DE PROPOSTA

5.2.1. Será exigida garantia de proposta na presente licitação, nos termos abaixo definidos:

5.2.1.1. A garantia de proposta será exigida no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme estabelecido pelo artigo 58, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;

a.1.) No caso de licitante participante em apenas alguns dos itens e/ou lotes da presente licitação, deverá ser recolhida garantia de proposta no valor proporcional aos itens e/ou lotes de participação da licitante, no importe de 1% (um por cento) dos itens efetivamente disputados.

a.2.) No caso de licitante participante em todos os itens e/ou lotes da presente licitação, deverá ser recolhida garantia de proposta correspondente ao item (a), acima.

5.2.1.2. Sendo exigida a garantia de proposta, o licitante deverá juntar à sua proposta o comprovante de prestação de garantia em uma das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de desclassificação.

b.1.) São as modalidades previstas no parágrafo 1º do artigo 96 da Lei 14.133/2021:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-Garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

5.2.1.3. A garantia de proposta realizada em dinheiro ou título da dívida pública será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, ou da data em que a licitação for declarada fracassada, revogada ou anulada.

5.2.1.4. Caso a validade da proposta seja ultrapassada, o licitante poderá requerer a desistência da proposta e a devolução da garantia prestada em dinheiro ou em título da dívida pública.



5.2.1.5. No caso de escolha pelo licitante de prestação da garantia de proposta em moeda corrente ou em título da dívida pública, a garantia deverá ser depositada na Secretaria Municipal de Fazenda, sendo anexado o recibo à proposta a ser apresentada.

e.1.) Em caso de caução em moeda corrente, o depósito deverá ser na conta da Prefeitura, Banco do Brasil S/A, Agência 2466-X - Poá, Conta nº 50.593-5, CNPJ: 55.021.455/0001-85.

e.2.) Em nenhuma hipótese a Prefeitura receberá a garantia em espécie.

5.2.1.6. Caso o licitante opte pela modalidade seguro garantia ou fiança bancária, o instrumento deverá ser renovado sempre que expirar a validade da garantia.

5.2.1.7. A recusa em assinar o contrato e/ou ata de registro de preços e a não apresentação dos documentos para a contratação implicará na execução do valor integral da garantia de proposta, sem prejuízo de instauração de procedimento administrativo sancionatório para apuração da conduta praticada.

5.2.1.8. A licitante que optar por apresentar seguro-garantia deverá instruí-lo com (I) Certidão de Licenciamento e (II) Certidão de Apontamentos, ambas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em plena validade.

A Garantia não poderá ter validade inferior a 60 (sessenta) dias da abertura do Certame;

6.DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia para a contratação nos moldes preceituados pelo artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.DA VISTORIA

6.2.1. Os licitantes deverão, sob pena de inabilitação, apresentar Declaração timbrada e subscrita por representante legalmente constituído, atestando o pleno conhecimento do local, das condições estruturais das edificações eventualmente existentes e demais aspectos técnicos que guardem pertinência para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, conforme preceitua o art. [63, §2º da L.F. nº 14.133 de 01 de abril de 2021](#).

6.2.2. É assegurado a todos os licitantes o direito de realizarem **vistoria prévia** junto as dependências dos locais onde os serviços serão executados a fim de tomarem conhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Obras, pelo telefone **4634-8830** ou pelo e-mail **protocolo.obras@poa.sp.gov.br**.

6.2.3. A vistoria será acompanhada por servidor responsável, e, após a visita nas dependências dos próprios públicos selecionados pelo interessado, será emitido pela Secretaria Municipal de Obras



públicas o **Termo de Vistoria Técnica**, que poderá ser apresentado em conjunto a Declaração de que trata o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão admitidas alegações posteriores que remontem a inviabilidade técnica relacionada aos locais ou as instalações em que os serviços serão executados pelo contratado, quando este optou em não realizar a **vistoria técnica descrita no item 6.2 e subitens**.

6.2.5. Nenhum licitante poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto.

7. DO REGIME DE EMPREITADA E MODELO DE EXECUÇÃO

7.1. As obras e serviços, ora licitados, serão executados em **regime de empreitada por preço global**, de conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital, e com a proposta ofertada pela Contratada, com fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra qualificada, mediante a expedição da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

7.2. As obras e serviços deverão ser executados de acordo com as diretrizes apresentadas no projeto básico, necessários ao perfeito detalhamento e definição das obras, constituídos de: memorial descritivo, planilhas, desenhos e demais requisitos previstos neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com as prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Todas as despesas com aquisição e manutenção de equipamentos, utensílios, materiais e combustíveis necessários à perfeita execução do contrato, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra os riscos de danos pessoais e materiais, inclusive com relação a terceiros, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais de segurança e medicina do trabalho.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. Conforme se depreende do **Cronograma de Desembolso**, anexo ao presente Memorial, o prazo para conclusão das obras de que trata o presente Memorial Descritivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e/ou da emissão da Ordem de Início de Obras.



9.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Tem-se na presente contratação a natureza de **contrato por escopo**, e sua vigência **será de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, compreendidos neste prazo a entrega do objeto pelo contratado, o recebimento (provisório e definitivo) do objeto pela Administração e a realização das etapas de execução financeira (liquidação, pagamento).

9.2.O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante justificativa devidamente aprovada pela autoridade competente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme previsão constante do art. 6º, XVII da Lei Federal nº 14.133 de 2021, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

10.DO ADITAMENTO

10.1.Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2.O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

10.3.As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1.Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato.

11.2.As Notas Fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes deverão ser emitidos pelo contratado com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e lançado no instrumento contratual.

11.3.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.5.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

11.6.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.7.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.8.O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

12.1. DO VALOR

12.1.1. Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia constante da avença, já incluídas todas as despesas necessárias sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

12.1.2. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

12.2. DO PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE À CONTRATADA **mensalmente**, em até 15 (quinze) dias após a efetiva prestação de serviços e apresentação da **MEDIÇÃO**, que deverá conter a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente e os relatórios dos serviços executados no período, devidamente aprovados pelo Fiscal e pelo Gestor da avença.

12.2.2. Será considerada a data do pagamento o dia da emissão da Ordem de Pagamento.

12.2.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

12.2.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.2.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento



constante do item 12.2.1. após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais, ao SICAF ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2.7. A Administração poderá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

12.2.8. Constatando-se eventual situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:

13.2.DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a.Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b.Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária e sociedade limitada unipessoal - SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

13.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.4.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

13.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.4.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



13.4.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.4.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

13.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.4.8. fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.5. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA

13.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

13.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

13.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, comprovando os seguintes índices financeiros:

(ILG) → igual ou superior a 1,00;

(ILC) → igual ou superior a 1,00;

(IE) → igual ou inferior a 0,50;

13.5.4. Os índices constantes do item 13.5.3. são usuais em certames licitatórios e admitidos como razoáveis em regra geral pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme se depreende de vasto repertório jurisprudencial e do Manual de Boas Práticas editado pelo TCESP (ed. 24/01/2023)¹, e, serão calculados conforme segue:

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes-e-contratos-principais-aspectos-fase-preparatoria-e-gestao-contratual-0>



$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILC = (AC / PC)$$

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

ONDE:

ILG = Índice de Liquidez Geral	PC = Passivo Circulante
ILC = Índice de Liquidez Corrente	RLP = Realizável a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante	ELP = Exigível a Longo Prazo
IE = Índice de Endividamento	AT = Ativo Total

- 13.5.5.** Somente serão habilitadas as empresas que comprovarem o atendimento aos índices econômicos mínimos e máximos previstos no item 13.5.3., mediante a apresentação de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, conforme disposto no art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5.6.** As exigências constantes do item 13.5.3. limitar-se-ão ao último exercício social caso a licitante tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5.7.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.5.8.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 13.5.9. No caso específico de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.):** o Balanço e Demonstrações contábeis deverão ser apresentados por publicação no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, ou em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, ou ainda, se no lugar em que estiver situada a sede da companhia não for editado jornal, por publicação em órgão de grande circulação local.
- 13.5.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP),** ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial assinado por bacharel ou técnico em ciências Contábeis, legalmente habilitado, constando nome completo e registro profissional, referente ao último exercício social exigível.

13.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



13.6.1. Comprovação de Aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, com no mínimo 50% das quantidades constantes dos itens da participação, nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

13.6.2. Os Atestados de desempenho deverão comprovar a **execução anterior de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das parcelas consideradas mais relevantes do objeto, conforme disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.** Constituem as parcelas mais relevantes do objeto:

COMPROVAÇÃO DE FORMA QUANTITATIVA			
ITEM	Descrição	Quant. Estimada	50 %
01	Anéis Pré-moldados em Concreto Armado P/ Reservatório D'Água D= 3,00 m	25 m	12,5 m
02	Gradil de Ferro Modelo PMSP, Inclui Pintura - h 2,50 m	885,29 m	442,645 m
03	Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa	14.5057 kg	72.528,50 kg
04	Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa	1250,65 m ³	625,325 m ³
05	Formas Planas Plastificada Para Concreto Aparente	4.458,64 m ²	2.229,32 m ²

COMPROVAÇÃO DE FORMA QUALITATIVA			
ITEM	Descrição	Quant. Estimada	50 %
06	Chapisco	5.120,18 m ²	2.560,09 m ²
07	Emboço	5.120,18 m ²	2.560,09 m ²
08	Reboco	3.940,28 m ²	1.970,14 m ²
09	Tratamento de Concreto com Estuque e Lixamento	1.778,88 m ²	889,44 m ²
10	Ar Condicionado a Frio	40 Cj	20 Cj
11	Telhamento em Chapa de Aço Pré-pintada, Tipo	1.902,52 m ²	951,26 m ²



	Sanduíche, Espessura de 0,50 mm, com Poliestireno Expandido		
12	Forma de Madeira Maciça	3.106,49 m ²	1.553,245
13	Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica Com Aço Não Patinável (ASTM A36/A570)	14.452,5 kg	7.226,25 kg
14	Pinturas Externa e Interna e Aplicação de Verniz Acrílico	9524,53 m ²	4.762,265 m ²

13.6.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de quantos atestados forem necessários, desde que todos estejam em conformidade com os requisitos.

13.6.2.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

13.6.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.6.3. Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo, desde que compatível com a qualificação técnica, com prazo de validade em vigor.

13.6.4. Declaração timbrada e subscrita pelo representante legal da licitante (ou pelo representante legal da empresa líder do consórcio), **contendo a indicação do Profissional Técnico** que se responsabilizará pela execução dos serviços, **bem como asseverando que caso se logre vencedor do certame, apresentará Atestado ou Certidão de Responsabilidade Técnica emitida em nome do aludido profissional**, atestando a execução de serviços com características similares ao objeto desta contratação, nos termos do [art. 67, I da L.F. nº 14.133 de 01 de abril de 2021](#), considerados como itens de maior relevância os seguintes serviços:

ITEM	Descrição
01	Anéis Pré-moldados em Concreto Armado P/ Reservatório D'Água D= 3,00 m
02	Gradil de Ferro Modelo PMSP, Inclui Pintura - h 2,50 m
03	Aço CA 50 (A ou B) FYK= 500 MPa
04	Concreto Dosado, Bombeado e Lançado FCK= 30 MPa
05	Formas Planas Plastificada Para Concreto Aparente



06	Chapisco
07	Emboço
08	Reboco
09	Tratamento de Concreto com Estuque e Lixamento
10	Ar Condicionado a Frio
11	Telhamento em Chapa de Aço Pré-pintada, Tipo Sanduíche, Espessura de 0,50 mm, com Poliestireno Expandido
12	Forma de Madeira Maciça
13	Fornecimento e Montagem de Estrutura Metálica Com Aço Não Patinável (ASTM A36/A570)
14	Pinturas Externa e Interna e Aplicação de Verniz Acrílico

13.6.5. Declaração timbrada e subscrita pelo representante legal da licitante (ou pelo representante legal da empresa líder do consórcio), asseverando que, caso se logre vencedor do certame, disporá quando da assinatura do contrato de, no mínimo, o pessoal e os equipamentos discriminados no Memorial Descritivo.

13.6.6. Declaração timbrada e subscrita pelo representante legal da licitante (ou pelo representante legal da empresa líder do consórcio), asseverando que, caso se logre vencedor do certame, promoverá a deposição final dos resíduos gerados durante a obra em local ambientalmente adequado e devidamente licenciado, em estrita observância as regulamentações ambientais e sanitárias pertinentes.

13.6.7. No caso da participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, as exigências de qualificação técnica, **deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por meio de ao menos uma de suas consorciadas, de forma isolada, ou, pela soma das qualificações técnicas apresentadas por cada uma das consorciadas.**

13.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES

13.7.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo que constará em edital.

13.7.2. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, bem como não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.



13.7.3. Declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, atualizada pela LC 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, nos termos do modelo que constará em edital.

13.7.4. Declaração, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposições contidas no parágrafo primeiro do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

13.7.5. Declaração, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposições contidas no inciso IV do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Serão oportunamente designados por esta Secretaria Municipal de Obras os agentes públicos que atuarão como **Fiscal e Gestor** do contrato que sobrevier deste certame licitatório, e, ficarão responsáveis por promover a verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento das obrigações contratuais, conforme estabelecido pelos **artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 8.409/2024.**

15. DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGÍVEIS AO PROJETO BÁSICO

15.1. Esta S.M.O.P. declara, para os devidos fins que, quando da elaboração do presente Projeto Básico foram observados os requisitos constantes do [art. 6º, XXV da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.](#)

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, consignados no Orçamento Municipal por meio da seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Aplicação
---------	-------	-----------	-----------	------	-------	--------------



--	--	--	--	--	--	--

17. DOS ANEXOS DESTE PROJETO BÁSICO

17.1. Integram o presente Projeto Básico:

17.1.1. Planilha de Valores Estimativos;

17.1.2. Cronograma de Desembolso estimativo por período;

17.1.3. ART ou RRT do responsável técnico;

Elaborado por:

Eng.º Manoel Messias dos Santos Cezar

Autorizado para prosseguimento:

Eng.º Adriano Panão de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Obra
CONSTRUÇÃO CRECHE CAMPUS DO JORDÃO RUA

Bancos
SINAPI - 07/2026 -
São Paulo
SICRO3 - 04/2026 -
São Paulo
SETOP - 04/2026 -
Minas Gerais
SIURB - 01/2026 -
São Paulo
SIURB INFRA -
01/2026 - São
Paulo
CPOS/CDHU -
06/2026 - São
Paulo
FDE - 04/2026 -
São Paulo

B.D.I.
25,94%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido
nos preços unitário dos
insumos de mão de
obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO		1		1.304.393,52	1.304.393,52	7,45 %
1.1	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	6.677,32	8.409,41	100.912,92	0,58 %
1.2	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	7.565,45	9.527,92	114.335,04	0,65 %
1.3	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2640	32,62	41,08	108.451,20	0,62 %
1.4	ED-21781	SETOP	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	2640	33,60	42,31	111.698,40	0,64 %
1.5	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	23.373,18	29.436,18	353.234,16	2,02 %
1.6	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	9.258,79	11.660,52	139.926,24	0,80 %
1.7	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	14.213,87	17.900,94	214.811,28	1,23 %
1.8	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	14.349,35	18.071,57	72.286,28	0,41 %
1.9	101389	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4	7.180,36	9.042,94	36.171,76	0,21 %
1.10	01.17.051	CPOS/CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	16	2.608,70	3.285,39	52.566,24	0,30 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2			CANTEIRO DE OBRAS		1		239.645,80	239.645,80	1,37 %
2.1	01.10.001	FDE	GABARITO DE MADEIRA ESQUADRADO E NIVELADO PARA LOCAÇÃO DE OBRA	M	617,37	22,98	28,94	17.866,68	0,10 %
2.2	16.06.046	FDE	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 6,00M COM JANELAS DE VENTILAÇÃO.	m²	604,8	71,38	89,89	54.365,47	0,31 %
2.3	16.06.047	FDE	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTAINER 4,00M COM 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVABO, 1 MICTÓRIO E 4 PONTOS CHUV.	m²	134,4	139,19	175,29	23.558,97	0,13 %
2.4	93411	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	H	2640	0,26	0,32	844,80	0,00 %
2.5	93412	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	H	2640	0,09	0,11	290,40	0,00 %
2.6	93413	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	H	2640	0,24	0,30	792,00	0,00 %
2.7	93414	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	H	2640	11,70	14,73	38.887,20	0,22 %
2.8	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	505,82	637,02	3.822,12	0,02 %
2.9	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1	2.227,09	2.804,79	2.804,79	0,02 %
2.10	105946	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=5M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	1	1.311,42	1.651,60	1.651,60	0,01 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



2.11	97741	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC 25 MM (3/4"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	203,86	256,74	256,74	0,00 %
2.12	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	751,83	99,81	125,70	94.505,03	0,54 %
3			DEMOLIÇÃO / ESTACAS		1		827.198,15	827.198,15	4,73 %
3.1	02.50.003	FDE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	m³	2,65	137,34	172,96	458,34	0,00 %
3.2	04.50.001	FDE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	m³	10,6	106,06	133,57	1.415,84	0,01 %
3.3	16.50.010	FDE	DEMOLICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES CAPEADO	m³	58,1	297,57	374,75	21.772,97	0,12 %
3.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	92,742	9,98	12,56	1.164,83	0,01 %
3.5	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2782,429	3,11	3,91	10.879,29	0,06 %
3.6	05.09.006	CPOS/CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	t	149	48,37	60,91	9.075,59	0,05 %
3.7			ESTAQUEAMENTO CENTRAL		1		782.431,29	782.431,29	4,47 %
3.7.1	12.12.010	CPOS/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1	45.053,91	56.740,89	56.740,89	0,32 %
3.7.2	02.02.100	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 25CM	M	4910	52,55	66,18	324.943,80	1,86 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



3.7.3	02.02.101	FDE	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE DIAM 30CM	M	90	65,90	82,99	7.469,10	0,04 %
3.7.4	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	24750	12,62	15,89	393.277,50	2,25 %
4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		1		378.532,66	378.532,66	2,16 %
4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	4756	0,74	0,93	4.423,08	0,03 %
4.2	101266	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	m³	2016,18	12,76	16,06	32.379,85	0,18 %
4.3	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	1330,79	48,20	60,70	80.778,95	0,46 %
4.4	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	499,05	13,69	17,24	8.603,62	0,05 %
4.5	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	133,08	129,26	162,79	21.664,09	0,12 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



4.6	105559	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	499,05	11,62	14,63	7.301,10	0,04 %
4.7	100989	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	2837,184	6,11	7,69	21.817,94	0,12 %
4.8	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21278,92	4,08	5,13	109.160,85	0,62 %
4.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	38,42	34,99	44,06	1.692,78	0,01 %
4.10	05.09.007	CPOS/CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	m³	2305,22	31,25	39,35	90.710,40	0,52 %
5			ESTRUTURA		1		2.530.182,26	2.530.182,26	14,45 %
5.1			FUNDAÇÃO		1		1.026.830,11	1.026.830,11	5,87 %
5.1.1	105560	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	34,59	13,84	17,43	602,90	0,00 %
5.1.2	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	1090,74	93,02	117,14	127.769,28	0,73 %
5.1.3	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	32786,1	12,62	15,89	520.971,12	2,98 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.1.4	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	364,29	649,63	818,14	298.040,22	1,70 %
5.1.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1090,74	46,93	59,10	64.462,73	0,37 %
5.1.6	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	24,29	179,41	225,94	5.488,08	0,03 %
5.1.7	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_07/2026	m²	2428,59	3,11	3,91	9.495,78	0,05 %
5.2			ESTRUTURA		1		1.503.352,15	1.503.352,15	8,59 %
5.2.1	03.01.002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	m²	3067,39	153,93	193,85	594.613,55	3,40 %
5.2.2	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	36378	12,62	15,89	578.046,42	3,30 %
5.2.3	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	404,2	649,63	818,14	330.692,18	1,89 %
6			COBERTURA METALICA / CORTINAS E CONTENÇÕES		1		2.344.343,55	2.344.343,55	13,39 %
6.1			FUNDAÇÃO COBERTURA		1		156.858,52	156.858,52	0,90 %
6.1.1	105560	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CAMADA FINAL DE ATERRO (100% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	10,01	13,84	17,43	174,47	0,00 %
6.1.2	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	259,24	93,02	117,14	30.367,37	0,17 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



6.1.3	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	4443,3	12,62	15,89	70.604,03	0,40 %
6.1.4	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	49,37	649,63	818,14	40.391,57	0,23 %
6.1.5	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	259,24	46,93	59,10	15.321,08	0,09 %
6.2			ESTRUTURA		1		685.023,65	685.023,65	3,91 %
6.2.1	03.01.002	FDE	FORMAS PLANAS PLASTIFICADA PARA CONCRETO APARENTE	m²	1391,25	153,93	193,85	269.693,81	1,54 %
6.2.2	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	14563	12,62	15,89	231.406,07	1,32 %
6.2.3	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	146,62	649,63	818,14	119.955,68	0,69 %
6.2.4	15.04.009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	m²	713,85	43,66	54,98	39.247,47	0,22 %
6.2.5	15.04.030	FDE	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAOS PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	m²	713,85	27,50	34,63	24.720,62	0,14 %
6.3			ESTRUTURA METALICA COBERTURA		1		504.912,54	504.912,54	2,88 %
6.3.1	03.04.010	FDE	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	14452,5	27,21	34,26	495.142,65	2,83 %
6.3.2	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METALICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMAOS). AF_01/2020	m²	578,1	13,42	16,90	9.769,89	0,06 %
6.4			FUNDAÇÃO CORTINA / CONTENÇÃO		1		511.944,72	511.944,72	2,92 %
6.4.1	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	470,12	93,02	117,14	55.069,85	0,31 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



6.4.2	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	17980,54	12,62	15,89	285.710,78	1,63 %
6.4.3	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	129,49	649,63	818,14	105.940,94	0,61 %
6.4.4	96621	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	m³	45,32	231,73	291,84	13.226,18	0,08 %
6.4.5	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	971,18	42,52	53,54	51.996,97	0,30 %
6.5			CORTINAS		1		485.604,12	485.604,12	2,77 %
6.5.1	02.03.001	FDE	FORMA DE MADEIRA MACICA	m²	1286,39	93,02	117,14	150.687,72	0,86 %
6.5.2	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	13509	12,62	15,89	214.658,01	1,23 %
6.5.3	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	146,99	649,63	818,14	120.258,39	0,69 %
7			PISOS, RODAPES E SOLEIRAS		1		1.261.603,30	1.261.603,30	7,21 %
7.1			INTERNOS		1		438.166,97	438.166,97	2,50 %
7.1.1	13.02.069	FDE	PORCELANATO ESMALTADO	m²	335,05	187,63	236,30	79.172,31	0,45 %
7.1.2	13.80.016	FDE	PISO VINILICO DE 3,2MM DE ESPESSURA	m²	1065,79	263,44	331,77	353.597,14	2,02 %
7.1.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	30,4	140,98	177,55	5.397,52	0,03 %
7.2			EXTERNOS		1		209.683,03	209.683,03	1,20 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7.2.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1859,15	50,70	63,85	118.706,72	0,68 %
7.2.2	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1004,93	71,89	90,53	90.976,31	0,52 %
7.3			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		281.935,73	281.935,73	1,61 %
7.3.1	13.01.017	FDE	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 ESP=2,50CM	m²	887,26	35,98	45,31	40.201,75	0,23 %
7.3.2	11.02.024	FDE	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	m²	887,26	153,50	193,31	171.516,23	0,98 %
7.3.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	m²	887,26	62,84	79,14	70.217,75	0,40 %
7.4			CALÇADAS		1		293.066,45	293.066,45	1,67 %
7.4.1	16.02.029	FDE	GA-03 GUIA E SARJETA TIPO PMSP	M	113,71	149,57	188,36	21.418,41	0,12 %
7.4.2	95005	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	1725,22	104,45	131,54	226.935,43	1,30 %
7.4.3	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	172,522	179,41	225,94	38.979,62	0,22 %
7.4.4	13.02.020	FDE	LADRILHO HIDRAULICO 25X25 E=2CM - PISO TATIL DIRECIONAL	m²	29,18	156,01	196,47	5.732,99	0,03 %
7.5			GRAMA SINTÉTICA		1		38.751,12	38.751,12	0,22 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



7.5.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	197,73	50,70	63,85	12.625,06	0,07 %
7.5.2	21.01.160	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	m²	197,73	104,92	132,13	26.126,06	0,15 %
8			PAREDES		1		1.533.509,81	1.533.509,81	8,76 %
8.1			FECHAMENTOS		1		851.469,64	851.469,64	4,86 %
8.1.1	04.01.034	FDE	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	m²	3050,09	123,04	154,95	472.611,44	2,70 %
8.1.2	04.01.033	FDE	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	m²	93,43	100,91	127,08	11.873,08	0,07 %
8.1.3	12.01.001	FDE	CHAPISCO	m²	2959,21	14,47	18,22	53.916,80	0,31 %
8.1.4	12.02.005	FDE	EMBOCO	m²	2959,21	41,21	51,89	153.553,40	0,88 %
8.1.5	12.02.007	FDE	REBOCO	m²	1779,31	30,57	38,49	68.485,64	0,39 %
8.1.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1179,9	61,26	77,15	91.029,28	0,52 %
8.2			PINTURA INTERNA		1		191.720,63	191.720,63	1,10 %
8.2.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	1779,31	5,58	7,02	12.490,75	0,07 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8.2.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1779,31	64,98	81,83	145.600,93	0,83 %
8.2.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1779,31	15,01	18,90	33.628,95	0,19 %
8.3			REVESTIMENTO EXTERNO		1		234.681,33	234.681,33	1,34 %
8.3.1	12.01.001	FDE	CHAPISCO	m²	2160,97	14,47	18,22	39.372,87	0,22 %
8.3.2	12.02.005	FDE	EMBOCO	m²	2160,97	41,21	51,89	112.132,73	0,64 %
8.3.3	12.02.007	FDE	REBOCO	m²	2160,97	30,57	38,49	83.175,73	0,48 %
8.4			PINTURA EXTERNA		1		243.264,36	243.264,36	1,39 %
8.4.1	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	2160,97	5,58	7,02	15.170,00	0,09 %
8.4.2	96134	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	2160,97	64,98	81,83	176.832,17	1,01 %
8.4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	2160,97	15,01	18,90	40.842,33	0,23 %
8.4.4	91519	SINAPI	ESTUCAMENTO DE DENSIDADE BAIXA DE PANOS DE FACHADA DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO EM UNIDADES HABITACIONAIS DE PAVIMENTO ÚNICO, UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA COLANTE. AF_12/2024	m²	275,95	2,49	3,13	863,72	0,00 %
8.4.5	15.04.030	FDE	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMA0 PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	m²	275,95	27,50	34,63	9.556,14	0,05 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8.5			ELEMENTOS VAZADOS		1		12.373,85	12.373,85	0,07 %
8.5.1	04.02.014	FDE	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO TIPO QUADRICULADO 16 FUROS C/ALETAS INCLINADAS 39X39X10CM	m²	38,5	200,20	252,13	9.707,00	0,06 %
8.5.2	15.04.030	FDE	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMA0 PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	m²	77,01	27,50	34,63	2.666,85	0,02 %
9			ELEMENTOS DE FACHADA / FORRO		1		1.310.713,28	1.310.713,28	7,49 %
9.1	10.01.078	FDE	FORRO EM PLACA MINERAL NRC 0,75 TÔNICA INC. PERFIS FORNEC/INSTALADO	m²	1557,3	285,26	359,25	559.460,02	3,20 %
9.2	15.04.009	FDE	TRATAMENTO DE CONCRETO COM ESTUQUE E LIXAMENTO	m²	1065,03	43,66	54,98	58.555,34	0,33 %
9.3	15.04.030	FDE	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMA0 PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	m²	1065,03	27,50	34,63	36.881,98	0,21 %
9.4	22.06.240	CPOS/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	m²	418	1.228,88	1.547,65	646.917,70	3,70 %
9.5	21.03.151	CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	8	883,19	1.112,28	8.898,24	0,05 %
10			ESQUADRIAS		1		607.120,49	607.120,49	3,47 %
10.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1		78.814,03	78.814,03	0,45 %
10.1.1	05.01.004	FDE	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	26	1.136,87	1.431,77	37.226,02	0,21 %
10.1.2	05.80.002	FDE	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	m²	20	652,41	821,64	16.432,80	0,09 %
10.1.3	05.01.070	FDE	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	3	3.363,38	4.235,84	12.707,52	0,07 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



10.1.4	15.02.019	FDE	ESMALTE	m²	267,75	36,92	46,49	12.447,69	0,07 %
10.2			ESQUADRIAS METALICAS		1		528.306,46	528.306,46	3,02 %
10.2.1	25.01.060	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	m²	240	1.055,36	1.329,12	318.988,80	1,82 %
10.2.2	25.02.042	CPOS/CDHU	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	m²	46,31	1.372,81	1.728,91	80.065,82	0,46 %
10.2.3	25.01.060	CPOS/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	m²	6,77	1.055,36	1.329,12	8.998,14	0,05 %
10.2.4	06.01.072	FDE	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	m²	16,8	1.578,49	1.987,95	33.397,56	0,19 %
10.2.5	01_03	Próprio	janela com persiana de enrolar	m²	5,28	1.813,68	2.284,14	12.060,25	0,07 %
10.2.6	14.01.062	FDE	VIDRO LISO INCOLOR LAMINADO 6MM (3+3MM) COM FILME PVB INCLUSIVE GUARNIÇÃO NEOPRENE USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	m²	263,57	225,33	283,78	74.795,89	0,43 %
11			TELHADOS		1		639.397,06	639.397,06	3,65 %
11.1	15.01.330	CPOS/CDHU	ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL TRAPEZOIDAL	m²	1323,18	21,47	27,03	35.765,55	0,20 %
11.2	16.13.130	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	m²	1902,52	147,47	185,72	353.336,01	2,02 %
11.3	08.12.016	FDE	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	253,82	155,26	195,53	49.629,42	0,28 %
11.4	08.12.034	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 24 - CORTE 0,50 M	M	903,92	103,53	130,38	117.853,08	0,67 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



11.5	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	1157,74	12,35	15,55	18.002,85	0,10 %
11.6	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	1157,74	12,35	15,55	18.002,85	0,10 %
11.7	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	470	79,08	99,59	46.807,30	0,27 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		1.561.319,83	1.561.319,83	8,92 %
12.1			BLOCOS		1		350.575,10	350.575,10	2,00 %
12.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6542	5,65	7,11	46.513,62	0,27 %
12.1.2	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,6	21,32	26,85	5.278,71	0,03 %
12.1.3	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	178,2	32,24	40,60	7.234,92	0,04 %
12.1.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	20,43	25,72	308,64	0,00 %
12.1.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	248	15,17	19,10	4.736,80	0,03 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.6	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	93	33,61	42,32	3.935,76	0,02 %
12.1.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	173	46,94	59,11	10.226,03	0,06 %
12.1.8	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	356,4	34,46	43,39	15.464,19	0,09 %
12.1.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	12,14	15,28	229,20	0,00 %
12.1.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	13,33	16,78	33,56	0,00 %
12.1.11	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	40	55,71	70,16	2.806,40	0,02 %
12.1.12	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	27	60,67	76,40	2.062,80	0,01 %
12.1.13	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	1	60,18	75,79	75,79	0,00 %
12.1.14	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	47	65,57	82,57	3.880,79	0,02 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.15	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	73,86	93,01	1.116,12	0,01 %
12.1.16	106023	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	2.550,98	3.212,70	3.212,70	0,02 %
12.1.17	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	989,02	1.245,57	1.245,57	0,01 %
12.1.18	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	166,96	210,26	1.682,08	0,01 %
12.1.19	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	625,72	788,03	788,03	0,00 %
12.1.20	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	2.134,72	2.688,46	16.130,76	0,09 %
12.1.21	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	993,16	1.250,78	1.250,78	0,01 %
12.1.22	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	91,83	115,65	693,90	0,00 %
12.1.23	09.04.038	FDE	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 MA	UN	18	510,79	643,28	11.579,04	0,07 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.24	37.13.640	CPOS/CDHU	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE DE 60 A ATÉ 100 A	un	16	148,98	187,62	3.001,92	0,02 %
12.1.25	37.24.032	CPOS/CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	36	143,11	180,23	6.488,28	0,04 %
12.1.26	38.04.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	m	1056,9	47,35	59,63	63.022,94	0,36 %
12.1.27	38.04.060	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1' COM ACESSÓRIOS	m	223,8	56,46	71,10	15.912,18	0,09 %
12.1.28	38.07.210	CPOS/CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4' (TIRANTE)	m	54	11,31	14,24	768,96	0,00 %
12.1.29	38.21.310	CPOS/CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	1,5	147,97	186,35	279,52	0,00 %
12.1.30	38.21.920	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	47,1	85,73	107,96	5.084,91	0,03 %
12.1.31	38.22.120	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 150X100 MM, COM ACESSÓRIOS	m	2,1	143,15	180,28	378,58	0,00 %
12.1.32	38.22.610	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 50 MM	m	100,4	33,56	42,26	4.242,90	0,02 %
12.1.33	38.22.620	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 100 MM	m	4,5	52,27	65,82	296,19	0,00 %
12.1.34	38.22.630	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150 MM	m	2,1	71,81	90,43	189,90	0,00 %
12.1.35	40.05.020	CPOS/CDHU	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA	cj	93	33,61	42,32	3.935,76	0,02 %
12.1.36	41.31.080	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE EMBUTIR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 800 A 1060 LM, POTÊNCIA DE 9 W A 12 W	un	14	180,08	226,79	3.175,06	0,02 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.1.37	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	192	362,46	456,48	87.644,16	0,50 %
12.1.38	41.02.551	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	un	384	20,78	26,17	10.049,28	0,06 %
12.1.39	41.02.580	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	14	19,49	24,54	343,56	0,00 %
12.1.40	38.22.630	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 150 MM	m	2,1	71,81	90,43	189,90	0,00 %
12.1.41	38.21.920	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	47,1	85,73	107,96	5.084,91	0,03 %
12.2			IMPLANTAÇÃO		1		159.493,19	159.493,19	0,91 %
12.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2356	3,94	4,96	11.685,76	0,07 %
12.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2215,4	5,65	7,11	15.751,49	0,09 %
12.2.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	373	12,03	15,15	5.650,95	0,03 %
12.2.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	785	9,21	11,59	9.098,15	0,05 %
12.2.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	15,17	19,10	343,80	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.2.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18	39,48	49,72	894,96	0,01 %
12.2.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	12,14	15,28	15,28	0,00 %
12.2.8	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	12,14	15,28	15,28	0,00 %
12.2.9	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	55,71	70,16	561,28	0,00 %
12.2.10	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	70,31	88,54	177,08	0,00 %
12.2.11	104448	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6	11,09	13,96	83,76	0,00 %
12.2.12	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 800 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 85 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	33	65,57	82,57	2.724,81	0,02 %
12.2.13	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7	93,39	117,61	823,27	0,00 %
12.2.14	09.04.038	FDE	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 MA	UN	4	510,79	643,28	2.573,12	0,01 %
12.2.15	37.24.032	CPOS/CDHU	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 20 KA, IMAX. DE SURTO 50 ATÉ 80 KA	un	4	143,11	180,23	720,92	0,00 %
12.2.16	38.04.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	m	561	47,35	59,63	33.452,43	0,19 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.2.17	38.04.060	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1' COM ACESSÓRIOS	m	205,8	56,46	71,10	14.632,38	0,08 %
12.2.18	38.07.210	CPOS/CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4' (TIRANTE)	m	33	11,31	14,24	469,92	0,00 %
12.2.19	38.22.610	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 50 MM	m	56,3	33,56	42,26	2.379,23	0,01 %
12.2.20	40.06.040	CPOS/CDHU	CONDULETE METÁLICO DE 3/4'	cj	232	43,25	54,46	12.634,72	0,07 %
12.2.21	41.11.090	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMÍNIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	un	82	159,93	201,41	16.515,62	0,09 %
12.2.22	41.31.087	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED REDONDA DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 1900 A 2000 LM, POTÊNCIA DE 17 W A 19 W	un	8	282,16	355,35	2.842,80	0,02 %
12.2.23	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	40	362,46	456,48	18.259,20	0,10 %
12.2.24	41.02.551	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1850 ATÉ 2000 IM - 18 A 20 W	un	80	20,78	26,17	2.093,60	0,01 %
12.2.25	41.02.580	CPOS/CDHU	LÂMPADA LED 13,5W, COM BASE E-27, 1400 ATÉ 1510 LM	un	98	19,49	24,54	2.404,92	0,01 %
12.2.26	106022	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 36 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	2.134,72	2.688,46	2.688,46	0,02 %
12.3			ENTRADA DE ENERGIA		1		382.436,23	382.436,23	2,18 %
12.3.1	09.02.061	FDE	AE-21 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M OU H): AES ELETROP/BANDEIRANTE/ELEKTRO/CPFL	UN	1	7.024,54	8.846,70	8.846,70	0,05 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.3.2	101900	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	4.286,79	5.398,78	5.398,78	0,03 %
12.3.3	101900	SINAPI	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	4.286,79	5.398,78	5.398,78	0,03 %
12.3.4	106026	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	2.319,36	2.921,00	2.921,00	0,02 %
12.3.5	09.02.089	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	8	145,33	183,02	1.464,16	0,01 %
12.3.6	09.02.091	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X125A A 3X225A	UN	1	465,28	585,97	585,97	0,00 %
12.3.7	09.02.088	FDE	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1	117,42	147,87	147,87	0,00 %
12.3.8	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	763	32,24	40,60	30.977,80	0,18 %
12.3.9	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	800	34,46	43,39	34.712,00	0,20 %
12.3.10	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	832	47,46	59,77	49.728,64	0,28 %
12.3.11	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	1120	68,62	86,42	96.790,40	0,55 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.3.12	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80	94,82	119,41	9.552,80	0,05 %
12.3.13	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33	158,98	200,21	6.606,93	0,04 %
12.3.14	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	320	192,29	242,17	77.494,40	0,44 %
12.3.15	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	132	311,66	392,50	51.810,00	0,30 %
12.4			SISTEMAS		1		67.602,64	67.602,64	0,39 %
12.4.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38	15,17	19,10	725,80	0,00 %
12.4.2	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38	15,17	19,10	725,80	0,00 %
12.4.3	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	2008,2	7,48	9,42	18.917,24	0,11 %
12.4.4	98301	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	668,34	841,70	841,70	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.4.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	56	67,66	85,21	4.771,76	0,03 %
12.4.6	38.04.040	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4' COM ACESSÓRIOS	m	216,1	47,35	59,63	12.886,04	0,07 %
12.4.7	38.04.060	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1' COM ACESSÓRIOS	m	154,2	56,46	71,10	10.963,62	0,06 %
12.4.8	38.07.210	CPOS/CDHU	VERGALHÃO COM ROSCA, PORCA E ARRUELA DE DIÂMETRO 1/4' (TIRANTE)	m	6	11,31	14,24	85,44	0,00 %
12.4.9	38.21.920	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	m	11,9	85,73	107,96	1.284,72	0,01 %
12.4.10	38.22.610	CPOS/CDHU	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 50 MM	m	11,9	33,56	42,26	502,89	0,00 %
12.4.11	66.08.100	CPOS/CDHU	RACK FECHADO PADRÃO METÁLICO, 19 X 12 US X 470 MM	un	1	1.302,45	1.640,30	1.640,30	0,01 %
12.4.12	66.20.150	CPOS/CDHU	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19' 1 U	un	4	39,38	49,59	198,36	0,00 %
12.4.13	40.02.100	CPOS/CDHU	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 400 X 400 X 150 MM	un	4	170,87	215,19	860,76	0,00 %
12.4.14	66.20.170	CPOS/CDHU	GUIA ORGANIZADORA DE CABOS PARA RACK, 19' 2 U	un	1	54,61	68,77	68,77	0,00 %
12.4.15	66.20.225	CPOS/CDHU	SWITCH GIGABIT 24 PORTAS COM CAPACIDADE DE 10/100/1000/MBPS	cj	2	1.928,01	2.428,13	4.856,26	0,03 %
12.4.16	69.09.300	CPOS/CDHU	VOICE PANEL DE 50 PORTAS - CATEGORIA 3	un	1	697,50	878,43	878,43	0,01 %
12.4.17	69.09.360	CPOS/CDHU	PATCH CORDS DE 2,00 OU 3,00 M - RJ-45 / RJ-45 - CATEGORIA 6A	un	25	234,87	295,79	7.394,75	0,04 %
12.5			SPDA		1		214.923,37	214.923,37	1,23 %
12.5.1	42.05.120	CPOS/CDHU	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	UN	104	32,43	40,84	4.247,36	0,02 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



12.5.2	9083057	SIURB	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	104	40,04	50,42	5.243,68	0,03 %
12.5.3	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	686,63	88,11	110,96	76.188,46	0,44 %
12.5.4	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	691,88	113,65	143,13	99.028,78	0,57 %
12.5.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	139,53	175,72	2.108,64	0,01 %
12.5.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	12	166,84	210,11	2.521,32	0,01 %
12.5.7	09.13.018	FDE	BARRA CHATA ACO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAO	M	416	33,96	42,76	17.788,16	0,10 %
12.5.8	96985	SINAPI	HASTE DE ATERramento, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	41	88,30	111,20	4.559,20	0,03 %
12.5.9	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERramento, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	41	62,71	78,97	3.237,77	0,02 %
12.6			AR CONDICIONADO		1		386.289,30	386.289,30	2,21 %
12.6.1	43.07.330	CPOS/CDHU	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H	cj	2	4.111,81	5.178,41	10.356,82	0,06 %
12.6.2	43.07.340	CPOS/CDHU	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H	cj	9	5.266,07	6.632,08	59.688,72	0,34 %
12.6.3	43.07.350	CPOS/CDHU	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PAREDE COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H	cj	25	8.046,98	10.134,36	253.359,00	1,45 %
12.6.4	43.07.390	CPOS/CDHU	AR CONDICIONADO A FRIO, TIPO SPLIT PISO TETO COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H	cj	4	12.483,08	15.721,19	62.884,76	0,36 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



13			COMBATE A INCÊNDIOS		1		163.997,22	163.997,22	0,94 %
13.1	43.10.050	CPOS/CDHU	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 10 CV, MONOESTÁGIO, HMAN= 24 A 36 MCA, Q= 53 A 45 M³/H	un	2	11.926,05	15.019,66	30.039,32	0,17 %
13.2	46.08.070	CPOS/CDHU	TUBO GALVANIZADO SEM COSTURA SCHEDULE 40, DN= 2 1/2', INCLUSIVE CONEXÕES	m	216,37	353,52	445,22	96.332,25	0,55 %
13.3	50.01.090	CPOS/CDHU	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	un	3	78,19	98,47	295,41	0,00 %
13.4	50.01.330	CPOS/CDHU	ABRIGO DE HIDRANTE DE 2 1/2' COMPLETO - INCLUSIVE MANGUEIRA DE 30 M (2 X 15 M)	un	3	2.894,05	3.644,76	10.934,28	0,06 %
13.5	50.01.340	CPOS/CDHU	ABRIGO PARA REGISTRO DE RECALQUE TIPO COLUNA, COMPLETO - INCLUSIVE TUBULAÇÕES E VÁLVULAS	un	1	3.907,54	4.921,15	4.921,15	0,03 %
13.6	9009050	SIURB	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 9/10W - COMPLETA	UN	29	248,44	312,88	9.073,52	0,05 %
13.7	50.05.250	CPOS/CDHU	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COMPLETA, AUTONOMIA 1 HORA, PARA ATÉ 240 W	un	1	794,94	1.001,14	1.001,14	0,01 %
13.8	50.05.312	CPOS/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	19	210,13	264,63	5.027,97	0,03 %
13.9	50.05.270	CPOS/CDHU	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO COMPLETA, AUTONOMIA DE 1 HORA PARA 12 LAÇOS, 220 V/12 V	un	1	865,04	1.089,43	1.089,43	0,01 %
13.10	50.05.280	CPOS/CDHU	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	un	3	98,25	123,73	371,19	0,00 %
13.11	50.05.450	CPOS/CDHU	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	un	3	192,60	242,56	727,68	0,00 %
13.12	50.10.120	CPOS/CDHU	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - CAPACIDADE DE 6 KG	un	10	258,25	325,24	3.252,40	0,02 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



13.13	97.02.195	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	un	29	25,51	32,12	931,48	0,01 %
14			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		1		1.376.774,31	1.376.774,31	7,86 %
14.1			TAMPOS E DIVISÓRIAS		1		185.731,48	185.731,48	1,06 %
14.1.1	05.82.010	FDE	TAMPO DE PIA EM GRANITO E=2CM	M	63,75	402,34	506,70	32.302,12	0,18 %
14.1.2	14.30.020	CPOS/CDHU	DIVISÓRIA EM PLACAS DE GRANILITE COM ESPESSURA DE 3 CM	m²	74,99	277,22	349,13	26.181,25	0,15 %
14.1.3	10013014	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3	1.240,78	1.562,63	4.687,89	0,03 %
14.1.4	10013005	SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	3	1.151,32	1.449,97	4.349,91	0,02 %
14.1.5	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	256,67	323,25	646,50	0,00 %
14.1.6	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	31	870,13	1.095,84	33.971,04	0,19 %
14.1.7	00010422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	2	479,11	603,39	1.206,78	0,01 %
14.1.8	10013004	SIURB	BACIA SANITÁRIA INFANTIL SIFONADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	24	564,72	711,20	17.068,80	0,10 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.1.9	08.16.046	FDE	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UN	4	1.550,28	1.952,42	7.809,68	0,04 %
14.1.10	44.03.180	CPOS/CDHU	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS, PARA FOLHAS	un	36	69,67	87,74	3.158,64	0,02 %
14.1.11	44.03.050	CPOS/CDHU	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLÃO 300 / 600 M, COM VISOR	un	28	80,47	101,34	2.837,52	0,02 %
14.1.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	34	74,22	93,47	3.177,98	0,02 %
14.1.13	08.16.089	FDE	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	4	3.177,92	4.002,27	16.009,08	0,09 %
14.1.14	08.16.090	FDE	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	6	1.880,23	2.367,96	14.207,76	0,08 %
14.1.15	08.16.091	FDE	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESSIVEIS	CJ	2	3.646,90	4.592,90	9.185,80	0,05 %
14.1.16	08.16.092	FDE	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	UN	6	415,26	522,97	3.137,82	0,02 %
14.1.17	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA-ESPELHO. AF_01/2021	m²	7,2	453,42	571,03	4.111,41	0,02 %
14.1.18	COT21	Próprio	BANHEIRA INFANTIL	UN	10	133,52	168,15	1.681,50	0,01 %
14.2			ALIMENTAÇÃO ESGOTOS / PLUVIAIS		1		152.503,27	152.503,27	0,87 %
14.2.1	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	19	23,90	30,09	571,71	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.2	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	25,48	32,08	32,08	0,00 %
14.2.3	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	94	8,08	10,17	955,98	0,01 %
14.2.4	08.15.017	FDE	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2	3.376,08	4.251,83	8.503,66	0,05 %
14.2.5	08.84.012	FDE	BOLSA PLASTICA PARA BACIA SANITARIA	UN	29	17,92	22,56	654,24	0,00 %
14.2.6	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	12,75	16,05	16,05	0,00 %
14.2.7	08.17.041	FDE	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	13	573,21	721,90	9.384,70	0,05 %
14.2.8	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	68	49,60	62,46	4.247,28	0,02 %
14.2.9	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	12,64	15,91	127,28	0,00 %
14.2.10	89412	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	210	12,99	16,35	3.433,50	0,02 %
14.2.11	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,43	21,95	21,95	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.12	08.04.022	FDE	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	47	75,63	95,24	4.476,28	0,03 %
14.2.13	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	74	8,55	10,76	796,24	0,00 %
14.2.14	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	24,49	30,84	92,52	0,00 %
14.2.15	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	37	141,54	178,25	6.595,25	0,04 %
14.2.16	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	127,55	160,63	1.606,30	0,01 %
14.2.17	43.02.180	CPOS/CDHU	DUCHA ELETRÔNICA DE 6.800W ATÉ 7.900 W / 220 V	un	10	223,51	281,48	2.814,80	0,02 %
14.2.18	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	99,41	125,19	500,76	0,00 %
14.2.19	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	310,77	32,63	41,09	12.769,53	0,07 %
14.2.20	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,99	44,18	55,64	277,64	0,00 %
14.2.21	08.10.006	FDE	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150X50MM C/GRELHA METALICA	UN	85	85,52	107,70	9.154,50	0,05 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.22	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	23,94	30,15	90,45	0,00 %
14.2.23	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	23,94	30,15	211,05	0,00 %
14.2.24	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	13,88	17,48	87,40	0,00 %
14.2.25	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	29,22	36,79	1.140,49	0,01 %
14.2.26	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	56	17,45	21,97	1.230,32	0,01 %
14.2.27	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	40,92	51,53	463,77	0,00 %
14.2.28	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	13,88	17,48	87,40	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.29	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39	19,53	24,59	959,01	0,01 %
14.2.30	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	29,22	36,79	1.140,49	0,01 %
14.2.31	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	29	39,81	50,13	1.453,77	0,01 %
14.2.32	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	53	18,56	23,37	1.238,61	0,01 %
14.2.33	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12	55,27	69,60	835,20	0,00 %
14.2.34	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	46	66,13	83,28	3.830,88	0,02 %
14.2.35	89692	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	128,67	162,04	162,04	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.36	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	46	66,13	83,28	3.830,88	0,02 %
14.2.37	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	33,22	41,83	627,45	0,00 %
14.2.38	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	31	50,93	64,14	1.988,34	0,01 %
14.2.39	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	47,19	59,43	416,01	0,00 %
14.2.40	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	26,45	33,31	433,03	0,00 %
14.2.41	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46	12,31	15,50	713,00	0,00 %
14.2.42	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	74	19,88	25,03	1.852,22	0,01 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.43	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15	38,53	48,52	727,80	0,00 %
14.2.44	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	43,81	55,17	55,17	0,00 %
14.2.45	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15	22,64	28,51	427,65	0,00 %
14.2.46	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54	14,70	18,51	999,54	0,01 %
14.2.47	08.82.040	FDE	SIFAO METALICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	12	248,98	313,56	3.762,72	0,02 %
14.2.48	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	54	14,70	18,51	999,54	0,01 %
14.2.49	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	53,12	66,89	133,78	0,00 %
14.2.50	89696	SINAPI	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	12	106,26	133,82	1.605,84	0,01 %
14.2.51	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	35	48,17	60,66	2.123,10	0,01 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.52	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	44,43	55,95	671,40	0,00 %
14.2.53	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	56	37,91	47,74	2.673,44	0,02 %
14.2.54	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	56,56	23,04	29,01	1.640,80	0,01 %
14.2.55	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	162,9	37,67	47,44	7.727,97	0,04 %
14.2.56	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140,08	46,85	59,00	8.264,72	0,05 %
14.2.57	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	56	37,91	47,74	2.673,44	0,02 %
14.2.58	89508	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	56,56	23,04	29,01	1.640,80	0,01 %
14.2.59	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	162,9	37,67	47,44	7.727,97	0,04 %
14.2.60	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	140,08	46,85	59,00	8.264,72	0,05 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.61	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	66	66,57	83,83	5.532,78	0,03 %
14.2.62	08.12.008	FDE	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	4	89,13	112,25	449,00	0,00 %
14.2.63	08.12.007	FDE	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 3"	UN	17	84,13	105,95	1.801,15	0,01 %
14.2.64	89852	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	59,77	75,27	602,16	0,00 %
14.2.65	89807	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	47,79	60,18	120,36	0,00 %
14.2.66	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	164,85	207,61	415,22	0,00 %
14.2.67	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	15	38,53	48,52	727,80	0,00 %
14.2.68	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2	110,59	139,27	278,54	0,00 %
14.2.69	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,5	67,20	84,63	126,94	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.2.70	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	6,6	52,88	66,59	439,49	0,00 %
14.2.71	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	0,57	91,08	114,70	65,37	0,00 %
14.3			IMPLANTAÇÃO		1		147.326,77	147.326,77	0,84 %
14.3.1	102118	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	2.077,53	2.616,44	2.616,44	0,01 %
14.3.2	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025_PS	UN	1	6.662,76	8.391,07	8.391,07	0,05 %
14.3.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	54,09	68,12	68,12	0,00 %
14.3.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	53,24	67,05	335,25	0,00 %
14.3.5	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	72,48	91,28	91,28	0,00 %
14.3.6	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	74,50	93,82	281,46	0,00 %
14.3.7	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	135,88	171,12	171,12	0,00 %
14.3.8	99629	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	126,83	159,72	159,72	0,00 %
14.3.9	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	351,83	443,09	443,09	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3.10	94715	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	361,95	455,83	455,83	0,00 %
14.3.11	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	70,23	88,44	88,44	0,00 %
14.3.12	94670	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM X 4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	85,94	108,23	216,46	0,00 %
14.3.13	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,23	9,10	45,50	0,00 %
14.3.14	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	10,81	13,61	27,22	0,00 %
14.3.15	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	13,76	17,32	17,32	0,00 %
14.3.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	50,74	63,90	319,50	0,00 %
14.3.17	89414	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29	18,22	22,94	665,26	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3.18	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	21,19	26,68	26,68	0,00 %
14.3.19	89506	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	48,55	61,14	122,28	0,00 %
14.3.20	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41	17,43	21,95	899,95	0,01 %
14.3.21	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	16,69	21,01	84,04	0,00 %
14.3.22	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	18,06	22,74	113,70	0,00 %
14.3.23	94671	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	129,44	163,01	326,02	0,00 %
14.3.24	89386	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	12,60	15,86	63,44	0,00 %
14.3.25	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	14,26	17,95	35,90	0,00 %
14.3.26	94665	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	29,38	37,00	37,00	0,00 %
14.3.27	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	12,3	153,06	192,76	2.370,94	0,01 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3.28	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	409,25	25,31	31,87	13.042,79	0,07 %
14.3.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	9,38	20,56	25,89	242,84	0,00 %
14.3.30	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	40,72	22,78	28,68	1.167,84	0,01 %
14.3.31	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	122,21	36,34	45,76	5.592,32	0,03 %
14.3.32	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	24,18	30,45	274,05	0,00 %
14.3.33	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	28,29	35,62	213,72	0,00 %
14.3.34	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	58,63	73,83	664,47	0,00 %
14.3.35	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	24	525,39	661,67	15.880,08	0,09 %
14.3.36	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	212,55	193,44	243,61	51.779,30	0,30 %
14.3.37	89531	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	9	46,41	58,44	525,96	0,00 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3.38	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	3,41	18,07	22,75	77,57	0,00 %
14.3.39	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,14	510,31	642,68	89,97	0,00 %
14.3.40	16.05.075	FDE	CA-10 CAIXA DE AREIA 50X50 CM PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	23	447,26	563,27	12.955,21	0,07 %
14.3.41	49.08.250	CPOS/CDHU	CAIXA DE AREIA EM PVC, DIÂMETRO NOMINAL DE 100 MM	un	4	573,60	722,39	2.889,56	0,02 %
14.3.42	08.12.008	FDE	LIGACAO CALHA CONDUTOR DE CHAPA ACO GALVANIZADO N.24 DIAMETRO DE 4"	UN	59	89,13	112,25	6.622,75	0,04 %
14.3.43	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	1,5	67,20	84,63	126,94	0,00 %
14.3.44	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	29,22	36,79	625,43	0,00 %
14.3.45	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	39,81	50,13	200,52	0,00 %
14.3.46	104064	SINAPI	CURVA LONGA, 90 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 150 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	1	226,09	284,73	284,73	0,00 %
14.3.47	89856	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	56	26,45	33,31	1.865,36	0,01 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.3.48	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4	110,59	139,27	557,08	0,00 %
14.3.49	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	97,11	76,76	96,67	9.387,62	0,05 %
14.3.50	89511	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	56,88	52,88	66,59	3.787,63	0,02 %
14.4			AGUA FRIA E REUSO		1		36.356,90	36.356,90	0,21 %
14.4.1	49.16.050	CPOS/CDHU	REALIMENTADOR AUTOMÁTICO, DN= 3/4'	un	2	497,95	627,11	1.254,22	0,01 %
14.4.2	COT16	Próprio	FILTRO VOLUMÉTRICO PARA ÁGUA DE CHUVA CONFORME DIN 1989-2 TIPO C	UN	1	1.319,99	1.662,39	1.662,39	0,01 %
14.4.3	COT15	Próprio	DOSADOR DE CLORO Q MIN 2,59m³/h 0,72l/s	UN	1	749,00	943,29	943,29	0,01 %
14.4.4	COT17	Próprio	FREIO D'ÁGUA 100MM	UN	1	153,31	193,07	193,07	0,00 %
14.4.5	03.01.001	FDE	FORMAS DE MADEIRA MACICA	m²	87,92	127,30	160,32	14.095,33	0,08 %
14.4.6	03.02.002	FDE	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	647	12,62	15,89	10.280,83	0,06 %
14.4.7	02.05.029	FDE	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=30MPA	m³	9,69	649,63	818,14	7.927,77	0,05 %
14.5			RESERVATÓRIO		1		826.283,85	826.283,85	4,72 %
14.5.1	08.14.062	FDE	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	25	23.562,12	29.674,13	741.853,25	4,24 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14.5.2	08.14.063	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=8CM P/ RESERVATORIO	UN	1	6.044,96	7.613,02	7.613,02	0,04 %
14.5.3	08.14.064	FDE	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATORIO	UN	4	7.977,52	10.046,88	40.187,52	0,23 %
14.5.4	06.03.019	FDE	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	12	845,55	1.064,88	12.778,56	0,07 %
14.5.5	8003020	SIURB	ALÇAPÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA	m²	4	499,45	629,00	2.516,00	0,01 %
14.5.6	11.03.006	FDE	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	m²	263,89	64,20	80,85	21.335,50	0,12 %
14.6			INSTALAÇÃO DE GÁS		1		28.572,04	28.572,04	0,16 %
14.6.1	46.10.010	CPOS/CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	105,3	104,79	131,97	13.896,44	0,08 %
14.6.2	46.10.010	CPOS/CDHU	TUBO DE COBRE CLASSE A, DN= 15MM (1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	105,3	104,79	131,97	13.896,44	0,08 %
14.6.3	47.20.120	CPOS/CDHU	REGULADOR DE SEGUNDO ESTÁGIO PARA GÁS, USO INDUSTRIAL, VAZÃO ATÉ 12 KG GLP/HORA	un	2	124,59	156,90	313,80	0,00 %
14.6.4	47.20.100	CPOS/CDHU	REGULADOR DE PRIMEIRO ESTÁGIO DE ALTA PRESSÃO ATÉ 1,3 KGF/CM², VAZÃO DE 50 KG GLP/HORA	un	1	369,51	465,36	465,36	0,00 %
15			GRADIL		1		1.324.354,25	1.324.354,25	7,56 %
15.1	06.02.063	FDE	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	m²	47,06	1.156,52	1.456,52	68.543,83	0,39 %
15.2	8048001	SIURB INFRA	GRADIL DE FERRO MODELO PMSP, INCLUI PINTURA - h 2,50m	M	885,29	1.126,36	1.418,53	1.255.810,42	7,17 %
16			PAISAGISMO		1		34.980,23	34.980,23	0,20 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



16.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	450,54	6,49	8,17	3.680,91	0,02 %
16.2	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_07/2024	m²	450,54	5,14	6,47	2.914,99	0,02 %
16.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	450,54	18,62	23,45	10.565,16	0,06 %
16.4	18002034	SIURB	AROEIRA PRETA (MYRACRODURON URUNDEUVA)	UN	28	247,05	311,13	8.711,64	0,05 %
16.5	18002010	SIURB	CASSIA (CASSIA MULTIJUGA)	UN	9	317,10	399,35	3.594,15	0,02 %
16.6	18002025	SIURB	IPÊ AMARELO (TABEBUIA CHRYSOTRICA)	UN	2	222,64	280,39	560,78	0,00 %
16.7	18002090	SIURB	PATA DE VACA (BAUHINIA VARIEGATA)	UN	5	321,06	404,34	2.021,70	0,01 %
16.8	16.03.313	FDE	ARBUSTO MANACÁ-DE-CHEIRO H=0,50 A 0,70M	UN	5	112,43	141,59	707,95	0,00 %
16.9	18002018	SIURB	PITANGUEIRA (EUGENIA UNIFLORA)	UN	5	353,02	444,59	2.222,95	0,01 %
17			PLAYGROUND		1		18.954,16	18.954,16	0,11 %
17.1	18014045	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCORREGADOR (ALT.=1,80M COMP.=3,00M)	UN	1	4.767,67	6.004,40	6.004,40	0,03 %
17.2	18014048	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	2	2.906,64	3.660,62	7.321,24	0,04 %
17.3	18014049	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - ESCADA HORIZONTAL	UN	2	2.234,61	2.814,26	5.628,52	0,03 %
18			LIMPEZA		1		49.778,55	49.778,55	0,28 %
18.1	16.11.005	FDE	LIMPEZA DA OBRA	m²	2467,95	16,02	20,17	49.778,55	0,28 %



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Total sem BDI	13.902.142,93
Total do BDI	3.604.655,50
Total Geral	17.506.798,43

Manoel Messias dos Santos Cezar
Setor de Engenharia



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS



INCOS

B.D.I.

Encargos Sociais

CONSTRUÇÃO CRECHE
JORDÃO RUA

SI/NAPI - 07/2026 - São Paulo
SICRO3 - 04/2026 - São Paulo
SETOP - 04/2026 - Minas Gerais
SIURB - 01/2026 - São Paulo
SIURB INFRA - 01/2026 - São Paulo
CPOS/CDHU - 06/2026 - São Paulo
FDE - 04/2026 - São Paulo
25,94%

Desonerado: embutido nos preços
unitários dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 1.304.393,52	10,00% 130.439,35	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	8,00% 104.351,48	10,00% 130.439,35
2	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 239.645,80	10,00% 23.964,58	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	8,00% 19.171,66	10,00% 23.964,58
3	DEMOLIÇÃO / ESTACAS	100,00% 827.198,15			50,00% 413.599,08	50,00% 413.599,08								
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS	100,00% 378.532,66	100,00% 378.532,66											
5	ESTRUTURA	100,00% 2.530.182,26	10,00% 253.018,23	20,00% 506.036,45	20,00% 506.036,45	20,00% 506.036,45	20,00% 506.036,45	10,00% 253.018,23						
6	COBERTURA METALICA / CORTINAS E CONTENÇÕES	100,00% 2.344.343,55		10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	10,00% 234.434,36	
7	PISOS, RODAPES E SOLEIRAS	100,00% 1.261.603,30			20,00% 252.320,66	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	10,00% 126.160,33	5,00% 63.080,17	5,00% 63.080,17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



8	PAREDES	100,00% 1.533.509,81		10,00% 153.350,98	10,00% 153.350,98	10,00% 153.350,98	20,00% 306.701,96	20,00% 306.701,96	20,00% 306.701,96	10,00% 153.350,98				
9	ELEMENTOS DE FACHADA / FORRO	100,00% 1.310.713,28					10,00% 131.071,33	10,00% 131.071,33	20,00% 262.142,66	20,00% 262.142,66	20,00% 262.142,66	10,00% 131.071,33	10,00% 131.071,33	
10	ESQUADRIAS	100,00% 607.120,49							10,00% 60.712,05	20,00% 121.424,10	20,00% 121.424,10	20,00% 121.424,10	20,00% 121.424,10	10,00% 60.712,05
11	TELHADOS	100,00% 639.397,06					20,00% 127.879,41	20,00% 127.879,41	20,00% 127.879,41	10,00% 63.939,71	10,00% 63.939,71	10,00% 63.939,71	10,00% 63.939,71	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 1.561.319,83									10,00% 156.131,98	40,00% 624.527,93	40,00% 624.527,93	10,00% 156.131,98
13	COMBATE A INCÊNDIOS	100,00% 163.997,22			10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72	10,00% 16.399,72
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00% 1.376.774,31			10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43	10,00% 137.677,43
15	GRADIL	100,00% 1.324.354,25											30,00% 397.306,28	70,00% 927.047,98
16	PAISAGISMO	100,00% 34.980,23										30,00% 10.494,07	30,00% 10.494,07	40,00% 13.992,09
17	PLAYGROUND	100,00% 18.954,16											30,00% 5.686,25	70,00% 13.267,91
18	LIMPEZA	100,00% 49.778,55										30,00% 14.933,57	30,00% 14.933,57	40,00% 19.911,42
Porcentagem			4,49%	5,81%	10,5%	9,77%	9,77%	8,32%	7,97%	7,08%	7,09%	9,17%	11,11%	8,93%
Custo			785.954,81	1.017.344,93	1.837.341,82	1.711.181,49	1.709.884,13	1.456.865,91	1.395.631,06	1.239.052,42	1.241.833,42	1.604.585,68	1.944.498,03	1.562.624,68
Porcentagem Acumulado			4,49%	10,3%	20,8%	30,57%	40,34%	48,66%	56,63%	63,71%	70,8%	79,97%	91,07%	100,0%
Custo Acumulado			785.954,81	1.803.299,74	3.640.641,56	5.351.823,05	7.061.707,18	8.518.573,09	9.914.204,15	11.153.256,57	12.395.089,99	13.999.675,67	15.944.173,70	17.506.798,43



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Manoel Messias dos Santos Cezar
Setor de Engenharia



– ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026

Por meio do presente, de um lado a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, entidade jurídica de direito público, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob número 55.021.455/0001-85**, com sede nesta cidade, à Avenida Brasil, número 198 – Bairro Centro – Poá - SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor **DIEGO MOREIRA**, Autoridade Competente por Delegação, designado nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.194/2022, e de outro lado a empresa: _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG/SSP-SP nº _____, e devidamente inscrito no CPF/MF sob número _____, **RESOLVEM**, observados os resultados decorrentes do julgamento da Concorrência Eletrônica nº 023/2026, Processo Administrativo nº 10.360/2026, **CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO**, de acordo com as condições previstas no Edital de licitação, e, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 8.409, de 05 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA CAMPOS DOS JORDÃO

1.2.Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os anexos que integram a Concorrência Eletrônica nº 023/2026, quais sejam:

1.2.1. O memorial descritivo;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1. O valor total da contratação é de R\$.xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx)

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS (art. 92, V e VI)

3.1. Os pagamentos serão efetuados à contratada mensalmente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, cujas medições estejam devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.



4.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

5.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLAUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no **SINAPI, CPOS/CDHU, SIURB datadas de 01/2026.**

6.3. Após o interregno de um ano os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.9. O reajuste será realizado por Apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODELO DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

7.1. As obras e serviços, ora licitados, serão executados em **regime de empreitada por preço global**, de conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital, e com a proposta ofertada pela Contratada, com fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra qualificada, mediante a expedição da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

7.2. As obras e serviços deverão ser executados de acordo com as diretrizes apresentadas no projeto básico, necessários ao perfeito detalhamento e definição das obras, constituídos de: memorial descritivo, planilhas, desenhos e demais requisitos previstos neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com as prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Todas as despesas com aquisição e manutenção de equipamentos, utensílios, materiais e combustíveis necessários à perfeita execução do contrato, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra os riscos de danos pessoais e materiais, inclusive



com relação a terceiros, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais de segurança e medicina do trabalho.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL (art. 92, VII e XVIII).

8.1. Será procedida pela Secretaria Municipal de Obras a designação de agentes públicos para atuarem como **Fiscal e Gestor** dos serviços que vierem a ser efetivamente contratados, na forma do item 08 do presente instrumento, que ficarão responsáveis por promover a verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento das obrigações contratuais (artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 8.409/2024).

8.2. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.2.1. Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com atribuição de **Fiscal do(s) Contrato(s), conforme definido pelo art. 7º do Decreto Municipal nº 8.409/2024:**

- a.** acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando o gestor do contrato aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;
- b.** recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da Secretaria de Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los ao Gestor do contrato;
- c.** verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido na Ata de Registro de Preços, na Autorização de Fornecimento, no Contrato ou em documentos de natureza similar, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la ao gestor do contrato;



d. manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

e. consultar a secretaria gerenciadora dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

8.3. DA GESTÃO DOS SERVIÇOS

8.3.1. Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com designado **Gestor do(s) Contrato(s), conforme definido pelo art. 6º do Decreto Municipal nº 8.409/2024:**

a. acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;

b. ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, de seu cronograma físico-financeiro bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;

c. executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente para, ao final, promover a publicidade desses atos;

d. expedir a ordem de início, no caso de prestação de serviços, quando houver;

e. encaminhar cópia da Ata de Registros firmada, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização; verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;

f. atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;



g. manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;

h. dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;

i. verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, está de acordo com o disposto no contrato e em regulamento da Secretaria Municipal de Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;

j. executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, bem como a inexistência de registros em cadastros de regularidade, instruindo processo documental vinculado ao da contratação onde devem ser encartadas as certidões comprobatórias da referida regularidade, atualizando-as sempre que necessário;

k. emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do contrato;

8.3.2. Em verificada a existência de qualquer infração contratual pelo contratado, competirá ao gestor do contrato providenciar a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

10.1. São obrigações do Contratante:

10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



10.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11.1. A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 mês.

10.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

10.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

10.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

10.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



11.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a)** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- b)** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c)** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de



fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

11.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

11.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

11.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

11.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

11.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

11.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

11.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

11.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.



11.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

11.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

11.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

11.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11.37. Comprovar, sempre que solicitado, a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a)** Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b)** Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c)** Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21,



de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

11.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

11.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.38.1.1. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.38.1.2. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

11.38.1.3. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.38.1.4. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



11.38.1.5. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.38.2. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.38.3. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará sempre que solicitado pela Administração Municipal, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

11.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

11.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior



em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. As condições inerentes ao recebimento do objeto são aquelas que constam do Termo de Referência e/ou Projeto Básico da Licitação, parte integrante deste contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.



13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



13.10.2. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.11. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1. Não haverá exigência de garantia para a contratação nos moldes preceituados pelo artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Der causa à inexecução total do contrato;
- d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

a. Moratória de **1%** (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b. Moratória de **0,07%** (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de **2%** (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c. O atraso superior a **25 (vinte e cinco)** dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas **"e" a "h"** do subitem 13.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

e. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea **"c"** do subitem 13.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.



f. Para infração descrita na alínea “**b**” do subitem 13.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

g. Para infrações descritas na alínea “**d**” do subitem 13.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

h. Para a infração descrita na alínea “**a**” do subitem 13.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



- a.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b.** As peculiaridades do caso concreto;
- c.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d.** Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser



compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

16.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. Indenizações e multas.

16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

16.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Aplicação

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, XX DE XXXXXXXX DE 2026 – 77º ANO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA.

- CONTRATADA -

DIEGO MOREIRA
- Secretário Municipal de Educação -
Autoridade Competente por Delegação - Decreto Municipal nº 7.960/2021

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG N.º:

Nome:
RG N.º: